



# Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 35/2024

TERESINA - PI, 20 de fevereiro de 2024

DOE/PI - ANO XCIV - 135º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

**PIAUI**

AQUI TEM TRABALHO.  
AQUI TEM FUTURO.

# SUMÁRIO

LEIS	01
DECRETOS	05
NOMEAÇÕES	18
PORTARIAS	311
CONTRATOS	355
LICITAÇÕES	369
EXTRATOS	373
AVISOS	407
ERRATAS	432
TERMOS	437
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	449
ADITIVOS	452
REGULARIDADES	456
RESOLUÇÕES	456
TERMOS DE RECONHECIMENTO	460
EDITAIS	461
LICENÇAS AMBIENTAIS	465

## LEIS

### LEI Nº 8.309, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

*Dispõe sobre a afixação de cartazes em delegacias informando sobre a gratuidade contida na Lei Ordinária nº 5.689, de 26 de outubro de 2007, que isenta do pagamento de taxas para obtenção da 2ª via de documentos públicos, às pessoas que foram furtadas, roubadas e/ou assaltadas.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam as delegacias do estado do Piauí obrigadas a afixar em local de fácil visualização, cartazes informando aos usuários acerca da isenção na Lei ordinária nº 5.689, de 26 de outubro de 2007.

**Art. 2º** Os cartazes deverão medir, no mínimo, 297x210 mm (folha A4), com escrita legível, contendo o seguinte texto "(Lei ordinária nº 5.689, de 26/10/2007) Dispõe sobre a afixação de cartazes em delegacias informando sobre a gratuidade contida na Lei Ordinária 5.689 de 26/10/2007 que isenta do pagamento de taxas para obtenção da via de documentos públicos, as pessoas que foram furtadas, roubadas e/ou assaltadas".

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

**(\*) Lei de autoria da Deputada Ana Paula, MDB** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)



SEI nº 011179687

*(Transcrição da nota LEIS de Nº 3895, datada de 20 de fevereiro de 2024.)***LEI Nº 8.308, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Dispõe sobre medidas de combate ao racismo e injúria racial no estado do Piauí.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Poder Público estadual promoverá as seguintes medidas administrativas no sentido de coibir a prática de racismo e injúria racial no estado do Piauí:

I - a criação e divulgação de programas e campanhas de caráter educativo, informativo e de orientação social, que promovam a valorização da participação do negro na formação histórica e cultural brasileira e de combate às ideias e práticas racistas, nos veículos de comunicação social, de cujo espaço se utilize à administração pública;

II - a capacitação periódica dos servidores públicos, especialmente os das áreas de Saúde e Educação, de modo a habilitá-los para um atendimento profissional adequado a população negra que atenda as especificidades do grupo étnico, bem como o combate às ideias e práticas racistas;

III - a punição ao agente público que, no exercício de sua função, agir de forma discriminatória em razão de cor ou raça;

IV - organizar a rede pública de ensino estadual no sentido de incluir no conteúdo programático oficial do ensino fundamental e médio o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, evidenciando as contribuições do povo negro nas áreas social, econômica e políticas pertinentes à História do Brasil, viabilizando de forma efetiva o estudo sobre a história e cultura Afro-Brasileira, implementando assim a Lei Federal 10.639/03 no Estado do Piauí;

V - a representação proporcional dos grupos étnicos em todas as campanhas publicitárias e de comunicação do Poder Público Estadual.

**Art. 2º** Fica vedada a contratação, convênio ou qualquer tipo de aporte financeiro do Poder Público estadual para instituição ou pessoa física que tenha sido condenada, por órgão colegiado, pela prática de racismo ou injúria racial.

**Parágrafo único.** A vedação constante do **caput** deste artigo abrange empresas de comunicação que sejam punidas pela prática de racismo ou injúria racial praticada por seus prepostos ou por comentários de terceiros constantes em suas mídias eletrônicas.



**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor após 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

**(\*) Lei de autoria da Deputada Gracinha Mão Santa, PP** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)

SEI nº 011178706

*(Transcrição da nota LEIS de Nº 3898, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## **LEI Nº 8.307, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Dispõe sobre o pagamento de fiança via PIX, no âmbito do estado do Piauí.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Dispõe sobre o pagamento de fiança via PIX, no âmbito do estado do Piauí.

**§ 1º** Fica autorizado, no âmbito do estado do Piauí, o pagamento de fiança via PIX.

**§ 2º** O PIX é um meio de pagamento instantâneo, criado pelo Banco Central do Brasil, através da Resolução BCB nº 01 de 2020, onde se utiliza aplicativo de celular para efetuar transferências de valores, realizar e receber pagamentos em questão de segundos.

**Art. 2º** Efetuado o PIX, seu comprovante deverá ser acostado ao Auto de Prisão em Flagrante,



Inquérito ou autos processuais e também constará na certidão juntada aos autos e no livro de fiança.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará essa Lei no que couber.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

**(\*) Lei de autoria do Deputado Thales Coelho, PP** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)

SEI nº 011169656

*(Transcrição da nota LEIS de Nº 3900, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## **LEI Nº 8.305, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Declara patrimônio cultural e imaterial do Estado do Piauí o festejo do padroeiro de Altos, São José, e o inclui no calendário oficial de eventos do Governo do Estado do Piauí.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado como patrimônio cultural imaterial do Estado do Piauí o “Festejo de São José, padroeiro de Altos”, realizado anualmente no período de 09 a 19 de março.

**Art. 2º** Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Piauí procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.



**Art. 3º** O evento “Festejo de São José em Altos” fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado do Piauí.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)  
**MARCELO NUNES NOLLETO**  
Secretário de Governo

**(\*) Lei de autoria do Deputado Warton Lacerda, PT** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)

SEI nº 011160740

(Transcrição da nota LEIS de Nº 3901, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

## DECRETOS

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 12/2024-TRE/PRESI/DG, de 08 de fevereiro de 2024, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Processo SEI nº 00010.001604/2024-30,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução TSE nº 23.523/2017 e TSE nº 23.643/2021, autorizar a renovação da cessão para o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – Cartório da 1ª Zona Eleitoral - Teresina-PI, por um ano, a partir de 17-01-2024, com ônus para o órgão de origem, do servidor **VALDECK RODRIGUES DE**



**MORAES**, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 080261-1, CPF nº 153.\*\*\*.\*\*\*-10, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí - Fundação Antares.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 19 de fevereiro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado do Piauí

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 011175107

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 3857, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**DECRETO Nº 22.742, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Institui Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas no Estado do Piauí - COETRAE/PI, e dá outras providências.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII, da Constituição do Estado,

**CONSIDERANDO** que a erradicação do trabalho escravo e do tráfico de pessoas é uma das prioridades da Administração Pública Estadual;

**CONSIDERANDO** o Plano Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo;

**CONSIDERANDO** que será lançado o III Plano Estadual pela Erradicação do Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas; e

**CONSIDERANDO** a legislação internacional acerca do tema, bem como as obrigações legais advindas de tais normas quanto à erradicação do trabalho escravo e do tráfico de pessoas,





**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica instituída Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas no Estado do Piauí - COETRAE/PI, vinculada à Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC/PI, com a finalidade de propor mecanismos para a prevenção e a erradicação do trabalho escravo no Estado do Piauí, em articulação com o Programa Nacional do Trabalho Decente, com o Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e com o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Art. 2º Compete à Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Estado do Piauí - COETRAE/PI:

I - acompanhar e avaliar o cumprimento dos princípios, diretrizes, Políticas, Planos, programas, projetos e ações relacionados à promoção do migrante, enfrentamento do tráfico de pessoas e à erradicação do trabalho escravo, no Estado do Piauí, assim como contribuir para a efetividade das ações;

II - acompanhar os trabalhos legislativos relacionados com os temas sobre migração, tráfico de pessoas e trabalho escravo no Estado do Piauí, bem como, propor atos normativos necessários à implementação de ações no âmbito do Estado do Piauí;

III - acompanhar e avaliar os projetos de cooperação técnica firmados entre o Estado do Piauí e os Organismos Nacionais e Internacionais relacionados com as temáticas do trabalho escravo, tráfico de pessoas e migração;

IV - propor e apoiar a elaboração de estudos, pesquisas e incentivar a realização de campanhas e ações integradas voltadas à erradicação do trabalho escravo, enfrentamento do tráfico de pessoas e promoção do migrante;

V - apoiar a criação de comitês ou comissões assemelhadas nas esferas regional e municipal, assim como fomentar e acompanhar o processo de municipalização e regionalização da Política migratória, de enfrentamento ao tráfico de pessoas e erradicação do trabalho escravo;

VI - promover a articulação interinstitucional entre os órgãos públicos e sociedade civil que atuam na promoção e garantia dos direitos migratórios, no enfrentamento ao tráfico de pessoas e erradicação do trabalho escravo;

VII - expedir recomendações e outras providências administrativas para instituições públicas e privadas referentes às temáticas;

VIII - recomendar a elaboração de estudos e pesquisas e incentivar a realização de campanhas relacionadas ao enfrentamento ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas;

IX - elaborar, aprovar e acompanhar o cumprimento do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas do Estado do Piauí, propondo as adaptações que se fizerem necessárias;



X - articular suas atividades com as dos comitês e conselhos estaduais de políticas públicas que tenham relação com a questão migratória, enfrentamento do tráfico de pessoas e trabalho escravo, promovendo a intersetorialidade destas políticas;

XI - encaminhar denúncias relacionadas ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas aos órgãos competentes; e

XII - elaborar e aprovar seu regimento interno e alterações.

Art. 3º A Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo e ao tráfico de pessoas - COETRAE/PI, será composta por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos estaduais:

I - Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC/PI;

II - Secretaria da Educação - SEDUC;

III - Secretaria da Fazenda - SEFAZ;

IV - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH;

V - Secretaria do Planejamento - SEPLAN;

VI - Secretaria das Relações Sociais - SERES;

VII - Secretaria da Saúde - SESAPI - VIGILÂNCIA SANITÁRIA/CEREST;

VIII - Secretaria da Agricultura Familiar - SAF;

IX - Coordenadoria Estadual de Comunicação Social - CCOM;

X - Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV;

XI - Instituto de Regularização Fundiária e do Patrimônio Imobiliário do Piauí - INTERPI; e

XII - Secretaria da Segurança Pública - SSP.

§ 1º Serão convidados a compor a COETRAE/PI representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

I - Defensoria Pública do Estado do Piauí - DPE/PI;

II - Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região - PRT 22ª REGIÃO;

III - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - TRT 22ª REGIÃO;

IV - Ministério Público Federal - Procuradoria da República - PR/PI;



- V - 17ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal - SPRF;
- VI - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Piauí - SRTE;
- VII - Superintendência Regional de Polícia Federal - PF/PI;
- VIII - Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/SR(PI);
- IX - Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/PI;
- X - Defensoria Pública da União - DPU;
- XI - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA;
- XIII - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS;
- XIV - Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí - OAB-PI
- XVI - Comissão Pastoral da Terra - CPT-PI
- XVII - Comissão de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo de União-PI
- XVIII - Comissão de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo de Barras-PI
- XIX - Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Piauí - FETAG-PI
- XX - Serviço Pastoral do Migrante - SPM-PI
- XXI - Associação de Auditores Fiscais do Trabalho no Estado do Piauí - AITEPI
- XXII - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Domésticas e Domésticos - SINTRADOMESTICOS/PI
- XXIII - Conferência dos Religiosos do Brasil / Rede Um Grito Pela Vida
- XXIV - Tribunal de Justiça do Piauí;
- XXV - Justiça Federal - Seção Piauí;
- XXVI - Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 22ª Região (AMATRA22).

§ 2º Poderão, a qualquer tempo, integrar a COETRAE/PI, através da indicação de 1 (um) representante e respectivo suplente, entidades privadas não governamentais, reconhecidas no âmbito estadual e que possuam atividades relevantes relacionadas ao combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas, bem como entidades públicas que possam contribuir com o combate ao



trabalho escravo e ao tráfico de pessoas, desde que aprovadas pelo colegiado da COETRAE/PI por maioria simples.

§ 3º Os membros da COETRAE/PI de que tratam o caput e o § 1º deste artigo serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos à Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC/PI.

§ 4º O Titular da Secretaria de Estado da Assistência Social designará, mediante resolução, os membros da COETRAE/PI, devendo as indicações ser encaminhadas àquela Pasta no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste decreto.

§ 5º A Comissão poderá convidar representantes de outros órgãos, entidades da Administração Pública ou de organizações da sociedade civil, legalmente constituídas, que exerçam relevantes atividades na prevenção e no enfrentamento ao trabalho escravo para participar de suas reuniões ou discussões propostas, na qualidade de observadores ou em caráter consultivo, bem como solicitar às entidades públicas e privadas informações, por escrito, sobre assuntos necessários a exercício da atividade da comissão.

§ 6º A participação na COETRAE/PI será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 7º As deliberações da COETRAE/PI serão registradas em ata.

Art. 4º O regimento interno da COETRAE/PI disporá sobre seu funcionamento e será elaborado no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da instalação da Comissão.

Art. 5º A Coordenação da COETRAE/PI será eleita nos termos expostos no seu Regimento Interno.

Art. 6º Cabe à Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC/PI e Secretaria da Agricultura Familiar - SAF prover o apoio técnico, administrativo e financeiro necessários ao funcionamento da COETRAE/PI.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2024.

*(Assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado

*(Assinado eletronicamente)*



**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

*(Assinado eletronicamente)*

**MARIA REGINA SOUSA**

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Piauí

SEI nº 011059909

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 3871, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**DECRETO Nº 22.767, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Temporário - GTIT para a realização das atividades de monitoramento e desenvolvimento dos estudos relacionados ao Projeto Integrador Intermodal do Estado do Piauí.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a execução do Projeto Integrador Intermodal do Estado do Piauí, que abrange infraestrutura logística que permitirá o transporte de cargas pelos meios hidroviário, ferroviário e portuário no estado; e

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 128/2024/GOV-PI/SCGG, de 19 de fevereiro de 2024, da Secretaria da Chefia de Gabinete do Governador, e demais documentos que constam no SEI nº 00115.000044/2024-28,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Projeto Integrador Intermodal - GTPI, grupo de trabalho intersetorial, de duração temporária, com a finalidade de monitorar o desenvolvimento dos estudos do Projeto Integrador Intermodal do Piauí.

Parágrafo único. No desempenho de suas atividades, o GTPI deverá situar os agentes do Estado que possuam relação parcial ou integral com o Projeto Integrador Intermodal, de forma que consigam, desde já, tomar ações integradas, dentro das suas competências, para o desenvolvimento das próximas etapas do Projeto e sua efetiva implementação pelo Governo do Estado do Piauí.



Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por até 02 (dois) representantes, um titular e um suplente, de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí;
- II - Companhia Ferroviária e Logística do Piauí ;
- III - Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí;
- IV- Secretaria da Administração do Estado do Piauí;
- V - Secretaria de Governo do Estado do Piauí.

§ 1º O representante da Secretaria do Planejamento será o coordenador do GTPI.

§ 2º Os membros do GTPI serão indicados pelos dirigentes dos respectivos órgãos e entidades relacionados no **caput** deste artigo, e serão designados para composição do Grupo de Trabalho por ato do Secretário do Planejamento.

Art. 3º Poderão ser convidados para as reuniões de monitoramento representantes:

- I - das empresas responsáveis pela elaboração dos estudos e levantamentos;
- II - de outras instituições privadas, órgãos e entidades públicas federais, estaduais, bem como especialistas em assuntos afetos ao tema.

Parágrafo único. Os convidados descritos no **caput** não terão direito a voto.

Art. 4º As reuniões ordinárias do GTPI serão quinzenais e ocorrerão de forma presencial, com registro dos encaminhamentos desenvolvidos em ata, podendo ocorrer em ambiente virtual, desde que devidamente justificadas.

Art. 5º A participação dos membros do GTPI será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Parágrafo único. No caso de serem necessárias viagens técnicas de acompanhamento, cada órgão e entidade será responsável pela sua respectiva despesa.

Art. 6º O GTPI funcionará até 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 7º Caberá à SEPLAN expedir os atos normativos complementares que se fizerem necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2024.



*(assinado digitalmente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado

*(assinado digitalmente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

*(assinado digitalmente)*

**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretário de Estado do Planejamento

SEI nº 011180090

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 3873, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**DECRETO Nº 22.755, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Convoca policial militar da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, no art. 13 da Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e no art. 3º do Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que versam sobre a convocação de militar para o serviço ativo;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 196/2024/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, de 02 de fevereiro de 2024, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos que constam no SEI 00028.028798/2023-41,

**D E C R E T A:**



Art. 1º Fica convocado o policial militar da reserva remunerada abaixo identificado ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí:

Nº	GRADUAÇÃO	NOME	RGPM
1.	SUBTENENTE PM RR	FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS ROCHA	10.****-86

Art. 2º O policial militar convocado, enquanto durar a convocação, faz jus à gratificação de retorno à atividade, nos valores previstos no art. 13, da Lei Estadual nº 5.755, de 08 de maio de 2008, conforme a sua graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, o policial militar convocado também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º, do Decreto Estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009.

Art. 3º O policial militar convocado fica adido à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVRR, na forma do art. 5º do Decreto Estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado digitalmente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

*(assinado digitalmente)*

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 011103780





(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 3876, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Despacho Decisório nº 17/2024/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, de 02 de fevereiro de 2024, publicado no BOL PM nº 23, e no Ofício nº 198/2024/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, 05 de fevereiro de 2024, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado no SEI nº 00028.002744/2024-36,

**R E S O L V E licenciar, a pedido,** das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, o Cabo **PM MÁRCIO JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO**, RGPM \*\*.15252-\*\*, matrícula 3099245, em consonância com art. 49, inciso III, alínea “j” c/c art. 85, inciso V, e art. 111, inciso I, todos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado

*(assinado digitalmente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

*(assinado digitalmente)*

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário da Segurança Pública

*(assinado digitalmente)*



**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário da Administração

SEI nº 011074069

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 3884, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 174/2024/CBMEPI-PI/GABCMDO, de 05 de fevereiro de 2024, do Comandante-Geral do CBMEPI, no Parecer da Seção de Atos do CBMEPI, e no Ofício nº 92/2024/SEAD-PI/GAB/ASTECCGAB2, de 07 de fevereiro de 2024, da Secretaria de Estado da Administração, registrados no SEI nº 00321.000963/2024-66,

**R E S O L V E licenciar, a pedido**, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - CBMEPI, o Cabo **QPBM MIGUEL DA SILVA PRIMO**, RGPM 10.\*\*\*.18, matrícula 332417-6, em consonância com art. 49, inciso III, alínea "j" c/c art. 85, inciso V, e art. 111, inciso I, todos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado

*(assinado digitalmente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

*(assinado digitalmente)*

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**



Secretário da Segurança Pública

*(assinado digitalmente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário da Administração

SEI nº 011092278

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 3888, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Despacho Decisório 54/2023/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, de 07 de junho de 2023, e no Ofício nº 144/2024/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, de 26 de janeiro de 2024, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado no SEI nº 00028.016992/2023-83,

**R E S O L V E licenciar, a pedido**, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, o **Soldado PM RAMON DE SOUSA TEIXEIRA**, RGPM \*\*.15591-\*\*, matrícula 331612-2, em consonância com o art. 49, inciso III, alínea “j” c/c art. 85, inciso V, e art. 111, inciso I, todos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), com efeitos a partir de 07 de junho de 2023, conforme nota publicada no Boletim da Corporação nº 213/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado

*(assinado digitalmente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo



*(assinado digitalmente)*

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário da Segurança Pública

*(assinado digitalmente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário da Administração

SEI nº 010962281

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 3892, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## NOMEAÇÕES

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUCIVANIA CARVALHO VIDAL**, CPF \*\*\*.881.403-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor III, símbolo DAC-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

*(Assinado digitalmente)*

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011183575

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SERGIO SOUSA ALENCAR**, CPF \*\*\*.283.193-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor III, símbolo DAC-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011183590

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SERGIO SOUSA ALENCAR**, CPF \*\*\*.283.193-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor III, símbolo DAC-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011183593

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **BRENO SALES CAMPOS HOLANDA**, CPF \*\*\*.388.983-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor III, símbolo DAC-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)



**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011183601

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA**, CPF \*\*\*.836.103-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor III, símbolo DAC-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011183612



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LEONARDO ALEXANDRE MARTINS DA COSTA**, CPF **\*\*\*.214.863-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor III, símbolo DAC-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011183625

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LEONARDO ALEXANDRE MARTINS DA COSTA**, CPF **\*\*\*.214.863-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor III, símbolo DAC-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.





(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011183627

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GILBERTO FRANKLIN SILVA**, CPF \*\*\*.318.353-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor III, símbolo DAC-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011183644



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ADEMAR DA SILVA CANABRAVA**, CPF \*\*\*.488.643-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor III, símbolo DAC-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011183658

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ADEMAR DA SILVA CANABRAVA**, CPF \*\*\*.488.643-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor III, símbolo DAC-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011183660

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RICARDO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.633.963-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor III, símbolo DAC-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 011183674

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA LAURA DE BRITO MONTEIRO NETA**, CPF \*\*\*.706.903-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor III, símbolo DAC-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011183698

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIO MADSON VIEIRA DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.751.993-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor III, símbolo DAC-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011183708

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **NATAN OLIVEIRA CARDOSO**, CPF \*\*\*.664.183-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor III, símbolo DAC-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011183717

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ADRIANNE MELISSA RODRIGUES AREA LIMA**, CPF \*\*\*.631.423-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor III, símbolo DAC-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011183732

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JAILZA GOMES PINHEIRO**, CPF \*\*\*.980.374-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia,



Supervisor III, símbolo DAC-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011183739

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JAILZA GOMES PINHEIRO**, CPF \*\*\*.980.374-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor III, símbolo DAC-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011183740

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **BRUNO LUIZ DA COSTA**, CPF \*\*\*.974.644-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor III, símbolo DAC-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011183761

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,





**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **BRUNO LUIZ DA COSTA**, CPF \*\*\*.974.644-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor III, símbolo DAC-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011183762

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARCELA MARIA PEREIRA SOARES**, CPF \*\*\*.437.453-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor III, símbolo DAC-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)



**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011183780

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARCELA MARIA PEREIRA SOARES**, CPF \*\*\*.437.453-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor III, símbolo DAC-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011183781

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das



atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARCELA MARIA PEREIRA SOARES**, CPF \*\*\*.437.453-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor III, símbolo DAC-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011183782

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EMANUEL PEREIRA RESENDE**, CPF \*\*\*.626.243-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)



**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011184731

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MAIKON KAESTNER**, CPF \*\*\*.075.069-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185202



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FERNANDA IRIS ARTUR NOVAES**, CPF \*\*\*.459.173-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185229

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ABIMAEI DE SOUSA SILVA**, CPF \*\*\*.893.273-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185254

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ILANA BARBOSA FERREIRA DA SILVA ROCHA**, CPF **\*\*\*.767.513-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 011185282

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **IGOR ROCHA GADELHA**, CPF \*\*\*.006.373-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185310

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CAYO CEZAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA**, CPF \*\*\*.363.723-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185333

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAFAELA SILVA BEZERRA DOURADO**, CPF **\*\*\*.930.093-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**





SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185356

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ALEXANDRE DE ALCANTARA AGUIAR COELHO**, CPF \*\*\*.573.267-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185381

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **PETRONIO HENRIQUE CAVALCANTE**, CPF \*\*\*.352.733-\*\*, para exercer a Função de Direção,



Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185402

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES**, CPF \*\*\*.821.823-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185432

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EMYLLE KAYNAR LOPES DA SILVA PIRES**, CPF \*\*\*.316.813-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185451

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA**, CPF \*\*\*.026.871-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185467

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANNA LIVIA FREIRE TAVARES**, CPF \*\*\*.539.223-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)



**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185479

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUCAS KLINGER MARINHO LEITAO**, CPF **\*\*\*.854.613-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185503

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das



atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MAYCON ANDERSON NASCIMENTO RODRIGUES**, CPF \*\*\*.936.803-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185522

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIA KAMILA MARTINS BRAGA**, CPF \*\*\*.344.973-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185538

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JUCIER ALYSON ALVES DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.564.713-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185552



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAFAEL CORDEIRO**, CPF \*\*\*.910.493-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185576

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROANE MELO BEZERRA**, CPF \*\*\*.112.883-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.





(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185631

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JULIA TERESA SOUSA LEITE**, CPF \*\*\*.698.683-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 011185649

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOAO FILIPE DE ARAUJO SAMPAIO LEITE**, CPF **\*\*\*.632.913-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185661

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CARLOS ALBERTO JORGE JUNIOR**, CPF **\*\*\*.560.853-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185676

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROBERTA THAIS LEITAO SOUSA**, CPF \*\*\*.832.331-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185690

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.316.255-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185717

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **WELDER PAULO DE MELO LIMA**, CPF \*\*\*.900.493-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia,



Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185735

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **WANDERLAN DA SILVA NUNES**, CPF \*\*\*.254.363-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185760

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUCAS ADALICIO TEIXEIRA ALVES**, CPF \*\*\*.986.713-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185777

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARCELO BARRETO BASTOS FILHO**, CPF \*\*\*.316.435-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185792

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CYNTHIA VERENA NASCIMENTO DE VASCONCELLOS**, CPF \*\*\*.164.905-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)



**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185821

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **YURE SAULO DE OLIVEIRA ARANHA**, CPF **\*\*\*.036.525-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185838

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das





atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **PABLO GUSTAVO NOGUEIRA OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.300.893-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185859

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ARAO LOBAO VERAS NETO**, CPF \*\*\*.320.823-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185891

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **POLYANA OLIVEIRA E SILVA**, CPF \*\*\*.593.614-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185913



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MAYCON JESUS SILVA BRAGA**, CPF \*\*\*.046.233-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185928

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANDERSON DE ALMEIDA GUERRA**, CPF \*\*\*.027.724-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185946

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **THAINAH DE SOUZA TEIXEIRA**, CPF \*\*\*.586.753-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 011185972

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VINICIUS DE SOUSA ARAUJO**, CPF \*\*\*.555.573-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011185988

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GUILHERME TAVARES ESCOBAR MORGADO**, CPF \*\*\*.200.741-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186003

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **AMARIA DA SILVA SOUSA**, CPF \*\*\*.157.713-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELAINE DA SILVA COSTA**, CPF \*\*\*.299.923-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186032

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GIULLIANO DE ALENCAR MAIA BEZERRA**, CPF \*\*\*.395.963-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento



e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186249

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **AMANDA LIMA BEZERRA**, CPF \*\*\*.659.183-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO





**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186266

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **TANIA GONCALVES DE MIRANDA**, CPF \*\*\*.803.353-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186300

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GEORGIANE KARINE CARDOSO DA SILVA**, CPF **\*\*\*.130.283-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186328

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SYGLIA SAMUELLE DE BRITO SILVA**, CPF **\*\*\*.649.043-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)



**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186355

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CLAUDIA ELISA RIBEIRO PINHEIRO**, CPF **\*\*\*.679.313-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186380

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das



atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EMANUEL PEREIRA RESENDE**, CPF \*\*\*.626.243-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186403

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EDIVAN GERVASIO BOTELHO**, CPF \*\*\*.855.173-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186426

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DANIELA BARROS TAVARES DE MELO**, CPF **\*\*\*.714.864-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186446



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ALEXSANDRA DE SOUSA ALVES DA SILVA**, CPF **\*\*\*.214.403-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186475

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANDREA DA GRACA MAGALHAES LEAL**, CPF **\*\*\*.727.473-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186493

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO DENNIS LUSTOSA SAMPAIO**, CPF **\*\*\*.396.563-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 011186519

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **BERNADETE SANTANA GONCALVES**, CPF \*\*\*.805.273-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186546

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CARLOS CESAR CAMELO DE CARVALHO**, CPF \*\*\*.261.552-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.





**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186579

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SEBASTIAO ALVES DE ALENCAR NETO**, CPF \*\*\*.100.103-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186619

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **WILON GOMES DE ARAUJO**, CPF \*\*\*.072.463-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186638

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **KLEYDSON FERREIRA DA COSTA SILVA**, CPF \*\*\*.309.463-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e



Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186656

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ALISSON LANDIN MACEDO**, CPF \*\*\*.424.151-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186680

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **PAULO GREGORIO FURTADO DA SILVA**, CPF **\*\*\*.583.013-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186703

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ODILO JAMES PEREIRA SENA**, CPF **\*\*\*.382.753-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186730

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ARTHUR BARROS LEAL**, CPF **\*\*\*.654.983-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)



**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186757

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCIS EDUARDO BRANQUINHO DE ALMEIDA LIRA**, CPF **\*\*\*.245.924-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186778

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das



atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FLAVIO RANGEL DE MELO SOUSA**, CPF \*\*\*.567.993-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186797

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIO CARVALHO LOPES**, CPF \*\*\*.963.473-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186850

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUIS ALBERTO LEAL BARBOSA**, CPF \*\*\*.767.003-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186877





**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANDREI DA COSTA ALVARENGA**, CPF \*\*\*.405.863-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186904

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANFRISIO ANTONIO NOGUEIRA PAES CASTELO BRANCO**, CPF \*\*\*.344.613-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186937

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSIMAR DE SOUSA BRITO**, CPF \*\*\*.257.103-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 011186959

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUANA ALVES ROCHA VIEIRA**, CPF \*\*\*.807.173-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011186996

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAVENA DE SOUSA RODRIGUES**, CPF \*\*\*.873.653-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia,



Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011187025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAVENA DE SOUSA RODRIGUES**, CPF \*\*\*.873.653-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011187030

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAVENA DE SOUSA RODRIGUES**, CPF \*\*\*.873.653-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011187031

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROBERTO CARLOS SALES DA SILVA**, CPF \*\*\*.981.373-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011187069

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FABIO FERREIRA DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.663.473-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)



**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011187246

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DAVID DE MELO BRITO**, CPF \*\*\*.233.143-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011187382

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIANA GONCALVES DE CARVALHO**, CPF **\*\*\*.596.751-\*\***, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011187535

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ARTHUR ROVANI QUEIROZ**, CPF **\*\*\*.807.073-\*\***, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**





GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011187699

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CARLOS AUGUSTO SILVA TORRES**, CPF \*\*\*.401.003-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011187942

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da



Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CICERO AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.137.513-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011187943

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCA SUSANY DE JESUS SOUSA**, CPF \*\*\*.449.843-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)



**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011187944

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO SANTOS PEREIRA**, CPF \*\*\*.771.673-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011187945



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOAQUIM VINICIUS LEITAO DIAS CARNEIRO**, CPF \*\*\*.165.763-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011187949

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LENNON LUIZ LUZ FONTES DE MOURA**, CPF \*\*\*.330.803- \*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011187950

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MAURICIO PARENTE ELVAS COELHO LUZ**, CPF **\*\*\*.044.283-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011187951



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MOISES FERREIRA DOS REIS**, CPF \*\*\*.862.763-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011187953

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **NADIA SABRINA RODRIGUES DE MOURA E SILVA**, CPF \*\*\*.035.993-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011187955

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **THUANY DE JESUS ROCHA**, CPF \*\*\*.033.603-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERN



SEI nº 011187959

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BERNARDO BATISTA LEAO NETO**, CPF \*\*\*.966.913-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011188015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JAMES DE SOUZA GALENO**, CPF \*\*\*.959.353-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.





(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011188244

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DIEGO LEITE PINHEIRO LUZ**, CPF **\*\*\*.272.153-\*\***, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011188395



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELO HENRIQUE CARNEIRO GAROTTI**, CPF **\*\*\*.229.483-\*\***, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011188577

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JONATAS NUNES DOS SANTOS**, CPF **\*\*\*.727.883-\*\***, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)



**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011188603

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO AUDISIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF \*\*\*.977.953-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011188628



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDERSON BISPO DE SOUSA LEITE**, CPF **\*\*\*.868.693-\*\***, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011188934

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIELSON JOAO DE HOLANDA**, CPF **\*\*\*.600.913-\*\***, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)



**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011188980

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAYLLAN LAMARO CAMINHA LUZ**, CPF **\*\*\*.233.583-\*\***, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011189007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das



atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AUREA CARVALHO ROCHA TATAIA**, CPF **\*\*\*.398.273-\*\***, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011189067

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRENNDA PEREIRA COELHO**, CPF **\*\*\*.989.923-\*\***, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)



**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011189068

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIEL CAVALCANTE DE ALMEIDA**, CPF \*\*\*.623.393-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011189070

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da



Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIAS MADEIRA SERRA JUNIOR**, CPF \*\*\*.155.493-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011189072

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERICA AMANDA DOS SANTOS SOARES**, CPF \*\*\*.566.013-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)





**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011189074

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERICO MAURIZ RAMOS**, CPF \*\*\*.025.813-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011189077

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LARISSE DANIELLE SILVA FREIRE**, CPF \*\*\*.330.603-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011189081

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELO MOURA DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.564.163-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**



GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011189085

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NATALIA LIMA RIBEIRO**, CPF \*\*\*.682.843-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011189088

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da



Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO WAGNER REIS DE ARAUJO SILVA**, CPF **\*\*\*.474.473-\*\***, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011189095

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VANDERLEI BARBALHO GOMES**, CPF **\*\*\*.141.933-\*\***, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**



GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011189097

*(Transcrição da nota NOMEAÇÕES de Nº 3861, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **AUREA CARVALHO ROCHA TATAIA**, CPF **\*\*\*.398.273-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011189974



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **BRENNDA PEREIRA COELHO**, CPF \*\*\*.989.923-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011189975

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei



Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DANIEL CAVALCANTE DE ALMEIDA**, CPF \*\*\*.623.393-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011189976

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELIAS MADEIRA SERRA JUNIOR**, CPF \*\*\*.155.493-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011189982

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ERICA AMANDA DOS SANTOS SOARES**, CPF \*\*\*.566.013-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO





SEI nº 011189984

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ERICO MAURIZ RAMOS**, CPF \*\*\*.025.813-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011189988

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LARISSÉ DANIELLE SILVA FREIRE**, CPF **\*\*\*.330.603-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011189994

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARCELO MOURA DE OLIVEIRA**, CPF **\*\*\*.564.163-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011189997

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIANA COUTO PIMENTEL**, CPF \*\*\*.501.405-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190001

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **NATALIA LIMA RIBEIRO**, CPF \*\*\*.682.843-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190004

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das



atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **PAULO WAGNER REIS DE ARAUJO SILVA**, CPF **\*\*\*.474.473-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VANDERLEI BARBALHO GOMES**, CPF **\*\*\*.141.933-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a



partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FABIO FERREIRA DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.663.473-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**



GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190096

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DAVID DE MELO BRITO**, CPF \*\*\*.233.143-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190144



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JULIANA GONCALVES DE CARVALHO**, CPF \*\*\*.596.751-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190227

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei





Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ARTHUR ROVANI QUEIROZ**, CPF \*\*\*.807.073-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190256

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GEOGENES TADEU DOS SANTOS LOPES**, CPF \*\*\*.869.403-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190290

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ERICK AUGUSTO MELO DE CARVALHO**, CPF \*\*\*.426.213-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 011190321

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FERNANDO SOBRINHO DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.616.973-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190369

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANDRINE LINHARES CAVALCANTE**, CPF **\*\*\*.202.293-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190400

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GERMANA BARROS CUNHA**, CPF **\*\*\*.488.673-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190425

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GERMANA BARROS CUNHA**, CPF \*\*\*.488.673-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190427

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LEANDRO CAVALCANTE CIARLINI**, CPF \*\*\*.923.533-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190441

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das



atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **THAMIRES CARLA DE MELO OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.006.123-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190462

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **BERNARDO BATISTA LEAO NETO**, CPF \*\*\*.966.913-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a



partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190498

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JAMES DE SOUZA GALENO**, CPF \*\*\*.959.353-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**





GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190532

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DIEGO LEITE PINHEIRO LUZ**, CPF \*\*\*.272.153-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190556



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARCELO HENRIQUE CARNEIRO GAROTTI**, CPF \*\*\*.229.483-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190586

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei



Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JONATAS NUNES DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.727.883-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190620

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAIMUNDO AUDISIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF \*\*\*.977.953-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190657

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **NALITA BESERRA LIMA OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.983.633-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 011190680

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JADER NEUBURGO DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.090.625-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190701

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANDREZZA FALCAO CAVALCANTE**, CPF \*\*\*.899.523-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190728

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **BRENO DOS SANTOS MOTA**, CPF \*\*\*.235.363-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190750

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANKLIN DOUGLAS ARCANJO MARIANO**, CPF \*\*\*.809.193-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190779

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JULIANO MOUSINHO ROCHA**, CPF \*\*\*.821.693-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190811

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das





atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ALINE MENEZES CARNEIRO XAVIER**, CPF **\*\*\*.172.733-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190836

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ALINE MENEZES CARNEIRO XAVIER**, CPF **\*\*\*.172.733-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública,



com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190839

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VIVIAN MENESES LOPES**, CPF \*\*\*.525.203-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**



GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190862

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANDERSON BISPO DE SOUSA LEITE**, CPF \*\*\*.868.693-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190890



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELIELSON JOAO DE HOLANDA**, CPF \*\*\*.600.913-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190913

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei



Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAYLLAN LAMARO CAMINHA LUZ**, CPF \*\*\*.233.583-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011190941

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANANIRIS MARIA MOURA PINHEIRO**, CPF \*\*\*.887.473-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011191147

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANDREANDERSON VIEIRA ARAUJO**, CPF **\*\*\*.347.983-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 011191153

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EFIGENIA RODRIGUES DE LIMA**, CPF \*\*\*.635.543-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011191156

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ISA DA COSTA MELO**, CPF \*\*\*.563.943-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011191158

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ISIS DA COSTA ANDRADE**, CPF \*\*\*.079.193-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.





**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011191159

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JESUINO SOARES CAXIAS**, CPF \*\*\*.683.843-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011191161

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOAO PAULO SALES SOUSA**, CPF \*\*\*.474.013-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011191163

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das



atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LIZ NASCIMENTO DE MENESES DUARTE**, CPF **\*\*\*.801.943-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011191165

*(Transcrição da nota NOMEAÇÕES de Nº 4010, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LORENA DE MORAIS SANGLARD**



**LUZ**, CPF **\*\*\*.127.083-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011191167

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SERGIO RICARDO SOARES**, CPF **\*\*\*.186.013-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011191169

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **BRUNO SILVA MEYER**, CPF \*\*\*.307.245-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011191929

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CARLOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA**, CPF \*\*\*.452.603-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011191931



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DANIELL PIRES FERREIRA**, CPF **\*\*\*.947.523-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011191932

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GUSTAVO CARDOSO JUNG BATISTA**, CPF \*\*\*.672.203-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011191937

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LAYARA DE MOURA DIAS**, CPF \*\*\*.776.713-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.





**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011191939

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LAEL BATISTA DE SOUSA**, CPF \*\*\*.793.043-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 20/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011192865

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA**, CPF **\*\*\*.281.003-\*\***, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 20/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011193056



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ALLAN RONEY BARBOSA DA SILVEIRA**, CPF **\*\*\*.460.533-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011194427

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANGELICA MARIA VALE CARDOSO**, CPF \*\*\*.971.633-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011194432

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIO JOAO DA SILVA SOUZA**, CPF \*\*\*.321.003-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011194435

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **BAKER MARTINS BATISTA**, CPF \*\*\*.080.603-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**



GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011194439

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CAROLINE MARIA PIAULINO MATOS DE SOUSA**, CPF \*\*\*.555.793-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 011194445

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EDILSON MARTINS DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.120.843-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011194447

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ERISVALDO MOREIRA DE SOUSA**, CPF \*\*\*.412.673-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011194448

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO JOSE DE BRITO JUNIOR**, CPF \*\*\*.112.113-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.





**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011194452

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARCELO CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF **\*\*\*.305.153-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)



**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011194455

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MATHEUS CASSIMIRO SARMENTO**, CPF **\*\*\*.970.604-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 011194458

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAIMUNDO DA SILVA MELO**, CPF \*\*\*.638.673-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011194459

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da



Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RENATA ALMEIDA MORAES**, CPF \*\*\*.527.484-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011194460

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ALEXANDRE SANTOS DO VALE**, CPF \*\*\*.968.993-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia,



Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011194892

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIO CARLOS BELCHIOR FONTENELE**, CPF \*\*\*.808.903-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011194895

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EDILENE MARIA DE SOUSA MOURA**, CPF \*\*\*.938.163-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011194898

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EDUARDO DOS SANTOS SILVA**, CPF \*\*\*.849.103-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011194901



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO VARTENO MARINHO JUNIOR**, CPF **\*\*\*.605.673-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011194906

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei





Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ILANA MARA SOUSA COSTA**, CPF \*\*\*.296.993-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011194907

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUCIDIO BALBINO DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.085.093-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011194909

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARCELA DUARTE DE MELO ALENCAR**, CPF **\*\*\*.340.053-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011194914

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA TEREZA BATISTA DA ROCHA VIANA**, CPF \*\*\*.898.683-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011194917



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **PEDRO ANTONIO ROMAO BATISTA**, CPF \*\*\*.502.201-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011194920

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **WILLYANS SHELDON DA SILVA SOUSA**, CPF \*\*\*.746.773-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011194923

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, CPF \*\*\*.500.483-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011195311

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FLAVIANE DE MOURA SOUZA**, CPF \*\*\*.357.963-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**



GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011195312

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **IGOR LEAL DUARTE GUEDES**, CPF \*\*\*.373.163-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 011195314

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOAO PAULO TORRES FELIX**, CPF \*\*\*.841.043-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011195318

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,





**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **KLAYSON MAVIO DA SILVA MORAIS**, CPF **\*\*\*.193.671-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011195321

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARCELO DE CASTRO MOURA**, CPF **\*\*\*.193.263-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011195322

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARCOS EMILIO SILVA CARVALHO**, CPF **\*\*\*.015.683-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)



**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011195324

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **NIVALDO RODRIGUES DE SOUSA**, CPF \*\*\*.359.703-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 011195325

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **OSVINO QUEIROZ TIMOTEO DA SILVA**, CPF \*\*\*.647.173-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011195329

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da



Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROBLEDO NOLETO PAZ**, CPF **\*\*\*.890.323-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011195330

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **WALTER SOBRINHO MOURA E SILVA**, CPF **\*\*\*.942.153-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e



Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011195331

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ADILIA MARIA PACHECO CASTELO BRANCO**, CPF \*\*\*.116.973-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011195764

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ATENAGORAS ARAUJO DE CASTRO**, CPF \*\*\*.650.773-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011195767

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **BEATRIZ CARVALHO ALENCAR PAES LANDIM**, CPF \*\*\*.941.583-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011195769





**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DARCI DE ARAUJO BENVINDO**, CPF \*\*\*.507.633-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011195772

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei



Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EDUARDO SILVEIRA COSTA**, CPF \*\*\*.541.393-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011195774

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ESDRAS NUNES MARQUES TEIXEIRA**, CPF \*\*\*.824.343-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011195778

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GIOVANNA JAEL VIEIRA DA SILVA SANTANA**, CPF \*\*\*.930.293-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011195785

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **HEITOR MARTINS CABRAL**, CPF \*\*\*.093.533-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011195787



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JESSICA BEZERRA MARQUES**, CPF \*\*\*.946.503-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011195791

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MANUELA RODRIGUES DE MOURA**, CPF **\*\*\*.219.383-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011195794

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RENER ARIEL MENDES FEITOSA**, CPF **\*\*\*.996.123-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011195796

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **THAMIRES AMORIM GOMES VILANOVA**, CPF \*\*\*.369.333-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**



GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011195797

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VANIA DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.869.773-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO





SEI nº 011195798

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CLAUDIANA BORGES LEAL**, CPF \*\*\*.573.183-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011195892

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CLAUDIANA BORGES LEAL**, CPF \*\*\*.573.183-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011195895

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CLAUDIANA BORGES LEAL**, CPF \*\*\*.573.183-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/02/2024.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011195898

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ALANA KEILA LIMA GOMES**, CPF \*\*\*.159.843-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)



**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011196389

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **BRUNA STER DE OLIVEIRA FERREIRA**, CPF **\*\*\*.117.323-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 011196391

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FERNANDO CUNHA DE CASTRO**, CPF \*\*\*.838.633-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011196396

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da



Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA E SILVA**, CPF \*\*\*.666.853-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011196399

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GABRIELY RAILY LIMA FEITOSA**, CPF \*\*\*.539.143-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia,



Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011196400

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **IESIO DINIZ DANTAS BARBOSA**, CPF \*\*\*.224.793-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011196403

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIO ROCHA RIBEIRO**, CPF \*\*\*.994.373-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO





**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011196406

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RANIERY SOARES BONFIM**, CPF **\*\*\*.043.353-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011196408



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **TASSIA DALILA BARROSO DE OLIVEIRA**, CPF **\*\*\*.370.923-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011196409

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei



Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA**, CPF **\*\*\*.773.863-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197040

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANDRESSA SILVA MARQUES**, CPF **\*\*\*.938.494-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197043

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA DANTAS**, CPF \*\*\*.710.301-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197046

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DANILO BARBOSA LEAL**, CPF \*\*\*.469.703-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197047



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO DAVID QUEIROZ**, CPF \*\*\*.616.113-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197050

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSIANA REIS SOUSA CAVALCANTE**, CPF \*\*\*.593.533-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197052

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LEANDRO NUNES COSTA**, CPF \*\*\*.483.105-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197055

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA**, CPF \*\*\*.470.333-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**





GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197057

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LEIDIJANE PEREIRA DO NASCIMENTO**, CPF **\*\*\*.451.674-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 011197058

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LORRAN BRAYAN NASCIMENTO PAIVA MONTEIRO**, CPF \*\*\*.620.093-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197061

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUIZ ARAUJO LUZ**, CPF \*\*\*.426.583-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197065

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **NAIRON JOSE DE MOURA SOARES**, CPF \*\*\*.583.653-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197072

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RENATA LAIS MARTINS DA ROCHA**, CPF \*\*\*.386.264-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)



**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197075

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DIEGO DE SOUSA MELO**, CPF \*\*\*.272.203-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 011197359

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELIZABETH GOMES VIEIRA SANTOS**, CPF \*\*\*.759.103-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197360

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da



Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GRACIETE MARIA PEREIRA FREITAS**, CPF **\*\*\*.455.423-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197362

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA**, CPF **\*\*\*.451.633-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e



Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197367

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JORGE ANTONIO PEREIRA LOPES DE ARAUJO FILHO**, CPF \*\*\*.126.223-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.





(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197370

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUCIA BARBOSA RAMOS DA COSTA**, CPF \*\*\*.452.263-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197372

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA VIVIANE VIANA DE CARVALHO**, CPF \*\*\*.710.673-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197376



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROSANA SOARES DO NASCIMENTO**, CPF **\*\*\*.710.243-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197381

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WELLINGTON RIBEIRO**



**NAZARIO**, CPF **\*\*\*.689.103-\*\***, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 20/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197722

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MATHEUS DE SA ELVAS ROSAL**, CPF **\*\*\*.561.843-\*\***, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 20/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)



**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197747

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELISBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.950.173-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197948

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO**, CPF **\*\*\*.555.543-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197950

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das



atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ISANDRO PECANHA NERI**, CPF \*\*\*.767.057-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197952

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE ALVES DE SOUSA**, CPF



\*\*\*.426.933-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197953

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LARISSA RODRIGUES NAPOLEAO LIMA GALVAO**, CPF \*\*\*.813.583-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.





(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197954

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LAURA ROSA ALVES DE SOUSA**, CPF \*\*\*.563.573-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197959

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LAYANE FONTENELE DE SOUSA**, CPF \*\*\*.952.243-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197962



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DE FATIMA MARTINS DE ARAUJO**, CPF **\*\*\*.111.693-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197964

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **PATRICIA LIA FERNANDES SANTOS SOARES**, CPF \*\*\*.706.143-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197965

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **PEDRO ALVES LEMOS JUNIOR**, CPF \*\*\*.308.643-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197966

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **PRISCILA DE ALMEIDA LIMA**, CPF \*\*\*.362.293-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**



GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197968

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RICARDO COSTA CLARK**, CPF \*\*\*.148.763-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 011197970

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **TERESA MARIA CAMPOS FERREIRA NEVES**, CPF **\*\*\*.559.203-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011197971

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **AECIO ANTONIO COIMBRA DE CASTRO**, CPF \*\*\*.855.153-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011198319

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANNE KAROLINE BRANDAO PORTELA**, CPF \*\*\*.549.233-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.





**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011198320

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EDUARDO VELOSO NERY DE CARVALHO**, CPF \*\*\*.667.293-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)



**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011198325

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUIS FILHO PEREIRA PORTO**, CPF \*\*\*.904.953-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 011198329

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARCELO ARAUJO DA COSTA**, CPF \*\*\*.297.973-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011198330

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da



Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAVENA SAMARA VILARINHO MARTINS**, CPF \*\*\*.196.063-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011198332

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SERGIO RICARDO DE SOUSA BARROSO**, CPF \*\*\*.310.463-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento



e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011198334

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **THALES LANNES LEITE MONTEIRO**, CPF \*\*\*.498.183-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011198335

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **WAGNER LOPES DA SILVA**, CPF \*\*\*.208.603-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011198337

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **AMARILDO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA**, CPF \*\*\*.808.093-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011198855



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CARLOS ANDRE CARDOSO**, CPF \*\*\*.655.963-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011198860

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei





Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES VIANA JUNIOR**, CPF \*\*\*.473.963-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011198865

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DA CUNHA**, CPF \*\*\*.479.993-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011198866

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GILSON FERREIRA ROSA**, CPF \*\*\*.156.593-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011198867

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **HERIKA FONSECA OSORIO**, CPF \*\*\*.030.313-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011198871



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE ADILSON LEMOS DUARTE**, CPF \*\*\*.721.203-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011198873

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LAIS DA SILVA COELHO**, CPF \*\*\*.639.833-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011198874

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUIS CARLOS CARVALHO DE SOUSA**, CPF \*\*\*.991.303-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011198876

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARCIO LUSTOSA ARRAIS**, CPF \*\*\*.481.663-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**



GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011198879

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAFAEL HERCULES BARBOSA MIRANDA**, CPF \*\*\*.012.893-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 011198883

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RICARDO ARAUJO MESQUITA**, CPF \*\*\*.110.553-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011198885

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,





**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO GOMES DA COSTA JUNYOR**, CPF \*\*\*.069.723-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199204

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GERSON ALVES DA SILVA**, CPF \*\*\*.243.523-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199209

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE RENATO PORTELA LUSTOSA**, CPF \*\*\*.581.702-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)



**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199210

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUCIDIO FERREIRA DE SOUSA BRITO**, CPF \*\*\*.749.643-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 011199211

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARCELO DOS SANTOS SILVA**, CPF \*\*\*.168.573-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199212

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da



Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARCOS FRANCISCO CARCARA FRANCO DE SA**, CPF **\*\*\*.880.603-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199213

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROMULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA TATAIA**, CPF **\*\*\*.743.353-\*\***, para exercer a Função de Direção,



Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199216

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SAMIA KARE MODESTO RIBEIRO CASTELO BRANCO**, CPF \*\*\*.989.563-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199217

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **WALDIFRAN LIRA ROCHA**, CPF \*\*\*.519.853-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199218

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **WENDERDANIA LIMA LOPES RUFINO**, CPF **\*\*\*.638.583-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199220





**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **AGNES GOMES DO CARMO**, CPF \*\*\*.009.463-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199602

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei



Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANNA FLAVIA SANTOS DE ANDRADE**, CPF \*\*\*.420.353-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199604

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DOUGLAS CARVALHO BERVIQUE DA SILVA**, CPF \*\*\*.176.353-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199606

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EVALDO CARVALHO DE MACEDO**, CPF \*\*\*.639.323-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199609

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FABIANA SOUSA VIEIRA**, CPF \*\*\*.037.723-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199611



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **HILTON BARBOSA LIMA**, CPF \*\*\*.343.103-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199615

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE HAROLDO SANTOS LOPES JUNIOR**, CPF \*\*\*.175.733-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199617

*(Transcrição da nota NOMEAÇÕES de Nº 4011, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE PINHEIRO DE MOURA NETO**, CPF \*\*\*.488.713-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199620

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **PAULO AFONSO OLIVEIRA DE MOURA**, CPF **\*\*\*.499.343-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**



GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199622

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **POLLIANA FARIAS MARINHO DA CUNHA**, CPF **\*\*\*.977.943-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO





SEI nº 011199623

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAIMUNDO NONATO MARTINS**, CPF \*\*\*.872.153-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199627

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RENE VIANA DE SOUSA**, CPF \*\*\*.433.783-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199629

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **TERESINHA DE JESUS LEAL DE SABOIA**, CPF \*\*\*.655.753-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199633

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANDERSON DA SILVA MACHADO**, CPF \*\*\*.744.193-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)



**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199918

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CARLOS ADALBERTO VIEIRA MARQUES**, CPF **\*\*\*.393.743-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 011199919

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CIRO GUSTAVO MELO E SILVA**, CPF \*\*\*.261.923-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199922

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da



Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EDINALDO PEREIRA DA COSTA**, CPF \*\*\*.480.453-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199926

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELDRO MARTINS DE ANDRADE**, CPF \*\*\*.224.643-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia,



Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199928

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ERLON VIANA DA SILVA**, CPF \*\*\*.921.883-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199929

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LIMA**, CPF \*\*\*.137.978-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO





**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199931

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DOS REMEDIOS ALCANTARA SANTIAGO DE JESUS**, CPF \*\*\*.688.763-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199932



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VILMAR BATISTA FURTADO**, CPF \*\*\*.962.723-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011199935

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei



Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANDRE RAONIE COUTO GADELHA**, CPF **\*\*\*.164.323-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200252

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIO ALVES DA CRUZ**, CPF **\*\*\*.890.763-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200254

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIO CARLOS GOMES DE CARVALHO**, CPF \*\*\*.199.713-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200257

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **BRUNO CORDEIRO BEZERRA**, CPF \*\*\*.387.343-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200259



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EDSON BARREIROS CAMPOS**, CPF \*\*\*.219.333-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200260

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FELIX COSTA BRIANO**, CPF \*\*\*.375.483-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200261

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GABRIEL PAULA DE MOURA**, CPF \*\*\*.531.983-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200263

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **INALDO PEREIRA DE MOURA**, CPF \*\*\*.718.513-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**





GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200264

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUAN RODRIGUES DE MEDEIROS**, CPF \*\*\*.258.143-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 011200266

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARCELO DA SILVA DUARTE**, CPF \*\*\*.007.823-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200267

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARCELO GOMES AVELINO**, CPF \*\*\*.793.333-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200269

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, CPF \*\*\*.945.753-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200271

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **AMANDA COELHO E COSTA NASCIMENTO**, CPF **\*\*\*.247.313-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)



**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200592

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CARLOS NECO SOARES**, CPF \*\*\*.874.713-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 011200593

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DENYSE SAMARA SILVA PALMEIRA**, CPF \*\*\*.242.563-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200595

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da



Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANKELVEM DE MELO SILVA**, CPF \*\*\*.585.613-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200597

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GILBERTO BISPO DOS SANTOS SILVA**, CPF \*\*\*.936.453-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e



Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200600

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOAO LEONARDO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA**, CPF \*\*\*.939.813-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.





(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200602

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE HAROLD DE AREA MATOS FILHO**, CPF \*\*\*.584.703-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200603

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LIVIO GARCIA PEREIRA**, CPF \*\*\*.625.023-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200605



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **PAULO ALEXANDRINO DA SILVA**, CPF \*\*\*.769.663-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200607

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei



Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAIMUNDO NONATO DE FREITAS MENDONCA**, CPF \*\*\*.672.693-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200611

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ALBERTO ALVES DE SALES**, CPF \*\*\*.283.393-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200945

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ALEXSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.502.133-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200948

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA**, CPF **\*\*\*.521.793-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200949



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DAYWISON JARDEL PEREIRA FROTA**, CPF \*\*\*.358.283-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200950

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DONIZETH FIGUEREDO DA SILVA**, CPF \*\*\*.604.043-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200953

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELAINE MELO DE CARVALHO LIMA**, CPF \*\*\*.683.403-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.





**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200957

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.086.123-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**



GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200959

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **HERNANI GUIMARAES SOARES NETO**, CPF \*\*\*.332.293-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 011200962

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUCIANO LIVIO DA COSTA**, CPF \*\*\*.905.093-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200963

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUIZ CARLOS FURTADO DA SILVA JUNIOR**, CPF \*\*\*.354.023-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200965

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA CLARA ALMEIDA DE SOUSA ROCHA**, CPF \*\*\*.141.373-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200966

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **TIAGO MEIRELES DE ANDRADE**, CPF \*\*\*.716.283-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)



**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011200968

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ARIADNE FERREIRA FARIAS**, CPF \*\*\*.120.593-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 011201342

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA**, CPF \*\*\*.364.313-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011201345

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da



Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EMIDIO MENDES DA SILVA**, CPF \*\*\*.028.863-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011201347

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ITALO ROMANO BATISTA PEREIRA**, CPF \*\*\*.041.203-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e





Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011201351

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE RODRIGUES SOBRINHO**, CPF \*\*\*.340.743-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011201353

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUCRECIA GRAZIELA DO REGO DANTAS**, CPF **\*\*\*.803.863-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011201354

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO**, CPF **\*\*\*.792.783-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011201356



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA BEATRIZ DA SILVA CARDOSO**, CPF **\*\*\*.520.253-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC- 1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011201357

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei



Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MICHELLE RAYANNE OLIVEIRA GOMES FERREIRA**, CPF \*\*\*.622.513-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011201359

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **NATACHA VILARINHO MARTINS**, CPF \*\*\*.111.503-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011201360

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **OANNES DE OLIVEIRA MIRANDA**, CPF \*\*\*.863.083-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011201363

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **PRISCILA ALENCAR MARINHO**, CPF \*\*\*.525.133-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011201365



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **TAVITO SOARES LIMA**, CPF \*\*\*.675.803-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011201366

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,





**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **THAIS CABRAL VIEIRA FREITAS**, CPF \*\*\*.107.723-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviço, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/02/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20/02/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011201367

*(Transcrição da nota NOMEAÇÕES de Nº 4012, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## PORTARIAS

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

#### PORTARIA Nº 49/2024/SSP-PI/GAB

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:



1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policial civil abaixo indicado:

<b>POLICIAIS CIVIS</b>	<b>TOTAL DE BÔNUS</b>
<b>MARCELO SOARES DA COSTA</b>	<b>R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)</b>
<b>GEYFFRE MARQUES SANTOS</b>	<b>R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)</b>
<b>ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA MILANEZ</b>	<b>R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)</b>

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário de Segurança Pública

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3862, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

**PORTARIA Nº 50/2024/SSP-PI/GAB**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policial civil abaixo indicado:

<b>POLICIAIS CIVIS</b>	<b>TOTAL DE BÔNUS</b>
<b>CHARLES DE HOLANDA PESSOA</b>	<b>R\$ 100,00 (CEM REAIS)</b>
<b>EDUARDO GOMES PEREIRA</b>	<b>R\$ 100,00 (CEM REAIS)</b>
<b>GEYFFRE MARQUES SANTOS</b>	<b>R\$ 100,00 (CEM REAIS)</b>

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário de Segurança Pública

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3863, datada de 20 de fevereiro de 2024.)***SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI****PORTARIA Nº 51/2024/SSP-PI/GAB**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policial civil abaixo indicado:

<b>POLICIAIS CIVIS</b>	<b>TOTAL DE BÔNUS</b>
<b>BRUNO RANIERI CAVALCANTE DE CARVALHO</b>	<b>R\$ 100,00 (CEM REAIS)</b>
<b>MARCELO SOARES DA COSTA</b>	<b>R\$ 100,00 (CEM REAIS)</b>
<b>WENDELL AMORIM BRITO</b>	<b>R\$ 100,00 (CEM REAIS)</b>

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário de Segurança Pública

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3864, datada de 20 de fevereiro de 2024.)***SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 52/2024/SSP-PI/GAB**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policial civil abaixo indicado:



<b>POLICIAIS CIVIS</b>	<b>TOTAL DE BÔNUS</b>
	<b>R\$ 300,00</b> <b>(TREZENTOS REAIS)</b>
<b>ERLON VIANA DA SILVA</b>	<b>R\$ 100,00</b> <b>(CEM REAIS)</b>
<b>VILMAR BATISTA FURTADO</b>	<b>R\$ 100,00</b> <b>(CEM REAIS)</b>
<b>JOSÉ PINHEIRO DE MOURA NETO</b>	<b>R\$ 100,00</b> <b>(CEM REAIS)</b>

2°. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3865, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

### **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

#### **PORTARIA Nº 53/2024/SSP-PI/GAB**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policial civil abaixo indicado:

<b>POLICIAIS CIVIS E MILITAR</b>	<b>TOTAL DE BÔNUS</b>
<b>APC SANDRO DOS SANTOS CAVALCANTE</b>	<b>R\$ 100,00</b> <b>(CEM REAIS)</b>
<b>APC ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA MILANEZ</b>	<b>R\$ 100,00</b> <b>(CEM REAIS)</b>
<b>CB PM GABRIEL AURÉLIO ANTUNUS VIEIRA DE SOUSA</b>	<b>R\$ 100,00</b> <b>(CEM REAIS)</b>

2°. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário de Segurança Pública

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3866, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI**

**PORTARIA Nº 54/2024/SSP-PI/GAB**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policial civil abaixo indicado:

<b>POLICIAIS CIVIS</b>	<b>TOTAL DE BÔNUS</b>
	<b>R\$ 300,00</b> <b>(TREZENTOS REAIS)</b>
<b>VIVIAN MENESES LOPES</b>	<b>R\$ 100,00</b> <b>(CEM REAIS)</b>
<b>ANTONIO FREDERICO NO NASCIMENTO S. MARQUES</b>	<b>R\$ 100,00</b> <b>(CEM REAIS)</b>
<b>BERNARDO RAMOS DE SOUSA</b>	<b>R\$ 100,00</b> <b>(CEM REAIS)</b>

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário de Segurança Pública

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3867, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI**

**PORTARIA Nº 55/2024/SSP-PI/GAB**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:



1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policial civil abaixo indicado:

<b>POLICIAIS CIVIS</b>	<b>TOTAL DE BÔNUS</b> <b>R\$ 400,00</b> <b>(QUATROCENTOS REAIS)</b>
<b>ANTÔNIO RAMON LIMA REIS</b>	<b>R\$ 133,33</b> <b>(CENTO E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS )</b>
<b>IANA PÁDUA DEMES DE CASTRO</b>	<b>R\$ 133,33</b> <b>(CENTO E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS )</b>
<b>HELENIELDO MARQUES DE ARAUJO</b>	<b>R\$ 133,33</b> <b>(CENTO E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS )</b>

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário de Segurança Pública

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3868, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI**

**PORTARIA Nº 57/2024/SSP-PI/GAB**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policial civil abaixo indicado:

<b>POLICIAIS CIVIS</b>	<b>TOTAL DE BÔNUS</b> <b>R\$ 300,00</b> <b>(TREZENTOS REAIS)</b>
<b>ERLON VIANA DA SILVA</b>	<b>R\$ 100,00</b> <b>(CEM REAIS)</b>



<b>VILMAR BATISTA FURTADO</b>	<b>R\$ 100,00 (CEM REAIS)</b>
<b>JOSÉ PINHEIRO DE MOURA NETO</b>	<b>R\$ 100,00 (CEM REAIS)</b>

2°. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Secretário de Segurança Pública

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3872, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI**

**PORTARIA Nº 56/2024/SSP-PI/GAB**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policial civil abaixo indicado:

<b>POLICIAIS CIVIS</b>	<b>TOTAL DE BÔNUS</b>
<b>CHARLES DE HOLANDA PESSOA</b>	<b>R\$ 100,00 (CEM REAIS)</b>
<b>EDUARDO GOMES PEREIRA</b>	<b>R\$ 100,00 (CEM REAIS)</b>
<b>GEYFFRE MARQUES SANTOS</b>	<b>R\$ 100,00 (CEM REAIS)</b>

2°. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Secretário de Segurança Pública

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3875, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI**



**PORTARIA Nº 58/2024/SSP-PI/GAB**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policial civil abaixo indicado:

<b>POLICIAIS CIVIS</b>	<b>TOTAL DE BÔNUS</b>
<b>KELSON LEMOS SILVA</b>	<b>R\$ 100,00 (CEM REAIS)</b>
<b>ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA MILANEZ</b>	<b>R\$ 100,00 (CEM REAIS)</b>
<b>WENDELL AMORIM BRITO</b>	<b>R\$ 100,00 (CEM REAIS)</b>

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3877, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****Portaria Nº 1084, de 19 de fevereiro de 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora Miguelinha Ribeiro da Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 021019-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que a mesma preste seus serviços junto ao Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela-IDTNP, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)





Antonio Luiz Soares Santos  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3878, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

### PORTARIA Nº 59/2024/SSP-PI/GAB

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policial civil abaixo indicado:

POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS
ROBERSINO PEREIRA DA SILVA	R\$ 100,00 (CEM REAIS)
PETRÔNIO PORTELA SOARES MOURA	R\$ 100,00 (CEM REAIS)
FERNANDO DA COSTA BARROS	R\$ 100,00 (CEM REAIS)

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3879, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSPPI

### Portaria Nº 27/2024

Designa Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com



suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

**Artigo 2º** - Designar a Comissão de Fiscalização para o **Contrato nº 003/2024**, cujo objeto consiste na CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DE CHOQUE DA PM-PI, firmado com a empresa Construtora Rosacon Ltda, os seguintes servidores:

- i. **Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha**, CPF nº \*\*\*.799.563-\*\*, Matrícula nº 356526-2 - Gestor de Contrato;
- ii. **Robert Marinho Castelo Branco**, CPF nº \*\*\*.921.863-\*\*, Matrícula nº 108.506-9 - Fiscal de Contrato;
- iii. **Marcos Raiylson Rocha Macêdo**, CPF nº \*\*\*.706.433-\*\* - Fiscal de Contrato;
- iv. **Juliana de Lucena Martins Lima**, CPF nº \*\*\*.695.223-\*\* - Suplente;

**Artigo 3º** - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Artigo 4º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (*datado eletronicamente*).

(*assinado eletronicamente*)

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
**Secretário de Estado da Segurança Pública**



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSPPI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024</b>	
Nº do processo SEI	00027.006508/2023-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23004447
Modalidade de licitação	RDC ELETRÔNICO Nº 003/SSP-PI/2023
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no Siafe	120101
Contratado	CONSTRUTORA ROSACON LTDA
CNPJ do Contratado	22.239.797/0001-17
Resumo do objeto do contrato	CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DE CHOQUE DA PM-PI
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	19/02/2024
Valor global	R\$ 3.863.241,43 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.181.0103.5065
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00137
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2024RO01132
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: ERTON HERMES FONTINELLE REGO JUNIOR

(assinado eletronicamente)

**Francisco Lucas Costa Veloso**

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3880, datada de 20 de fevereiro de 2024.)



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI**  
**PORTARIA Nº 45/2024/SSP-PI/GAB**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo indicados:

<b>POLICIAIS CIVIS</b>	<b>TOTAL DE BÔNUS</b> <b>R\$ 300,00</b> <b>(TREZENTOS REAIS)</b>
<b>ANDERSON DE CARVALHO NOGUEIRA</b>	<b>R\$ 150,00</b> <b>(CENTO E CINQUENTA REAIS)</b>
<b>MARIA BEATRIZ DA SILVA CARDOSO</b>	<b>R\$ 150,00</b> <b>(CENTO E CINQUENTA REAIS)</b>

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário de Segurança Pública

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3890, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV**

**Portaria Nº 3 2024/SEGOV-PI/GAB Teresina/PI, 19 de fevereiro de 2024.**

Designa o Gestor e o Fiscal do CONTRATO Nº 33/2023, vigente no âmbito da **SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV/PI**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual e tendo em vista o dever legal expresso no art. 1º, do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de Fevereiro de 2013, bem como:

**CONSIDERANDO** as recomendações vigentes relativas aos procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, sobretudo as constantes no Decreto Estadual Nº 15.093/2013 e nos artigos 65 e 66 do Decreto Estadual Nº 21.872, de 07 de Março de 2023;



**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores da SEGOV-PI abaixo para acompanharem e fiscalizarem a execução do CONTRATO 33/2023, firmado entre a **SECRETARIA DE GOVERNO DO PIAUI - SEGOV-PI** e a empresa A. PEIREIRA MARTINS - ME, tendo como **OBJETO DO CONTRATO** a aquisição de PRODUTOS DE FLORICULTURA (ARRANJOS DE FLORES E BUQUÊS), para eventos institucionais de responsabilidade da Secretaria de Governo do Piauí - SEGOV/PI ou unidades por esta autorizadas, além de coroas de flores para ocasiões fúnebres de interesse da SEGOV-PI e unidades expressamente autorizadas.

**BIANCA GONÇALVES DE CARVALHO**, Matrícula nº 372283-0, **FISCAL DO CONTRATO**.

**FELIPE CORDEIRO SILVA**, Matrícula nº 373476-5, **SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO**.

**HERBERT DO NASCIMENTO ALMENDRA FILHO**, Matrícula nº 371314-8, **GESTOR DO CONTRATO**.

Art. 2º Incumbe ao GESTOR do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013 e no art. 65 do Decreto nº 21.872/2023, especialmente as seguintes:

I - Exercer a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa da execução contratual;

II - Coordenar os atos preparatórios de instrução processual necessários ao encaminhamento e à formalização dos procedimentos administrativos de pagamento, aplicação de sanções, rescisão, prorrogação, reajustamento, alteração e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, dentre outros.

Parágrafo Único: É vedada a substituição do Fiscal Titular pelo Gestor do Contrato, devendo ser exercidos pelo Suplente do Fiscal os atos de sua competência, na impossibilidade do titular.

Art. 3º As atribuições do FISCAL do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013 e no art. 66 do Decreto nº 21.872/2023, especialmente as seguintes:

I - Exercer o acompanhamento técnico e administrativo da execução contratual;

II - Ter devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - registrar formalmente todas as ocorrências que possam interferir no adequado andamento da contratação e determinar o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos eventualmente observados, informando ao gestor, em tempo hábil, se necessário;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Alertar o servidor ou órgão responsável quanto aproximação do termo final do contrato,



informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

VI - No caso de necessárias alterações quantitativas ou qualitativas, apresentar em Nota Técnica as razões que as justificam;

VII - expedir relatório destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

VIII - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

§1º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final para os contratos de locação e 60 (sessenta) dias para os demais contratos de serviços ou obras.

§ 2º O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

*(assinado eletronicamente)*

**MARCELO NUNES NÔLLETO**

**Secretário de Governo do Piauí**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3891, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

**PORTARIA Nº 46/2024/SSP-PI/GAB**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policial civil abaixo indicado:

<b>POLICIAIS CIVIS</b>	<b>TOTAL DE BÔNUS</b>
------------------------	-----------------------



<b>ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA MILANEZ</b>	<b>R\$ 300,00</b> <b>(TREZENTOS REAIS)</b>
---------------------------------------	---

2°. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário de Segurança Pública

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3899, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

**PORTARIA Nº 47/2024/SSP-PI/GAB**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policial civil abaixo indicado:

<b>POLICIAIS CIVIS</b>	<b>TOTAL DE BÔNUS</b>
<b>JOÃO PAULO TÔRRES FÉLIX</b>	<b>R\$ 300,00</b> <b>(TREZENTOS REAIS)</b>

2°. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário de Segurança Pública

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3902, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**Portaria Nº 1087, de 19 de fevereiro de 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas



legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Remover a servidora Maria da Conceição de Araújo Fonseca da Silva, Agente Ocupacional de Nível Médio/Atendente, matrícula funcional nº 036318-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Antonio Luiz Soares Santos**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3907, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI**

**Portaria Nº 09, de 16 de fevereiro de 2024**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar parceria decorrente de Termo de Colaboração/Fomento.

A Secretária, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente de Termo de Parceria dos Restaurantes Populares, celebrado com Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

<b>Gestor</b>	<b>Matrícula</b>
Beatriz Cordeiro de Araújo	376291-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), data da assinatura eletrônica





(assinado eletronicamente)

**Maria Regina Sousa**

Secretária da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3927, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**

DESPACHO Nº: 29/2024/PIAUIPREV-PI/GAB/DIBEN/GEBEN TERESINA/PI, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO Nº: 00227.000576/2024-06

DESPACHO Nº 29/2024/PIAUIPREV-PI/GAB/DIBEN/GEBEN-PIAUIPREV-PI

PARA: DIRETORIA DO DIÁRIO OFICIAL - SEGOV-PI

**ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA GP Nº: 0272/2024 - PIAUIPREV** TERESINA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento a decisão judicial que consta no processo nº0858369-41.2023.8.18.0140 da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e Ofício PGE nº PGE\_OFÍCIO DE CUMPRIMENTO nº 010932665/2024/PF/PJUD/GAB/PGE, no Bojo do processo SEI nº 00003.000625/2024-27 e o que consta no Processo Nº 2018.04.1306P. RESOLVE:

CONCEDER, sub judice, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurada MARIA DE NASARÉ ALVES DE SOUSA LEMOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PESQUISA, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0060003, portador do CPF nº 138\*\*\*\*\*, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO -SEPLAM, com proventos de R\$ 2.724,26 (Dois mil e setecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>



VENCIMENTO	ART. 15 DA LEI Nº 6.471/13 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$2.673,86
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.724,26</b>

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**FLÁVIO CHAIB**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº: 0255/2024 - PIAUIPREV TERESINA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2023.04.177899P.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurada ANGELITA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0090786, portador do CPF nº: 185\*\*\*\*\*, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 1.955,38 (Um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos) mensais.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.904,98
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.955,38</b>

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**FLÁVIO CHAIB**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



**PORTARIA GP Nº: 1408/2023 - PIAUIPREV TERESINA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2023.04.177214P.

RESOLVE, conforme o Art.46, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” do ADCT, da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra permanente e com o Decreto Estadual Nº 16.450/2016, CONCEDER benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos proporcionais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado(a) DÉCIO DE SOUSA MACHADO SOBRINHO, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO: E, Nível , Referência , matrícula nº 0037567, portador do CPF nº 067\*\*\*\*\*, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$2061,36 (Dois mil e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) mensais.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>	
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos pela média, reajuste manter valor real	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 53, DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EC 54/2019	R\$2.061,36
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$2061,36</b>

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**FLÁVIO CHAIB**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº: 0274/2024 - PIAUIPREV TERESINA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento ao Mandado de Segurança de nº 0855709-74.2023.8.18.0140, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e Ofício de Cumprimento nº 0166728/2020/NJT/PJUD/GAB/PGE-PI/PJUD/GAB/PGE-PI, e o que consta nos Processo SEI nº 00003.000706/2024-27 e Processo Nº 2017.04.1541P. RESOLVE:

CONCEDER, sub judice, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) MARIA DE LOURDES MENDES DE SOUZA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0083429, portador do CPF nº 105\*\*\*\*\*, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E DIREITOS HUMANOS , com proventos de R\$ 1.948,18 (Mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos) mensais.



<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.904,98
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.948,18</b>

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**FLÁVIO CHAIB**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3930, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS SEMARH**

### **Portaria Nº 17, de 15 de fevereiro de 2024**

#### **INSTITUI O CONSELHO GESTOR DO PARQUE ESTADUAL ZOOBOTÂNICO.**

**O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CONSIDERANDO** a Lei 7.044, de 09 de outubro de 2017, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Piauí – SEUC-PI e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 17.430 de 18 de outubro de 2017, que transforma o Parque Zoobotânico do Piauí na Unidade de Proteção Integral da categoria de Parque Estadual Zoobotânico e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 29, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e os artigos 17 a 20 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regem a formação e composição da formação dos conselhos de Unidade de Conservação;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEMAR Nº 06, de 01 de agosto de 2022, a qual disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para formação, implementação e modificação na composição de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Estaduais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de participação social nas atividades realizadas, com representantes do poder público e sociedade civil organizada, durante o processo de formação do



conselho das Unidades de Conservação estaduais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica criado o Conselho Consultivo do Parque Estadual Zoobotânico, com a finalidade de contribuir para o efetivo cumprimento dos objetivos de criação e implementação desta Unidade de Conservação.

Art. 2º O Conselho Consultivo do PES Zoobotânico é composto por setores representativos do Poder Público e da Sociedade Civil, considerando as peculiaridades regionais e observando-se o critério de paridade, na forma seguinte:

**1. PODER PÚBLICO:**

1.1. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH (titular e suplente);

1.2. Defensoria Pública do Estado do Piauí (titular e suplente);

1.3. Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA (titular);

Centro de Controle de Zoonoses de Teresina - FMS (suplente);

1.4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Teresina - SEMDEC (titular) e

Superintendência das Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD Leste (suplente);

1.5. Secretaria Estadual de Turismo do Piauí - SETUR (titular) e

Secretaria Estadual de Educação do Piauí - SEDUC (suplente);

1.6. Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Teresina - SEMAM (titular e suplente);

1.7. Batalhão de Policiamento Ambiental - BPA (titular) e

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí (suplente);

1.8. Universidade Federal do Piauí - UFPI (titular e suplente);

1.9. Universidade Estadual do Piauí - UESPI (titular) e

Instituto Federal do Piauí - IFPI (suplente);

**2. USUÁRIOS DO TERRITÓRIO (setor privado/ sociedade civil organizada/ colegiados e organizações não governamentais):**

**SETOR PRIVADO:**



2.1. Bioparque Zoobotânico (titular e suplente);

### **COMUNIDADES LOCAIS**

2.2. Associação de Moradores dos Morros (titular) e

Associação de Moradores do Satélite (suplente);

2.3. Condomínio Mansão dos Morros (titular e suplente);

2.4. Colônia de Pescadores do Poti Velho - Z08 (titular e suplente);

### **TERCEIRO SETOR/ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

2.5. Instituto Socioambiental - CABAR (titular) e

Associação Piauiense de Proteção e Amor aos Animais - APIPA (suplente);

2.6. Rede Ambiental do Piauí - REAPI (titular e suplente);

2.7. Vila do Ancião (titular e suplente);

2.8. Associação Regional de Áudio-descritores do Piauí (titular e suplente);

2.9. Associação de Assistência as Comunidades Carentes do Estado do Piauí - AACC (titular e suplente).

§ 1º Os Conselheiros e seus Suplentes terão mandato de 03 (três) anos, contados da data de posse, podendo ser renovado por igual período sendo de caráter voluntário e não remunerados.

§ 2º O quantitativo de vagas, definição dos setores do Poder Público e da Sociedade Civil que comporão o conselho, são aqueles definidos em conjunto com os setores envolvidos, por meio eletivo ou outro método democrático, considerando a realidade da Unidade de Conservação e levando-se em conta a paridade, representatividade, a equidade na participação e o potencial de contribuir para o cumprimento dos objetivos da UC e sua inserção territorial, seguindo o processo estipulado na Instrução Normativa SEMAR nº 06/2022;

§ 3º As futuras modificações do quantitativo de vagas e da relação das instituições representativas dos setores serão definidas pelo Conselho e submetidas pelo chefe ou representante do Parque Estadual Zoobotânico ao Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, para análise e homologação.

Art. 3º O Conselho Consultivo será presidido pelo titular da SEMARH-PI e será preferencialmente o chefe da Unidade e o seu suplente será outro Servidor indicado por ele ou pela Secretaria;

Art. 4º A modificação na composição dos setores representados no Conselho Consultivo será decidida em reunião específica, com o devido registro em ata, com vistas à publicação de nova



portaria assinada pelo Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

Art. 5º As atribuições, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo do Parque Estadual Zoobotânico são previstas no seu regimento interno a ser aprovado em reunião.

Parágrafo Único: O funcionamento do Conselho Gestor atenderá ao disposto em seu Regimento Interno, elaborado, discutido e aprovado pelo Conselho no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua instalação.

Art. 6º O Conselho elaborará o seu Plano de Ação e avaliará a efetividade de seu funcionamento.

Parágrafo único. O Plano de Ação e o resultado da avaliação do Conselho devem ser enviados à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, que os remeterá à Diretoria de Conservação da Biodiversidade para fins de acompanhamento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3946, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

### **PORTARIA nº 83, de 16 de fevereiro de 2024**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.003072/2024-61,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **MARIA GEANI ARAÚJO CRUZ**, Matrícula nº 364161-9, para substituir a Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, do *Campus* "Dr.<sup>a</sup> Josefina Demes", em Floriano-PI, **ANA MARIA DA SILVA ANDRADE**, Matrícula nº 110352-X, no período de 16/01/2024 a 29/02/2024, em virtude de tratamento de saúde, conforme Concessão Documental por Incapacidade Laboral - Portaria nº 546/2023/GAB/SEAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 16/01/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**

**Reitor**



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3947, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**

**PORTARIA Nº 49, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00227.003402/2023-14.**

**RESOLVE:**

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do **BENEFÍCIO ESPECIAL** do(a) Servidor(a) HELIOMAR RIOS FERREIRA, Juiz de Direito- TJ-PI, Matrícula: 1191, portadora do CPF nº 805.\*\*\*.\*\*\*-7\*, do quadro efetivo em exercício do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ- TJ/PI, Data Exercício: 04/05/2009.

**VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL**

<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>CALCULADO EM 20/11/2023 VALOR (R\$)</b>
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.	R\$ 11.715,08 (onze mil, setecentos e quinze reais e oito centavos).

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

**FLÁVIO CHAIB**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

*Assinado digitalmente*

OF. 536/2024

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3950, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV**





**PORTARIA Nº 48, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00227.003398/2023-86.

**RESOLVE:**

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do BENEFÍCIO ESPECIAL do(a) Servidor(a) JOSE EDUARDO COUTO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito- TJ-PI, Matrícula: 1235, portadora do CPF nº 812.\*\*\*.\*\*\*-5\*, do quadro efetivo em exercício do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ- TJ/PI, Data Exercício: 01/06/2009.

**VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL**

<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>CALCULADO EM 22/11/2023 VALOR (R\$)</b>
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.	R\$ 10.915,34 (dez mil, novecentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

**FLÁVIO CHAIB**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Assinado digitalmente

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3952, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV**

**PORTARIA Nº 50, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00227.003404/2023-03.

**RESOLVE:**

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016,



com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do BENEFÍCIO ESPECIAL do(a) Servidor(a) ERMANO CHAVES PORTELA MARTINS, Juiz de Direito- TJ-PI, Matrícula: 28222, portadora do CPF nº 654.\*\*\*.\*\*\*-5\*, do quadro efetivo em exercício do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ- TJ/PI, Data Exercício: 17/08/2017.

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 27/11/2023 VALOR (R\$)
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.	R\$ 4.702,88 (quatro mil, setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

**FLÁVIO CHAIB**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Assinado digitalmente

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3953, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR-SAF**

**PORTARIA nº 18/2024**

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2024.

DESIGNA os servidores abaixo para serem gestores de Parceria do Termo de Comodato firmado após **Inexigibilidade de Chamamento Público**.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições legais Decreto Estadual publicado no DOE de 10.09.20, pág 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Art. 1º.** DESIGNAR os servidores **Jayro Lopes Antunes**, matrícula nº **371.734-8** (Titular) e **Débora Macêdo Araújo da Silva**, matrícula nº **371.539-6** (Suplente), para ser gestor do Termo de Comodato, firmado entre esta Secretaria e a **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DO CENTRO HORTIGRANJEIRO DE NAZARIA- ESTADO DO PIAUI**, para utilização de terreno (bem imóvel) e bens móveis pertencentes a esta Secretaria de Agricultura Familiar, visando a continuidade da



existência e labor da referida Associação, o fortalecimento e a garantia de suas rendas familiares através desta Infraestrutura básica pertencente a esta Secretaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária Estadual da Agricultura Familiar

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3965, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## **COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

**PORTARIA Nº 68 /2024-GAB Teresina (PI), 15 de Fevereiro de 2024.**

**A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER PIAUÍ-CENDFOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa **RAFAEL SOUSA CAVALCANTE** :

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. Juliano Alves de Sousa Pereira- Membro

Art. 2º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.



**TIAGO MENDES VASCONCELOS**

Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3966, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

**PORTARIA Nº 67/2023-GAB Teresina (PI), 20 de Fevereiro de 2024.**

**A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER PIAUÍ-CENDFOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa **TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA**:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. Juliano Alves de Sousa Pereira- Membro

Art. 2º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**TIAGO MENDES VASCONCELOS**

Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3968, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

**PORTARIA nº 82, de 16 de fevereiro de 2024**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade



Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.003696/2024-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Geral responsável pelo Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/Teresina, regido pelo EDITAL Nº 004/2024, de 7 de fevereiro de 2024, e executado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, a ser composta pelos seguintes membros:

Raimundo Isídio de Sousa, Matrícula nº 227124 -9, Presidente;

Ailma do Nascimento Silva, Matrícula nº 091538 -6, Membro;

Cizaltina Rodrigues de Almeida Silva, Matrícula nº 177285-6, Membro;

Jakeliny Cristiany da Silva Macedo, Matrícula nº 177291 -X, Membro;

Cláudio Soares de Brito Filho, Matrícula nº 027037 -7, Membro;

Marcus Vinícius Ribeiro de Carvalho, Matrícula nº 170591 -1, Membro;

Roseana Perpétuo Socorro de Oliveira Jorge Marques, Matrícula nº 177278-3, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 09/02/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**

**Reitor**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3976, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**

**Portaria Nº 16.018/2024-GS** Teresina, 16 de fevereiro de 2024.

**O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.



**Considerando**, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 108/2022 (SEI Nº 00114.000190/2022-00)**, firmado com a empresa **JUSCON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** cujo extrato foi publicado no **DOE nº 181**, no dia **21/09/2022**, tendo como objeto a execução dos serviços de **construção de praça no município de Nossa Senhora dos Remédios-PI**, neste Estado.

**Art. 1º** Ficam designados os servidores **Helder da Costa Borba matricula nº 025.001-5**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** e o servidor **Robert Antônio Alves dos Santos matricula nº 360.073-4**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

**Art. 2º** Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo **nº 108/2024**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato administrativo nº 108/2022**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 108/2022**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais



ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Nº 16.144/2022-GS publicada no DOE Nº 204, fls.26/27 de 27/10/2022.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria, fica retroagido ao início do mês de Fevereiro/2024. Os demais artigos e cláusulas da Portaria 16.144/2022-GS permanecerão inalterados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina(PI), 16 de fevereiro de 2024.

**Flávio Rodrigues Nogueira Júnior.**

Gestor do Órgão.

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3977, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

### PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 127/2024

Teresina(PI), 30 de janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 934/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº59 /2023, celebrado entre a SEDUC e a empresa



PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA , que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a obra de Paisagismo, Urbanização e Conclusão da construção de quadra coberta CETI Dona Maria Antonieta Reis Veloso, localizada no município de Valença - PI, no bojo do RDC 004 /2023:

SANDRO ALMEIDA RAMOS LIMA - Matrícula nº 369635-9, CPF: \*\*\*.974.\*03-\*\* (Fiscal)

PAULO HENRIQUE MARQUES DE MOURA - Matrícula nº 822303-3, CPF: \*\*\*.525.\*53-\*\* (Fiscal)

THALES GUALBERTO CARNEIRO - Matrícula nº 828206-4, CPF: \*\*\*.\*30.293-\*\* (Fiscal)

LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA - Matrícula nº 402287-4, CPF: \*\*\*.\*27.343-\*\* (Gestor)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 934/2023 de 28 de agosto de 2023.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 30 de janeiro de 2024.

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3979, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA0-SSP**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024</b>	
Nº do processo SEI	00027.000965/2024-80





Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24000577
Modalidade de licitação	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023/SEAD-PI
Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93
Contratante	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
Codificação da UG no Siafe	120201
Contratado	L H L DE ASSIS & CIA LTDA - SERVI FOOD
CNPJ do Contratado	26.752.483/0001-74
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO COM E SEM ALIMENTAÇÃO, MOBILIÁRIO ADEQUADO E SERVIÇOS CORRELATOS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ- SSP/PI
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	20/02/2024
Valor global	R\$ 1.346.218,28 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.331.0103.6126
Fonte de Recursos	713
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00021
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2024RO01235
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSOPela Contratada: LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS

(assinado eletronicamente)

**Francisco Lucas Costa Veloso**

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP**

**Portaria Nº 26/2024**

Designa Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

**O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº



8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

**Artigo 2º** - Designar a Comissão de Fiscalização para o **Contrato 004/2024**, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO COM E SEM ALIMENTAÇÃO, MOBILIÁRIO ADEQUADO E SERVIÇOS CORRELATOS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ- SSP/PI, firmado com a Empresa LHL de Assis & Cia Ltda - Servi Food, os seguintes servidores:

3. **Ana Cléia Diniz dos Santos**, CPF nº \*\*\*.171.213-\*\*, Matrícula nº 084753-4 - Gestor de Contrato;
4. **Francisco Solon Torres Castelo Branco Neto**, CPF nº \*\*\*.328.403-\*\*, Matrícula nº 085526-0 - Fiscal de Contrato;
5. **Márcia Caroline de Sousa Damasceno**, CPF nº \*\*\*.192.593-\*\*, Matrícula nº 286775-3 - Fiscal de Contrato;
6. **Tércio Macedo de Andrade**, CPF nº \*\*\*.910.233-\*\*, Matrícula nº 377899-1 - Fiscal de Contrato;

**Artigo 3º** - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Artigo 4º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (*datado eletronicamente*).  
(*assinado eletronicamente*)

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
**Secretário de Estado da Segurança Pública**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3985, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD**

### **PORTARIA Nº 81/2024/GAB/SEAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, §6º, do Decreto Estadual nº 15.943/15, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/01/2015.

CONSIDERANDO o art. 17, XIX, da Lei 7.884/22, que exige a autorização do Secretário de Administração para celebração de instrumentos contratuais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER) a realização de licitação para contratação de obras e serviços de sua competência, incluindo a celebração de aditamentos contratuais de qualquer espécie, na forma do art. 17, XIX, da Lei nº 7.884/2022.

Parágrafo único. A autorização referida no caput deste artigo é extensível aos procedimentos de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos no art. 1º desta Portaria.

Art. 2º Ficam convalidadas as contratações realizadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER), entre o fim da vigência da Portaria nº 448/2023/GAB/SEAD e a data da publicação deste ato, cuja única falha seja a da autorização prevista no art. 17, XIX, da Lei 7.884/22.

Art. 3º A presente autorização envolve a realização de Registro de Preços para contratação de obras e serviços de sua competência.

Art.4º Os processos instaurados com base na presente autorização devem ser submetidos à análise prévia da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Art.5º Esta autorização tem validade de 12 (doze) meses.

Art.6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se os efeitos da Portaria nº 71/2024/GAB/SEAD, publicada no DOE-PI nº 30/2024, em 15/01/2024.



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUBSTITUTO

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3993, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA

**Portaria Nº 16.027/2024-GS** Teresina, 19 de fevereiro de 2024.

**O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

**Considerando**, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 50/2023 (SEI Nº 00114.000463/2023-99)** firmado com a empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA** cujo extrato foi publicado no **DOE 242**, no dia 21/12/2023, tendo como objeto a execução dos serviços de **recuperação de estrada vicinal na zona rural do município de Juazeiro do Piauí - PI (trecho 01:Canto do Agreste (Ent. PI - 115)/ São Bento/ Coroatá. Trecho 02: Coroatá/ Mata Escura / Salão Dourado e Trecho 03: São Bento.**

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores, **Tiago Queiroz Madeira Campos matricula nº 360267-2** para exercer a função de **Fiscal de Contrato** e o servidor **Antônio Alexandre Santos de Carvalho matricula nº 024819-3**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

**Art. 2º** Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo **nº 50/2023**, bem



como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato administrativo nº 50/2023**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 50/2023**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria de Nº 16.004/2024-GS publicada no DOE Nº 7, fls.85/86/ de 11/01/2024.

**Art. 5º** Os efeitos desta Portaria, fica retroagido ao início do mês de Fevereiro/2024. Os demais artigos e cláusulas da Portaria 16.004/2024-GS permanecerão inalterados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.



Teresina(PI), 19 de fevereiro de 2024.

**Flávio Rodrigues Nogueira Júnior.**

*Gestor do Órgão.*

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3994, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA

**Portaria Nº 16.025/2024-GS** Teresina, 19 de fevereiro de 2024.

**O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

**Considerando**, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 44/2023 (SEI Nº 00114.000509/2023-70)** firmado com a empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA** cujo extrato foi publicado no **DOE 241**, no dia 20/12/2023, tendo como objeto a execução de **de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal nos seguintes trechos: Trecho 01: Povoado Jacareí de Baixo/Entronc, PI - 213; Trecho 02: Entronc. PI - 213/Povoado Jacareí de Baixo; Trecho 03: Localidade Capivara/Localidade Alto Bonito e Trecho 04:Entronc.BR-343/Povo.Jacareí de Baixo/R. Paulo Rodrigues Sampaio (São José do Divino - PI) com extensão total de 60,80 km, serviço a ser executado no município de Piracuruca - PI**, neste Estado.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores, **Tiago Queiroz Madeira Campos** matrícula nº 360267-2 para exercer a função de **Fiscal de Contrato** e o servidor **Antônio Alexandre Santos de Carvalho** matrícula nº 024819-3, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

**Art. 2º** Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;



II - Ter devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 44/2023, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato administrativo nº 44/2023**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 44/2023**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria de Nº 16.149/2023-GS publicada no DOE Nº 243, fls.47/48/49 de 22/12/2023.

**Art. 5º** Os efeitos desta Portaria, fica retroagido ao início do mês de Fevereiro/2024. Os demais artigos e cláusulas da Portaria 16.149/2023-GS permanecerão inalterados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se.

Publique-se.



Cumpra-se.

Teresina(PI), 19 de fevereiro de 2024.

**Flávio Rodrigues Nogueira Júnior.**

Gestor do Órgão.

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3995, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**Portaria Nº 16.026/2024-GS** Teresina, 19 de fevereiro de 2024.

**O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

**Considerando**, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 48/2023 (SEI Nº 00114.000188/2023-11)** firmado com a empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA** cujo extrato foi publicado no **DOE 242**, no dia 21/12/2023, tendo como objeto a execução de **pavimentação em paralelepípedo na zona urbana e rural do Município de Pedro II - PI**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores, **Tiago Queiroz Madeira Campos matrícula nº 360267-2** para exercer a função de **Fiscal de Contrato** e o servidor **Antônio Alexandre Santos de Carvalho matrícula nº 024819-3**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

**Art. 2º** Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo **nº 48/2023**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato administrativo nº 48/2023**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação





contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 48/2023**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria de Nº 16.002/2024-GS publicada no DOE Nº 6, fls.67/68/69 de 10/01/2024.

**Art. 5º** Os efeitos desta Portaria, fica retroagido ao início do mês de Fevereiro/2024. Os demais artigos e cláusulas da Portaria 16.002/2024-GS permanecerão inalterados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina(PI), 19 de fevereiro de 2024.

**Flávio Rodrigues Nogueira Júnior.**



Gestor do Órgão.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4005, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A -  
INVESTPIAUI**

**PORTARIA Nº 053/2024/INVESTE**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A - INVESTE PIAUÍ no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, nos termos do Art. 8º, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021, **LUCIENE BRITO CARDOSO**, do quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2024.

**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**

Presidente da INVESTE PIAUÍ

**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A -  
INVESTPIAUI**

**PORTARIA Nº 054/2024/INVESTE**

Dispõe sobre Designação de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

**CONSIDERANDO** o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o Contrato 010/2023, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A** e a empresa **DTA ENGENHARIA LTDA**, para



EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CAIS DE ATRACAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO DE LUÍS CORREIA (TPLC) E DRAGAGEM DO CANAL DE ACESSO, BACIA DE EVOLUÇÃO E BERÇO DE ATRACAÇÃO DO TPLC.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 71/2023, publicada no DOE ed. 99, de 24/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 010/2023 supracitado, designada através da Portaria nº 71/2023, para excluir da alínea b), do Art. 1º, o membro suplente Alisson Fonseca Sousa, **CPF nº 020.xxx.xxx-02**.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais cláusulas da portaria.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2024.

**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**

Presidente da INVESTE PIAUÍ

**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A -  
INVESTEPIAUI**

**PORTARIA Nº 055/2024/INVESTE**

Dispõe sobre Designação de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

**CONSIDERANDO** o disposto contido na Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o Contrato 011/2023, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A** e a empresa **DTA ENGENHARIA LTDA**, para EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DRAGAGEM DO CANAL DE ACESSO, BACIA DE EVOLUÇÃO E BERÇO DE ATRACAÇÃO DO TPLC.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 72/2023, publicada no DOE ed. 99, de 24/05/2023.



**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 011/2023 supracitado, designada através da Portaria nº 72/2023, para excluir da alínea b), do Art. 1º, o membro suplente Alisson Fonseca Sousa, **CPF nº 020.xxx.xxx-02**.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais cláusulas da portaria.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2024.

**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**

Presidente da INVESTE PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4006, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD****PORTARIA Nº 92/2024/GAB/SEAD**

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE PREGOEIRO (A) PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO, SOB A FORMA ELETRÔNICA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso III da Lei 7.884 de 08 de dezembro de 2022, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição do(a) Pregoeiro(a) do Pregão nº 23/2023/SEAD, designado(a) por meio da Portaria n. 424/2023/SEAD publicada no DOEE/PI - ANO XCIII - 134 DA REPUBLICA Publicado em: 03/10/2023, considerando a reorganização da equipe de agentes de contratação.

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** DESIGNAR o(a) Servidor(a) **ANTÔNIO FERREIRA JUNIOR**, matrícula funcional Nº 023594-6, como Pregoeiro(a) do procedimento licitatório registrado no sistema SEI sob nº



00002.000847/2023-79, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, cujo objeto versa sobre o **Registro de Preços** com vistas a subsidiar a contratação de empresa especializada em **locação de veículos**, observando-se o disposto no Decreto Estadual nº 14.386 de 18 de janeiro de 2011, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades que Compõem a Administração Pública do Estado do Piauí.

**Art. 2º** Fica mantida a mesma Equipe de Apoio e demais disposições normativas previstas na Portaria n. 424/2023/SEAD, publicada no DOEE/PI - ANO XCIII - 134 DA REPUBLICA Publicado em: 03/10/2023.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI

*(documento datado e assinado eletronicamente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4014, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## CONTRATOS

**Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2024**

**Dispensa de Licitação nº 012/2024. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). **CONTRATADA:** EMERSON DE SOUSA GALVAO CARVALHO MEI (CNPJ nº 52.802.716/0001-06). Objeto: Prestação de serviços de manutenção e afins em softwares e hardwares. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 (Art. 75, II) c/c Decreto nº 11.871/2023. Recursos: Orçamento Geral. Valor global: R\$ 57.125,00. Assinatura: 19/02/2024. Vigência: até 31.12.2024, podendo ser prorrogado e/ou aditivado nos termos da legislação vigente.

Francisco Macedo (PI), 19 de fevereiro de 2024.

**Adeilson Antão de Carvalho**

Prefeito Municipal

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 3896, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2024**

**PROCESSO Nº 00012.006202/2024-10**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

**CNPJ/CPF da Contratada:** 19.079.667/0001-50

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS

**Data da Assinatura do Contrato:** 15/02/2024

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses

**Valor:** R\$393.270,47 (trezentos e noventa e três mil duzentos e setenta reais e quarenta e sete centavos).

**Fonte de Recursos:** 500

**Ação Orçamentária:** 10.302.0100.6198

**Natureza da Despesa:** 339030

**Nº Nota de Reserva SIAFE:** 2024NR01213

**Nº do Contrato SIAFE:** 24000457

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ)

**Pela Contratada:** Paulo Sérgio Moreira da Silva (REPRESENTANTE)

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 3905, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 105/2024**

**PROCESSO Nº 00012.019582/2023-63**



**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A

**CNPJ/CPF da Contratada:** 05.209.279/0001-31

**Resumo do Objeto do Contrato:** Objeto do contrato é a aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares. Com a finalidade de obter equipamentos e produtos para as Unidades Hospitalares, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

**Data da Assinatura do Contrato:** 19/02/2024.

**Prazo de vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**Valor global:** R\$ 3.300.000,00 (três milhões trezentos mil reais).

**Fonte de Recursos:** 601

**Ação Orçamentária:** 10.302.0100.6124

**Natureza da Despesa:** 449052

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

**Pela Contratada:** ANA CRISTINA ABREU CORREA - REPRESENTANTE LEGAL - CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A.

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 3909, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 90/2024**

**PROCESSO Nº 00012.005860/2024-86**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI-EPP.



**CNPJ/CPF da Contratada:** 21.368.399/0001-38

**Resumo do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos desertos e fracassados do pregão eletrônico Nº 044/2021

**Data da Assinatura do Contrato:** 19/02/2024.

**Prazo de vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**Valor global:** R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).

**Fonte de Recursos:** 500

**Ação Orçamentária:** 10.302. 0100. 6198

**Natureza da Despesa:** 339030

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

**Pela Contratada:** LEONIDAS GALVÃO ESCOBAR - REPRESENTANTE LEGAL - ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI-EPP.

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 3914, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ-PM**

**QUARTEL DO COMANDO GERAL**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

<b>EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2024 - CLCA/PMPI</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00028.009730/2023-62
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	24000232 - COMPRA DE MEDICAMENTOS/MATERIAIS PARA O CANIL - EMPRESA CASA ...
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - PMPI
<b>Fundamento legal</b>	LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/2002 E LEI ESTADUAL Nº 7.482/2021.
<b>Contratante</b>	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	26101 - PMPI.





<b>Contratado</b>	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	03.716.644/0001-79
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, para atender a demanda de 20 (vinte) cães como patrimônio vivo da Polícia Militar do Piauí.
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
<b>Prazo de execução</b>	12 (doze) meses.
<b>Data de assinatura do contrato</b>	09 de fevereiro de 2024.
<b>Valor global</b>	R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais)
<b>Dotação orçamentária</b>	26.101.1.06.422.0103.6155.1.5.00.3.3.90.30
<b>Fonte de Recursos</b>	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Natureza da Despesa</b>	339030 - Material de Consumo
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2024NR00044
<b>Nº da Autorização de Reserva orçamentária no SIAFE</b>	2024RO00763
<b>Signatários do Contrato</b>	PELA PMPI: SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL QOPM - COMANDANTE-GERAL DA PMPI PELA CONTRATADA: DENISE LONDE RABELO TAVEIRA -SÓCIO-ADMINISTRADOR

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL PM**

Comandante-Geral da PMPI

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ-PM****QUARTEL DO COMANDO GERAL****COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

<b>EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2024 - CLCA/PMPI</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00028.009730/2023-62
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	24000212 - COMPRA DE MEDICAMENTOS/MATERIAIS PARA O CANIL - EMPRESA LICIT...
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - PMPI
<b>Fundamento legal</b>	LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/2002 E LEI ESTADUAL Nº 7.482/2021.
<b>Contratante</b>	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	26101 - PMPI.
<b>Contratado</b>	LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA



<b>CNPJ do Contratado</b>	49.542.190/0001-68
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, para atender a demanda de 20 (vinte) cães como patrimônio vivo da Polícia Militar do Piauí
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
<b>Prazo de execução</b>	12 (doze) meses.
<b>Data de assinatura do contrato</b>	09 de fevereiro de 2024.
<b>Valor global</b>	R\$ 96.499,96 (noventa e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	26.101.1.06.422.0103.6155.1.5.00.3.3.90.30
<b>Fonte de Recursos</b>	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Natureza da Despesa</b>	339030 - Material de Consumo
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2024NR00043
<b>Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE</b>	2024RO00763
<b>Signatários do Contrato</b>	PELA PMPI: SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL QOPM - COMANDANTE-GERAL DA PMPI PELA CONTRATADA: JEFFERSON EKSTEIN - SÓCIO-ADMINISTRADOR

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL PM**

Comandante-Geral da PMPI

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ-PM****QUARTEL DO COMANDO GERAL****COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

<b>EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2024 - CLCA/PMPI</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00028.009730/2023-62
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	24000234 - COMPRA DE MEDICAMENTOS/MATERIAIS PARA O CANIL - COMERCIAL CED...
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - PMPI
<b>Fundamento legal</b>	LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/2002 E LEI ESTADUAL Nº 7.482/2021.
<b>Contratante</b>	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	26101 - PMPI.
<b>Contratado</b>	COMERCIAL CEDRO LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	10.732.150/0001-43



<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, para atender a demanda de 20 (vinte) cães como patrimônio vivo da Polícia Militar do Piauí.
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
<b>Prazo de execução</b>	12 (doze) meses.
<b>Data de assinatura do contrato</b>	15 de fevereiro de 2024.
<b>Valor global</b>	R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).
<b>Dotação orçamentária</b>	26.101.1.06.422.0103.6155.1.5.00.3.3.90.30
<b>Fonte de Recursos</b>	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Natureza da Despesa</b>	339030 - Material de Consumo
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2024NR00045
<b>Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE</b>	2024RO00763
<b>Signatários do Contrato</b>	PELA PMPI: SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL QOPM - COMANDANTE-GERAL DA PMPI PELA CONTRATADA: DÊNIO GABRIEL MARTINS - SÓCIO-ADMINISTRADOR

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL PM**

Comandante-Geral da PMPI

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM**

Portaria Nº 39, de 15 de fevereiro de 2024

**Designa Gestor, Fiscal e Suplente para os Contratos Administrativos a serem celebrados pela Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento dos mesmos.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso



III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.009730/2023-62,

### RESOLVE:

**Art. 1º Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º Designar** o Cap PM Rafael Correa Frota, RGPM 10.13480-09, o 2º Sgt Leandro Kleder da Silva, RGPM 10.13755-09, e a 3º Sgt Isabel Cristina da Silva Rocha, RGPM 10.10230-82, para atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, respectivamente, do **Contrato nº 02/2024- CLCA/PMPI**, com a empresa CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 03.716.644/0001-79; **Contrato nº 03/2024- CLCA/PMPI**, com a empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.542.190/0001-68; e **Contrato nº 04/2024- CLCA/PMPI**, com a empresa COMERCIAL CEDRO EIRELI ME, CNPJ: 10.732.150/0001-43, que têm como objeto a **aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, para atender a demanda de 20 (vinte) cães como patrimônio vivo da Polícia Militar do Piauí.**

§1º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual:

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;



b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

§ 2º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§ 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 4º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM**

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 3937, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2024</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>	00132.000079/2024-59



<b>Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:</b>	
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Art. 72 e Art. 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL</b>
<b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>	15.029.783/0001-03
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:</b>	10114 - CENDFOL/PI
<b>CONTRATADA:</b>	RINALDO MACHADO SANTOS
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	33.775.135/0001-88
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:</b>	PROPOSTA DE PATROCÍNIO REFERENTE AO EVENTO DE CARNAVAL BAIRRO VILA MARIA A SER REALIZADO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	1 ano
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	10-14 DE FEVEREIRO DE 2024
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	07/02/2024
<b>VALOR GLOBAL:</b>	De R\$100.000,00 (Cem mil reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.122.0007.2036
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	Fonte: 500
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339039
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:</b>	2024NR00009
<b>Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:</b>	2024RO00798
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:</b>	<b>CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS</b> <b>CONTRATADA: RINALDO MACHADO SANTOS</b>

**TIAGO MENDES VASCONCELOS**

COORDENADOR GERAL - CENDFOL-PI

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 20 /2024</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>	00132.000079/2024-59



FUNDAMENTO LEGAL:	Art.72 e Art. 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO MACHADO SANTOS
CNPJ DA CONTRATADA:	33.775.135/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	.PROPOSTA DE PATROCÍNIO REFERENTE AO EVENTO DE CARNAVAL BAIRRO VILA MARIA A SER REALIZADO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	10-14 DE FEVEREIRO 2024
VALOR GLOBAL:	De R\$100.000,00 (cem mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2024NR00009
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2024RO00798
Nº CONTRATO NO SIAFE	

**TIAGO MENDES VASCONCELOS**

COORDENADOR GERAL - CENDFOL-PI

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 3940, datada de 20 de fevereiro de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024****PROCESSO Nº 00012.006227/2024-13****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.**Nome da Contratada:** MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 11.229.270/0001-95

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS

**Data da Assinatura do Contrato:** 19/02/2024

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses

**Valor:** R\$12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais)

**Fonte de Recursos:** 500

**Ação Orçamentária:** 10.302.0100.6198

**Natureza da Despesa:** 339030

**Nº Nota de Reserva SIAFE:** 2024NR01218

**Nº do Contrato SIAFE:** 24000462

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ)

**Pela Contratada:** Luis Sebastião De Carvalho Junior (REPRESENTANTE)

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 3978, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2024

**PROCESSO Nº** 00012.006216/2024-25

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 05.106.015/0001-52

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS.

**Data da Assinatura do Contrato:** 19/02/2024





**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses

**Valor:** R\$ 9.576,00 (nove mil quinhentos e setenta e seis reais)

**Fonte de Recursos:** 500

**Ação Orçamentária:** 10.302.0100.6198

**Natureza da Despesa:** 339030

**Nº Nota de Reserva SIAFE:** 2024NR01219

**Nº do Contrato SIAFE:** 24000463

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ)

**Pela Contratada:** Rodrigo Dias (REPRESENTANTE)

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 3982, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E  
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

**Nº Processo SEI: 00299.000211/2023-49**

**Extrato para Publicação - Contrato nº 02/2024**

Modalidade de licitação: Concorrência nº 07/2023

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: MP Engenharia Ltda

CNPJ Contratada: 23.559.275/0001-65

Objeto: Execução de Pavimentação em Paralelepípedo de 2.150,00m<sup>2</sup> de ruas no município de União/PI.

Valor: R\$ 316.595,73



Data Assinatura Contrato: 20/02/2024

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de execução: 90 (noventa) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.782.0105.5067

Nº Reserva Orçamentaria: 2024RO01065

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Antônio Francisco Reis Paiva Filho

**Cristiano Gomes de Paula**

Presidente CPL/SEDRAMER

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 3998, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**

**EXTRATO DE CONTRATO - SECID/PI**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** Nº 04/2024.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00310.000370/2023-48.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇO Nº 13/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 22, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ (CNPJ Nº 08.767.094/0001-30).

**CONTRATADO:** RODRIGUES E SANTANA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ Nº 42.308.656/0001-16).

**RESUMO DO OBJETO:** OS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE CONTENTAMENTO (ZONA RURAL) EM DIVERSOS TRECHOS DO



MUNICÍPIO DE OEIRAS NO ESTADO DO PIAUÍ.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (QUATRO) MESES CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/02/2024.

**VALOR GLOBA:** R\$ 331.110,43 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, CENTO E DEZ REAIS, E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.26.782.0008.1870.

**FONTE DE RECURSOS:** 754.

**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51.

**SIGNATÁRIOS:** MARIA VILANI DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E LUCIENE MOURA DE SANTANA (PELA CONTRATADA).

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 4000, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 004/2024**, Processo Administrativo nº 005/2024. Tipo: Menor preço valor por lote. Objeto: Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para a Prefeitura Municipal, suas Secretarias e o Hospital do Município de Monsenhor Hipólito - PI. Fonte de Recurso: 500; 540; 541; 542; 543; 600; 621; 660. Data da Sessão: 08/03/2024 às 09:00h. Local: Bolsa Nacional de Compras - [bnc.org.br](http://bnc.org.br). Edital e informações: <https://monsenhorhipolito.pi.gov.br>, [bnc.org.br](http://bnc.org.br) e <https://sistemas.tce.pi.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI/ Comissão Permanente de Licitações, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou pelo telefone (89) 3433-1155 e principalmente pelo e-mail: [licitacoespmmh@gmail.com](mailto:licitacoespmmh@gmail.com).

**Pregão Eletrônico nº 005/2024**, Processo Administrativo nº 006/2024. Tipo: Menor preço valor por item. Objeto: Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de controle especial para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e a Unidade Mista de Saúde do Município de Monsenhor Hipólito - PI. Fonte de Recurso: 500; 600; 621. Data da Sessão: 07/03/2024 às 09:00h. Local: Bolsa Nacional de Compras -



bnc.org.br. Edital e informações: <https://monsenshorhipolito.pi.gov.br>, [bnc.org.br](https://sistemas.tce.pi.gov.br) e <https://sistemas.tce.pi.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI/ Comissão Permanente de Licitações, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou pelo telefone (89) 3433-1155 e principalmente pelo e-mail: [licitacoespmmh@gmail.com](mailto:licitacoespmmh@gmail.com).

**Pregão Eletrônico nº 006/2024**, Processo Administrativo nº 007/2024. Tipo: Menor preço valor por lote. Objeto: Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, suas Secretarias e o Hospital do Município de Monsenhor Hipólito - PI. Fonte de Recurso: 500; 540; 541; 542; 543; 550; 551; 600; 621. Data da Sessão: 11/03/2024 às 09:00h. Local: Bolsa Nacional de Compras - [bnc.org.br](https://monsenshorhipolito.pi.gov.br). Edital e informações: <https://monsenshorhipolito.pi.gov.br>, [bnc.org.br](https://sistemas.tce.pi.gov.br) e <https://sistemas.tce.pi.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI/ Comissão Permanente de Licitações, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou pelo telefone (89) 3433-1155 e principalmente pelo e-mail: [licitacoespmmh@gmail.com](mailto:licitacoespmmh@gmail.com).

Monsenhor Hipólito - PI, 19 de fevereiro de 2024

**Valmira Bezerra Policarpo**

Pregoeira

*(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 3870, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

O município de Belém do Piauí - PI, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, Processo Administrativo nº 019/2024, Menor Preço e Adjudicação Por Lote, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para confecção fracionada de próteses dentária total e parcial, conserto, reembasamento e serviços odontológicos, com material incluso, a fim de atender a demanda específica da prefeitura municipal de Belém do Piauí - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Sendo o valor: R\$ 187.926,00 (cento e oitenta e sete mil e novecentos e vinte e seis reais); Data e Horário do recebimento das propostas: até as 09:00 horas do dia 08/03/2024. Recursos Orçamentário: FPM, ICMS, FMS, e Recurso Próprios do Município/Orçamento Geral e Outros. Edital [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br); informações Tel.: (89) 3441-0028 ou e-mail: [licitabelem@gmail.com](mailto:licitabelem@gmail.com).

Belém do Piauí - PI, 20 de fevereiro de 2024.

**JOSSEMAR MANOEL DIAS**



Pregoeiro

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 3923, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0559/2024**

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará Pregão Eletrônico do Tipo MENOR VALOR POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

**Início das Propostas:** 12/02/2024 09:00

**Limite para Impugnação:** 21/02/2024 09:00

**Limite para Esclarecimentos:** 21/02/2024 09:00

**Limite p/Recebimento de Propostas:** 26/02/2024 09:00

**Abertura das Propostas:** 26/02/2024 09:10

**LOCAL:** Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)

**VALOR PREVISTO:** R\$378.092,40 (Trezentos e setenta e oito mil, noventa e dois reais e quarenta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** PNAE E RECURSO PRÓPRIO.

**EDITAL DISPONÍVEL:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Portal da Transparência e Mural de licitação do TCE-PI.

**INFORMAÇÕES:** Telefone: (86) 98194-2918 e E-mail: [licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br](mailto:licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br).

São José do Divino-PI, 08 de fevereiro de 2024.

**MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA**

PREGOEIRO



(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 3957, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00337.001544/2023-91. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 009/2024 - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - MENOR PREÇO. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme edital e seus anexos. Valor Previsto: R\$ 420.587,58. Abertura da licitação: 11/03/2024 as 10:30h. Realizado de forma presencial na sala de reunião da Secretaria dos Esportes do Piauí (Av. Pedro Freitas, S/N, São Pedro, Teresina-PI). Disponibilização do Edital completo: Site do TCE. Para informações, e-mail: [cplsecepi@gmail.com](mailto:cplsecepi@gmail.com).

Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2023.

**Dayvid de Oliveira Santos**

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

**Josiene Marques Campelo**

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 3974, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

### Aviso de licitação - Repetição CONVITE Nº 001/2024 - SECID/PI.

Nº do processo SEI: 00310.001275/2023-61

Modalidade de licitação: CONVITE

Tipo de licitação: Menor preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: Contratação de empresa para elaboração de projeto técnico executivo de urbanização e arquitetura de equipamento público, com experiência em detalhamento de projeto



arquitetônico, para a área localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, S/N, Bairro Catarina, ao lado da Rodoviária Municipal.

Motivo da repetição: não atingiu quórum mínimo exigido pela lei

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí - SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30, no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (<https://www.tcepi.tc.br>) e no Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (<https://portal.pi.gov.br>).

Data de abertura e entrega das propostas: 29 de fevereiro de 2024 - 08 h e 30 min

Valor global estimado: R\$ 273.454,40 (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2024.

**Alexandre de Almeida Martins Lima**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SECID/PI

*(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 4002, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 31/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 07 de 30 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da licitação em tela, na forma exposta no Relatório de Julgamento de Habilitação, cuja classificação após a análise dos documentos de Habilitação é a seguinte: Ficaram habilitadas as empresas H BARROS CONSTRUTORA, ALPHACON CONSTRUTORA LTDA, FRANCA CONSTRUÇÕES E ENERGIA LTDA, MP ENGENHARIA LTDA, TECNIC CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA, foram consideradas habilitadas, por ter atendido no todo ao exigido no edital. A empresa CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI EPP foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, apresentou balanço patrimonial com capital social divergente do Aditivo de Contrato Social CONSOLIDADO e demais documentos, não atendendo ao item 8.3.4.A empresa JUSCON ENPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, não apresentou Prova



regular de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ), não atendendo ao item 8.3.2.2., bem como, não apresentou Declaração atestando que a empresa não é gerida, administrada ou possui responsável técnico servidor público da ativa ou comissionado do Estado do Piauí - Administração Direta, para fins de atendimento a norma contida no art. 138, X, da Lei Complementar nº 13/1994, não atendendo ao item 8.3.5.3. Os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes e o Relatório de Julgamento que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL/SETRANS-PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3858, datada de 20 de fevereiro de 2024.)***DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024 - DETRAN/PI</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00030.000325/2023-30
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	24000263
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>Fundamento legal</b>	ART. IV, LEI 8.666/93.
<b>Contratante</b>	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO CNPJ nº: 06.535.926/0001-68
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	450201
<b>Contratado</b>	JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	XX.564.XXX/0001-XX XXX.683.XXX-91
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Materiais Gráficos</b> , para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI
<b>Prazo de vigência</b>	180 (cento e oitenta) dias.
<b>Prazo de execução</b>	180 (cento e oitenta) dias.
<b>Data de assinatura do contrato</b>	16 de Fevereiro.
<b>Valor global</b>	R\$ 499.250,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais)
<b>Dotação orçamentária</b>	0103.6237 MELHORIA NO TRÂNSITO
<b>Fonte de Recursos</b>	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito
<b>Natureza da Despesa</b>	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica





<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2024NR00030
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2024RO01049
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: Luana Maria Machado Barradas Pela Contratada: Jedson de Castro Silva

**Luana Maria Machado Barradas**

Diretora Geral - Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3859, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI**

**EXTRATO DE CONTRATO - SECID/PI**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** Nº 07/2024.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00310.000774/2023-31.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 25/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 22, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/1993.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ (CNPJ Nº 08.767.094/0001-30).

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA (CNPJ Nº 24.667.970/0001-03).

**RESUMO DO OBJETO:** SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA INTERVENÇÃO NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EXISTENTE NOS DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ, NA MACRORREGIÃO 4 - CERRADO, ATENDENDO AO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO TD 12 - CHAPADA VALE DO RIO ITAIM, OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM ÁREA DE 179.250,00 M<sup>2</sup> - NO ESTADO DO PIAUÍ.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/02/2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.093.771,28 (VINTE E SETE MILHÕES, NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.15.782.0105.5035



**FONTE DE RECURSOS:** 754.

**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51.

**SIGNATÁRIOS:** MARIA VILANI DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E FELIPE SANTANA MACHADO (PELA CONTRATADA).

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3882, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER**

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO**

Processo SEI Nº 00347.000132/2023-15.

Procedimento Licitatório: Concorrência nº 003/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES - Trechos: Localidade Jenipapo: Rua Projetada 01 - 6.090 m<sup>2</sup>; Bairro Matias: Rua projetada 02 - 3.180 m<sup>2</sup>; Localidade Calumbi: Rua Projetada 03 - 3.920 m<sup>2</sup>

Empresa Vencedora: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.915.057/0001-74.

Valor da Proposta: R\$ 1.599.860,75 (hum milhão quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 19 de fevereiro de 2024.

Signatário: Raimundo Nonato Fontenele Cardoso - Coordenador Geral da CDTER/PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3886, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

### **EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2022/FEPISERH**

**PROCESSO Nº 00012.002788/2024-35**

**Nome da Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ da Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** EMPRESA BRITO & SOARES LTDA



**CNPJ da Contratada:** 01.469.892/0001-37

**Resumo do Objeto do Termo Aditivo:** Prestação de Serviços (Esterilização de Materiais a Óxido de Etileno, para o Hospital Getúlio Vargas (HGV).

**Data da Assinatura:** 15/02/2024.

**Vigência:** por mais 12 meses, pelo período de 17/02/2024 a 17/02/2025.

**Valor global:** R\$196.756,88 (Cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

**Fonte de Recursos:** 659;

**Unidade Orçamentária:** 17101;

**Natureza da Despesa:** 339039

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

**Pela Contratada:** MARCELO SOARES DE BRITO - REPRESENTANTE

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3887, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

<b>EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.001038/2023-51.
<b>Modalidade de Licitação</b>	TOMADA DE PREÇOS.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.



**Resumo do resultado do Julgamento das Propostas.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso de sua competência, COMUNICA, após o relatório de análise e julgamento das propostas das empresas participantes da Tomada de Preços nº 020/2023-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal no município de São José do Piauí-PI, **torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:**

1. Pela ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS das empresas CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03; R M DE ANDRADE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.028.120/0001-81, pelos motivos destacados no Relatório de Análise da Proposta, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.

Nesse sentido, torna público que foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03, pelo valor de R\$ 1.469.891,41 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.001038/2023-51 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 12 do Edital, observando o disposto no Art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3904, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

<b>EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 29/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	SEI nº 00002.000206/2024-03
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	24000142
<b>Modalidade de licitação</b>	Adesão ao Pregão Eletrônico nº 22/2021



<b>EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 29/2024</b>	
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
<b>Nome do Contratante</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
<b>Codificação da UG no</b>	210101 - SEAD
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.481/0003-00
<b>Nome do Contratado</b>	REI GRÁFICA E EDITORA LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	10.175.042/0001-17
<b>Resumo do objeto</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, quais sejam: <i>capa de processo em Papel AP 180g, 2x0 cor, tamanho 30x45 cm (aberta)</i>
<b>Prazo de vigência</b>	02/02/2024 à 02/02/2025
<b>Prazo de execução</b>	---
<b>Data de assinatura do contrato</b>	02/02/2024
<b>Valor Global</b>	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Dotação orçamentária</b>	Unidade Orçamentária:21101 Programa de trabalho: 04.122. 0109. 6187
<b>Nº nota de Reserva no SIAFE</b>	2024NR00076
<b>Nº Autorização de Reserva Orçamentária</b>	2024RO00516
<b>Signatários do aditivo</b>	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratada:IGOR SILVA AZEVEDO

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração do Estado do Piauí

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 69/2024/GAB/SEAD**

Designação de servidores para supervisionar o contrato n.29/2024, celebrado entre a Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a empresa REI GRÁFICA E EDITORA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,



CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato n. 29/2024, celebrado por esta Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a empresa REI GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ n. 10.175.042/0001-17, cujo objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, quais sejam: capa de processo em Papel AP 180g, 2x0 cor, tamanho 30x45 cm (aberta)

FISCAL	NOME	MATRÍCULA	E-MAIL	LOTAÇÃO	SIGLA SEI
1	HÉLIO SANTOS DE MOURA NUNES	371599-0	<a href="mailto:helio.nunes@sead.pi.gov.br">helio.nunes@sead.pi.gov.br</a>	Gerência do Controle de Gastos Comuns - SEAD-PI	<a href="#">SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG/GCGC</a>
2	LUZIA DE CARVALHO GONÇALVES SILVA	001045-6	<a href="mailto:luzia.goncalves@sead.pi.gov.br">luzia.goncalves@sead.pi.gov.br</a>	Apoio à Superintendência de Gestão Administrativa - SEAD-PI	<a href="#">SEADPREV-PI/GAB/SGACG/APOIOSGA</a>
3	Annderson Felipe Bandeira Silva	372260-X	<a href="mailto:annderson.bandeira@sead.pi.gov.br">annderson.bandeira@sead.pi.gov.br</a>	Diretoria de Logística e Abastecimento	<a href="#">SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG</a>

Art. 2º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

(assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3906, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -**



**CENDFOL/PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>	<b>00132.000223/2024-57</b>
<b>Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:</b>	
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	<b>Art.72 e 74, caput, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL</b>
<b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>	<b>15.029.783/0001-03</b>
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:</b>	<b>10114 - CENDFOL/PI</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>DESEMPENHOS CONTABEIS S/S LTDA</b>
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	<b>28.695.137/0001-27</b>
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:</b>	<b>EVENTO CIRCUITO CARNAVAL, a ser realizado nos municípios de Castelo do Piauí, Teresina, Cabeceiras e Barro Duro no estado do Piauí.</b>
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	<b>1 ano</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	<b>10 a 13 de fevereiro.</b>
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	<b>07/02/2024</b>
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>De R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) .</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>04.122.0007.2036</b>
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	<b>Fonte: 500</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	<b>339039</b>
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:</b>	<b>2024NR00100</b>
<b>Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:</b>	<b>2024RO00880</b>
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:</b>	<b>CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS CONTRATADA: CARLOS LUSTOSA FILHO</b>

**TIAGO MENDES VASCONCELOS**

COORDENADOR GERAL - CENDFOL-PI



**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -  
CENDFOL/PI**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº63 /2024</b>	
Nº DO PROCESSO SEI:	<b>00132.000223/2024-57</b>
FUNDAMENTO LEGAL:	<b>Art. 72 e 74, caput, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.</b>
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	<b>DESEMPENHOS CONTABEIS S/S LTDA</b>
CNPJ DA CONTRATADA:	<b>33.775.135/0001-88</b>
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	<b>EVENTO CIRCUITO CARNAVAL, a ser realizado nos municípios de Castelo do Piauí, Teresina , Cabeceiras e Barro Duro no estado do Piauí.</b>
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	10 a 13 de Fevereiro 2024
VALOR GLOBAL:	<b>De R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) .</b>
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2024NR00114
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2024RO00880
Nº CONTRATO NO SIAFE	

**TIAGO MENDES VASCONCELOS**

COORDENADOR GERAL - CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3910, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 190/2022**

Nº do Processo SEI: 00152.000165/2022-61.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.





CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: FBS Engenharia Ltda.

CNPJ da Contratada: 19.945.983/0001-67.

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 190/2022, destinado à execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 4.560,00 m<sup>2</sup> em vias públicas do Município de **Coivaras-PI**, conforme Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93, **até 22 de agosto de 2024**.

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 28 de agosto de 2023.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Francisneilson Barros Santos.

### **Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3918, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## **COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CMTP-PI**

### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

## **LICITAÇÃO ELETRÔNICA LEI Nº 13.303/2016- Nº 04/2024- CEL - CFLP-PI**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00301.000342/2023-30**

O Presidente da CFLP COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 62, da Lei 13.303/2016, considerando a regularidade das fases interna e externa, que culminou com o julgamento das propostas concernentes à licitação Eletrônica LEI Nº 13.303/2016 - Nº 04/2024- CEL - CFLP-PI, bem como não havendo impugnações ou recursos naquela etapa, conforme consta na ata lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, a qual está inclusa nos autos do processo administrativo nº. 00301.000342/2023-30. Face ao considerado, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe e ADJUDICAR o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTRADA QUE LIGA OS POVOADOS ABÓBORA E DESERTO - à empresa TALES VITO RIBEIRO LEAL LTDA, CNPJ: 45.784.922/0001-75, que apresentou a proposta mais vantajosa condizente com o menor preço global no valor total de R\$ 290.756,49 (duzentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Teresina (PI), 20 de Fevereiro de 2024.



**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**

DIRETOR PRESIDENTE DA CFLP

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3920, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>	00132.002701/2023-82
<b>Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:</b>	
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Art. 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL</b>
<b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>	15.029.783/0001-03
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:</b>	10114 - CENDFOL/PI
<b>CONTRATADA:</b>	<b>E R BENTO LTDA</b>
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	33.775.135/0001-88
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:</b>	PROPOSTA DE PATROCÍNIO REFERENTE AO EVENTO "30 ANOS DE BELA VISTA" A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2024, NA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, COM LOCAÇÃO E ESTRUTURA, PRODUÇÃO DE MÍDIAS DE DIVULGAÇÃO.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	01 (UM) ANO.
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	26 DE JANEIRO DE 2024.
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	26/01/2024
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Estadual João Madson
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.122.0007.2036
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	Fonte: 500
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339039
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:</b>	2024NR00080
<b>Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:</b>	2024RO00556



<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:</b>	<b>CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS</b> <b>CONTRATADA: EDUARDO RAMOS BENTO</b>
---------------------------------	--

**TIAGO MENDES VASCONCELOS**

COORDENADOR GERAL - CENDFOL-PI

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 23/2024</b>	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.002701/2023-82
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	<b>E R BENTO LTDA</b>
CNPJ DA CONTRATADA:	33.775.135/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	PROPOSTA DE PATROCÍNIO REFERENTE AO EVENTO "30 ANOS DE BELA VISTA" A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2024, NA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, COM LOCAÇÃO E ESTRUTURA, PRODUÇÃO DE MÍDIAS DE DIVULGAÇÃO.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	26 DE JANEIRO DE 2024.
VALOR GLOBAL:	R\$200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Estadual João Madson.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2024NR00080
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2024RO00556
Nº CONTRATO NO SIAFE	

**TIAGO MENDES VASCONCELOS**

## COORDENADOR GERAL - CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3925, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2023-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.001010/2023-13.
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo do resultado do Julgamento da Habilitação.	<p>A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de sua competência após o relatório de análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 033/2023-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia pra execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Vera Mendes-PI, <b>torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:</b></p> <p>1. Pela HABILITAÇÃO das empresas A. K. R. PRADO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.074.597/0001-47; CONSTRUTORA CAXE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.439/0001-13; CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.085.594/0001-56, pelos motivos destacados no Relatório de Análise e Julgamento de Documentação de Habilitação, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.</p> <p>2. Pela INABILITAÇÃO das empresas ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.361.448/0001-91; EFEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.365.953/0001-78; FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.453.418/0001-70; PAVCON CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.747.692/0001-03; VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.761.499/0001-61, pelos motivos destacados no Relatório de Análise e Julgamento de Documentação de Habilitação, não tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.</p> <p>Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.001010/2023-13 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 12 do Edital, observando o disposto no Art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.</p>

Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2024.



**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3931, datada de 20 de fevereiro de 2024.)***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEAD-PI/GAB/SLC/DCON/GCON TERESINA/PI, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO Nº: 00002.013836/2023-59

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI**

<b>EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	SEI nº 00002.013836/2023-59
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	22000280
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
<b>Nome do Locatário</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
<b>Codificação da UG</b>	210101
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.481/0003-00
<b>Nome do Contratado</b>	MAZUAD LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	09.192.288/0001-18
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2022, relativo à locação de veículos, por mais 12 (doze) meses.
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, 04/02/2024 a 04/02/2025.
<b>Prazo de execução</b>	---
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	31/01/2024
<b>Valor global</b>	R\$3.040.200,00 (três milhões, quarenta mil e duzentos reais).
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Dotação orçamentária</b>	Unidade Orçamentária: 210101 Programa de trabalho: 04.122. 0109. 2000
<b>Nº nota de Reserva no SIAFE</b>	2024NR00005
<b>Nº Autorização de Reserva Orçamentária</b>	2024RO00025



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022**

**Signatários do aditivo**

Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO  
Pela Contratado: HAGEM MAZUAD NETO

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3936, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.**

**EXTRATO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PIAUÍ FOMENTO E A CENTRO DE ORGANIZACAO E APOIO A INCLUSÃO SOCIAL (COCAIS)**

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de Correspondente, com vistas à prestação dos serviços de operacionalização, recepção e encaminhamento de propostas de financiamento bancário, bem como prestação de serviços complementares de coleta de informações cadastrais e documentação, controle e processamento de dados e acompanhamento das operações junto à PIAUÍ FOMENTO.

**CONTRATANTE:** Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 11.836.226/0001-43

**CONTRATADO:** CENTRO DE ORGANIZACAO E APOIO A INCLUSÃO SOCIAL (COCAIS)

**CNPJ DO CONTRATADO:** 10.573.468/0001-29

**RECURSO:** Conforme Edital nº 001/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2023.

**VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (doze) meses, com data de início a partir de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogada por igual período a critério da CONTRATANTE.

**FUNDAMENTAÇÃO:** com fundamento nas normas do Manual Básico - Licitações, Contratos Administrativos e Convênios da PIAUÍ FOMENTO, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Estatuto Social da PIAUÍ FOMENTO, pela Resolução nº 4.935/2021 e, no que couber, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Teresina - PI, 20 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

**Francisco Felipe da Luz Araújo**



Diretor-Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3941, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI**

<b>EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2023-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.001114/2023-28.
<b>Modalidade de Licitação</b>	TOMADA DE PREÇOS.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
<b>Resumo do resultado do Julgamento da Habilitação.</b>	<p>A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de sua competência após o relatório de análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 037/2023-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia pra execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo na Rua Projetada, na Comunidade Mundo Novo, no Município de União-PI, <b>torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:</b></p> <p>1. Pela HABILITAÇÃO das empresas CONSTRUTORA CAXE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.439/0001-13; CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.085.594/0001-56; J L DOS S NERES MUNDIAL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.694.095/0001-41; PAVCON CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.747.692/0001-03; POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.891.968/0001-16, pelos motivos destacados no Relatório de Análise e Julgamento de Documentação de Habilitação, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.</p> <p>2. Pela INABILITAÇÃO das empresas CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.214.439/0001-10; FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.453.418/0001-70; VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.761.499/0001-61, pelos motivos destacados no Relatório de Análise e Julgamento de Documentação de Habilitação, não tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.</p> <p>Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.001114/2023-28 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 12 do Edital, observando o disposto no Art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.</p>



Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3942, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

### POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

<b>EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2022</b>	
<b>N.º Processo SEI:</b>	00028.001181/2024-69
<b>Tipo de Instrumento:</b>	Convênio Administrativo
<b>Fundamento Legal:</b>	Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020
<b>Partícipes:</b>	Município de Francisco Ayres-PI, CNPJ N.º 06.554.075/0001-09 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
<b>Objeto:</b>	Aumento do limite financeiro que poderá ser utilizado pelo Município nas operações delegadas, que passará a ser de até R\$ 5.000,00/mês.
<b>Regionalização:</b>	Macrorregião 4 - Cerrados; Território de Desenvolvimento TD 10 - Vale dos Rios Piauí e Itaueira; Aglomerado AG-21;
<b>Área de Policiamento:</b>	<b>Gpm pertencente à subárea da 1ª Companhia/3º BPM/CPCE/DGO/PMPI</b>
<b>Prazo de Vigência e execução:</b>	01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
<b>Valor Global:</b>	Até R\$ 60.000,00 por Exercício Financeiro, <u>exclusivamente à custa do erário do Município</u>
<b>Nota de Reserva:</b>	Não se aplica. O Ajuste não envolve recursos do Tesouro Estadual
<b>Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:</b>	Conforme dotações próprias do Município Concedente
<b>Signatários:</b>	Eugênia de Sousa Nunes - Prefeita Municipal de Francisco Ayres-PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

### POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

<b>EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2021</b>	
<b>N.º Processo SEI:</b>	00028.004577/2024-68
<b>Tipo de Instrumento:</b>	Convênio Administrativo
<b>Fundamento Legal:</b>	Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020
<b>Partícipes:</b>	Município de Pajeú do Piauí-PI, CNPJ N.º 01.612.602/0001-62 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44





<b>Objeto:</b>	Aumento do limite financeiro que poderá ser utilizado pelo Município nas operações delegadas, que passará a ser de até R\$ 7.450,00/mês.
<b>Regionalização:</b>	Macrorregião 4 - Cerrados; Território de Desenvolvimento TD 10 - Vale dos Rios Piauí e Itaueira; Aglomerado AG-23;
<b>Área de Policiamento:</b>	<b>Gpm pertencente à subárea da 3ª Companhia/3º BPM/CPCE/DGO/PMPI</b>
<b>Prazo de Vigência e execução:</b>	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
<b>Valor Global:</b>	Até R\$ 89.400,00 por Exercício Financeiro, <u>exclusivamente à custa do erário do Município</u>
<b>Nota de Reserva:</b>	Não se aplica. O Ajuste não envolve recursos do Tesouro Estadual
<b>Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:</b>	Conforme dotações próprias do Município Concedente
<b>Signatários:</b>	Cláudio Pereira dos Santos - Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí-PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

### POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

<b>EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2024</b>	
<b>N.º Processo SEI:</b>	00028.038441/2023-71
<b>Tipo de Instrumento:</b>	Convênio Administrativo
<b>Fundamento Legal:</b>	Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020
<b>Partícipes:</b>	Município de Anísio de Abreu, CNPJ N.º 06.553.630/0001-70 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
<b>Objeto:</b>	delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.
<b>Regionalização:</b>	Macrorregião 3 - Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 9 - Serra da Capivara AG- 19;
<b>Área de Policiamento:</b>	<b>Gpm pertencente a Subárea da 3ª Companhia/11º BPM/CPCE/DGO/PMPI</b>
<b>Prazo de Vigência e execução:</b>	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
<b>Valor Global:</b>	Até R\$ 96.000,00 por Exercício Financeiro, <u>exclusivamente à custa do erário do Município</u>
<b>Nota de Reserva:</b>	Não se aplica. O Ajuste não envolve recursos do Tesouro Estadual



<b>Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:</b>	Conforme dotações próprias do Município Concedente
<b>Signatários:</b>	Raimundo Nei Antunes Ribeiro - Prefeito Municipal de Anísio de Abreu -PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3943, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

<b>EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO TERMO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 032/2022</b>	
<b>Nome da Cooperante</b>	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI</b>
<b>CNPJ da Cooperante</b>	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
<b>Nome da Cooperada</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - MPPI</b>
<b>CNPJ da Cooperada</b>	CNPJ/MF sob o nº 05.805.924/0001-89
<b>Resumo do objeto do Acordo de cooperação</b>	Liberação de mais 06 (seis) senhas de acesso ao Sistema de Cadastro e de Imagens constante do banco de dados da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI
<b>Prazo de vigência</b>	-
<b>Prazo de execução</b>	-
<b>Data de assinatura do Acordo de cooperação</b>	15 de fevereiro de 2024
<b>Signatárias do Acordo de Cooperação</b>	<b>Pela Cooperante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA</b> <b>Pela Cooperada: CLEANDRO ALVES DE MOURA</b>

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**

Presidente - JUCEPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3951, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

### SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

#### EXTRATO DE ADITIVO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI - CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Santa Inês Ltda - CNPJ nº 02.528.908/0001-06.



**OBJETO CONTRATUAL:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, CUSTEADA PELO CONTRATO DE REPASSE Nº 906447/2020/MDR/CAIXA.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 15/2021

**OBJETO DO ADITAMENTO:** O prazo de execução será ampliado em 04 (quatro) meses, encerrando em 11/10/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/06/2023.

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Getúlio Alves de Carvalho (pela Contratada).

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3956, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## **SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022**

**Número do Processo:** 00317.001701.2023-05.

**Fundamento Legal:** Este aditivo está amparado no Parecer Referencial PGE/PLC nº 01/2021, Parecer Referencial CGE nº 19/2023 e no despacho SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 687/2024, exarado no Processo Administrativo Nº 00317.001701.2023-05, e em conformidade com as normas da Lei Nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2022, Decreto Estadual Nº 15.093/2013 e condições contratuais.

**Contratante:** SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO - PI.

**CNPJ do Contratante:** 33.691.623/0001-07.

**Contratada:** LIMPSERV LTDA ME.

**CNPJ da Contratada:** 07.194.788/0001-63.

**Objeto do Termo Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2022 relativo à prestação de serviços contínuos de Prestação de serviços de mão de obra terceirizados, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 04 de fevereiro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O período de vigência do presente Termo de Aditivo será de 12 meses, de 04 de fevereiro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025.



**Data da Assinatura do Termo de Aditivo:** 03/02/2024.

**Fonte de Recurso:** 500.

**Natureza da Despesa:** 339037.

**Nota de Reserva no SIAFE:** 2024NR00015520101.

**Reserva Orçamentária:** 2024RO011227.

**Nº Automático do Contrato no SIAFE:** 21006445.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA.

**Pela Contratada:** SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3962, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024	
<b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>	00132.000120/2024-97
<b>Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:</b>	
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL</b>
<b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>	15.029.783/0001-03
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:</b>	10114 - CENDFOL/PI
<b>CONTRATADA:</b>	R GOMES DA CUNHA LTDA
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	41.259.581/0001-68
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:</b>	EVENTO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI .
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	1 ano
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	11 de fevereiro
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	07/02/2024
<b>VALOR GLOBAL:</b>	100.000,00 (cento mil reais).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.122.0007.2036
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	Fonte: 500



<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339039
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:</b>	2024NR00088
<b>Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:</b>	2024RO00785
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:</b>	<b>CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS</b> <b>CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA</b>

TIAGO MENDES VASCONCELOS

**COORDENADOR GERAL - CENDFOL-PI***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3964, datada de 20 de fevereiro de 2024.)***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

<b>EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00002.013829/2023-57
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	18000602
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Dispensa nº 05/2017
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 8245/91
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	210101
<b>Contratado</b>	TAILÂNDIA ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO S.A
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	10.377.872/0001-27
<b>Resumo do objeto do Aditivo</b>	É a prorrogação da vigência do Contrato nº 09/2018, objeto do presente contrato é a locação do salão de uso comercial Shopping Show do Auto Mall, localizado na Avenida João XXIII - Santa Isabel, Teresina - PI, CEP: 64049-010, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/02/2024 a 01/02/2025
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, 01/02/2024 a 01/02/2025
<b>Prazo de execução</b>	-
<b>Data de assinatura do Aditivo</b>	01/02/2024
<b>Valor Mensal</b>	R\$ 48.069,25 (quarenta e oito mil sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme cláusula quarta do Contrato nº 09/2018 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
<b>Dotação orçamentária</b>	Unidade orçamentária: 210101 Programa de trabalho: 04.122. 0109. 6133



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018	
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00004
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2024RO00037
Signatários do contrato	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratada: GIORDANE VILAÇA PINHEIRO

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3969, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**

**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - DULC/SESAPI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023-DULC/SESAPI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00012.032392/2022-51**

**ID LICITAÇÕES-E: 1029651**

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA AUTOMAÇÃO DO SETOR DE IMUNO DOADOR, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, a fim de atender as necessidades do HEMOPI,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

**PREGOEIRA:** Maria Crisálida Fernandes de Souza

**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 16/02/2024

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**16/02/2024

**AUTORIDADE SUPERIOR:** Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**DIRETORA DA DUCL/SESAPI:** Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/GARANTIA REGISTRO ANVISA	VAL OR UNI TÁR IO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------------------------	-------	--------	--	--------------------------------------	-----------------------



01	<p>Teste para identificação para identificação de anticorpos antieritrocitários: Uso: para identificação de anticorpos irregulares; Requisito: suspensa em solução de baixa força iônica com validade de mínimo 28 dias na concentração de 0,8 a 1% para utilização nos cartões de pesquisa de anticorpos irregulares pela técnica de Liss/Coombs sem lavagem através do método de gel - centrifugação; Exigência: apresentação de no mínimo de 11 suspensões de hemácias, cartões e todos os insumos necessários para realização nos testes. - Un. de Aquisição - Teste.</p>	TESTE	240	<p><b>MARCA:</b> GRIFOLS <b>FABRICANTE:</b>DIAGNOSTIC GRIFOLS <b>PROCEDÊNCIA:</b> ESPANHA</p> <p><b>OFERTAMOS:</b> - DG GEL COOMS CX. COM 50 PLACAS Nº RMS: 80134860092 - IDENTISERA DIANA DIA 1X10 ML Nº 10364120056 -SERASCAN DIANA DIA 1X10ML Nº RMS 80134860123</p>	67,00	16.080,00
<b>EMPRESA VENCEDORA: DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATÓRIOS LTDA</b> <b>CNPJ:10.394.570/0001-67</b>						
02	<p>Teste para identificação de anticorpos antieritrocitários; Uso: para identificação de anticorpos irregulares; Requisito: tratadas ou a tratar com enzima proteolítica (papaína ou ficina) e estabilizadas, suspensas em solução de baixa força iônica com validade de mínimo 28 dias na concentração de 0,8 a 1%; Exigência: é exigido que sejam fornecidos todos os insumos (tubos, ponteiras, etc), reagentes e diluentes necessários para a realização dos testes pelo método gel centrifugação; Utilização: nos cartões de identificação de anticorpos irregulares pela técnica enzimática através do método de gel-centrifugação, com no mínimo 11 suspensões de hemácias, cartões e todos os insumos necessários para realização nos testes. - Un. de Aquisição - Teste.</p>	TESTE	240	<p><b>MARCA:</b> GRIFOLS <b>FABRICANTE:</b> DIAGNOSTIC GRIFOLS <b>PROCEDÊNCIA:</b> ESPANHA</p> <p><b>OFERTAMOS:</b> - DG GEL NEUTRAL CX. COM 50 PLACAS Nº RMS: 80134860099 - IDENTISERA DIANA P COM 11X 5ML Nº RMS: 10364120067.</p>	55,00	13.200,00
<b>EMPRESA VENCEDORA: DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATÓRIOS LTDA</b> <b>CNPJ:10.394.570/0001-67</b>						





03	<p>Teste - Tipo: ABO/RhD; Uso: para tipagem; Conjunto: de reagentes e insumos para tipagem ABO/RhD incluindo tipagem ABO direta e reversa (hemácias A1 E B); Deve possuir: ANTI-A coloração azul; ANTI-B coloração amarela; e Anti-AB (opcional); O reagente Anti-D devem ser capaz de identificar antígenos fracos, detectar doadores de sangue com o D parcial tipo DVI., deve vir acompanhado do controle; Observação: : todos os reagentes devem ser monoclonal e da mesma marca (Anti-A e anti-B, Anti AB, anti D e controle) e metodologia gel centrifugação. Informar os clones dos antissoros utilizados; Exigência: fornecer todos os insumos (tubos, ponteiras, etc), reagentes, hemácias e diluentes necessários para a realização dos testes; Condições de fornecimento: Os itens descritos devem ser ofertados com o sistema automatizado; a solução lisante(Liss) deveser entregue juntamente com os outros reagentes; Registro: na anvisa. - Un. de Aquisição - Teste</p>	TESTE	50.237	<p><b>MARCA:</b> GRIFOLS  <b>FABRICANTE:</b> DIAGNOSTIC GRIFOLS  <b>PROCEDÊNCIA:</b> ESPANHA</p> <p><b>OFERTAMOS:</b>          - DG GEL ABO/RH 2D CX. COM 50 PLACAS  <b>Nº RMS:</b> 80134860091          - DG GE L SOL COM 2X100ML  <b>NºRMS:</b>80134860100          SERIGRUP DIANA A1/B 2X10 ML  <b>NºRMS:</b> 80134860084</p>	9,03	453.650,11
----	--	-------	--------	--	------	------------

**EMPRESA VENCEDORA: DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATÓRIOS LTDA**  
**CNPJ:10.394.570/0001-67**

04	<p>Teste - Tipo: conjunto de reagentes e insumos necessários para confirmação do antígeno D fraco com realização simultanea do controle ou Coombs Direto; Uso: em laboratório; Requisito: a metodologia apresentada deve ser capaz de realizar pesquisa de D fraco e detectar baixas expressões antigênicas do antígeno D e variantes de RhD; Exigência: é exigido que sejam fornecidos todos os insumos (tubos, ponteiras, etc) , hemácias, reagentes e diluentes necessários para a realização dos testes pelo método gel centrifugação; Condições de fornecimento: os itens descritos devem ser ofertados com o sistema automatizado; Registro: Ministério da Saúde. - Um. de Aquisição - Teste</p>	TESTE	4.500	<p><b>MARCA:</b> GRIFOLS  <b>FABRICANTE:</b> DIAGNOSTIC GRIFOLS/MEDION GRIFOLS DIAGNÓSTICS AG  <b>PROCEDÊNCIA:</b> ESPANHA/SUIÇA</p> <p><b>OFERTAMOS:</b>          - DG GEL COOMBS CX. COM 50 PLACAS  <b>Nº RMS:</b> 80134860092          - DG GEL SOL COM 2X100ML  <b>Nº RMS:</b> 80134860100          - ANTI D IGG MONO TYPE COM 1X5ML  <b>Nº RMS:</b>80134860246</p>	5,60	25.200,00
----	--	-------	-------	---	------	-----------

**EMPRESA VENCEDORA: DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATÓRIOS LTDA**  
**CNPJ:10.394.570/0001-67**







05	<p>Teste - Tipo: em cartão; Uso: para fenotipagem dos antígenos C, Cw (opcional), c, E, e, K (subgrupos do sistema Rh); Requisito: no mínimo 6 microtubos contendo gel, pela técnica enzimática de determinação através do método de gel-centrifugação; Observação: a solução lisante(Liss) devera ser entregue em frascos de no máximo 100ml ou na forma de Rack; Exigência: é exigido que sejam fornecidos todos os insumos (tubos, ponteiras, etc) , hemácias, reagentes e diluentes necessários para a realização dos testes pelo método gel centrifugação. - Um. de Aquisição - Teste.</p>	TESTE	8.820	<p><b>MARCA:</b> GRIFOLS  <b>FABRICANTE:</b> DIAGNOSTIC GRIFOLS  <b>PROCEDÊNCIA:</b> ESPANHA</p> <p><b>OFERTAMOS:</b>          - DG GEL RH PHENO + KELL CX. COM 50 PLACAS  <b>Nº RMS:</b> 80134860139 - DG GEL SOL COM 2 X 100 ML  <b>Nº RMS:</b> 80134860100</p>	49,00	432.180,00
<b>EMPRESA VENCEDORA: DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATÓRIOS LTDA</b> <b>CNPJ:10.394.570/0001-67</b>						
06	<p>Teste - Tipo: em cartão; Uso: para fenotipagem dos antígenos M, N, S, s, Fya, Fyb; Requisito: Gel Centrifugação com soros mono ou policlonal que poderá estar presente no cartão ou fornecido em 01 frasco com o soro correspondente para adição durante a realização do teste; Observação: a solução lisante(Liss) devera ser entregue em frascos de no máximo 100mln ou na forma de Rack; Exigência: é exigido que sejam fornecidos todos os insumos (tubos, ponteiras, etc) , hemácias, reagentes e diluentes necessários para a realização dos testes pelo método gel centrifugação. - Um. de Aquisição - Teste.</p>	TESTE	4.320	<p><b>OFERTAMOS:</b>          - DG GEL COOMBS CX. COM 50 PLACAS <b>Nº RMS:</b> 80134860092 - DG GEL SOL COM 2 X 100 ML  <b>Nº RMS:</b> 80134860100 - Anti-Fya for DG Gel 1 X 5 ML  <b>Nº RMS:</b> 8013486024 - Anti-Fyb for DG Gel 1 X 5 ML  <b>Nº RMS:</b> 80134860249 - Anti-S Mono-Type 1 X 5 ML  <b>Nº RMS:</b> 80134860265 - DG GEL NEUTRAL CX. COM 50 PLACAS <b>Nº RMS:</b> 80134860099 - Anti-M Mono-Type Dual 1 X 5 ML  <b>Nº RMS:</b> 80134860264 - Anti-N (LN3/MN879) Mono Type Gel 1 X 5 ML  <b>Nº RMS:</b> 80134860264 - Anti-N (LN3/MN879) Mono-Type 1 X 5 ML  <b>Nº RMS:</b> 80134860264 -Anti-s MONO-TYPE 1X5 ML  <b>Nº RMS:</b>80134860264</p> <p><b>MARCA:</b> GRIFOLS  <b>FABRICANTES:</b> DIAGNOSTIC GRIFOLS / MEDION GRIFOLS DIAGNOSTICS AG  <b>PROCEDÊNCIA:</b> ESPANHA / SUIÇA.</p>	30,78	132.969,60
<b>EMPRESA VENCEDORA: DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATÓRIOS LTDA</b> <b>CNPJ:10.394.570/0001-67</b>						



07	<p>este - Tipo: em cartão; Uso: para indentificação dos antígenos k, K, Kpa, Kpb, Jka, Jkb; Requisito: Gel Centrifugação com soros mono ou policlonal que poderá estar presente no cartão ou fornecido em 01 frasco com o soro correspondente para adição durante a realização do teste; Exigência: é exigido que sejam fornecidos todos os insumos (tubos, ponteiras, etc) , hemácias, reagentes e diluentes necessários para a realização dos testes pelo método gel centrifugação. - Um. de Aquisição - Teste.</p>	TESTE	4.320	<p><b>OFERTAMOS:</b>                  - DG GEL NEUTRAL CX.                  COM 50 PLACAS <b>Nº RMS:</b>                  80134860099 - DG GEL SOL                  COM 2 X 100 ML  <b>Nº RMS:</b> 80134860100 -                  Bromelase 30 1 x 10 ML  <b>Nº RMS:</b> 80134860260 -                  Anti-Jka for DG Gel 1 X 5 ML  <b>Nº RMS:</b> 80134860247 -                  Anti-Jkb for DG Gel 1 X 5 ML  <b>Nº RMS:</b> 80134860247 -                  Anti-k (Cellano) Mono Type 1                  X 5 ML  <b>Nº RMS:</b> 80134860243 - DG                  GEL COOMBS CX. COM 50                  PLACAS <b>Nº RMS:</b>                  10339840160. - Anti-Kpa                  Dual 1 X 5 ML  <b>Nº RMS:</b> 80134860261 -                  Anti-Kpb Dual 1 X 5 ML  <b>Nº RMS:</b> 80134860261 -                  Anti-k Mono Type (2) 1 X 5                  ML  <b>Nº RMS:</b> 80134860251</p> <p><b>MARCA:</b> GRIFOLS  <b>FABRICANTES:</b>                  DIAGNOSTIC GRIFOLS /                  MEDION GRIFOLS                  DIAGNOSTICS AG  <b>PROCEDÊNCIA:</b> ESPANHA /                  SUIÇA</p>	88,35	381.672,00
<p><b>EMPRESA VENCEDORA: DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATÓRIOS LTDA</b>  <b>CNPJ:10.394.570/0001-67</b></p>						





08	<p>Teste - Tipo: reagentes e insumos para a realização do teste de Pesquisa de Anticorpos Antieritrocitários Irregulares (PAI) de doadores de sangue; Uso: em laboratório; Requisito: kit constituído por, no mínimo, duas suspensões de hemácias prontas para serem utilizadas no sistema automatizado apresentado, de origem humana, de grupo sanguíneo O com perfis antigênicos conhecidos, para pesquisa de anticorpos irregulares; Deve possuir: os principais antígenos eritrocitários clinicamente significantes e, ao menos uma das suspensões, ser fenótipo Di<sup>a</sup> positivo prontas para uso; Exigência: é exigido que sejam fornecidos todos os insumos (tubos, ponteiras, etc) , hemácias, reagentes e diluentes necessários para a realização dos testes pelo método gel centrifugação; Condições de fornecimento: Os itens descritos devem ser ofertados com o sistema automatizado; a solução lisante(Liss) deveser entregue juntamente com os outros reagentes; Registro: Ministério da Saúde; Deve apresentar: no mínimo os fenótipos R1R1 e R2R2. - Um. de Aquisição - Teste.</p>	TESTE	50.237	<p><b>OFERTAMOS:</b> - DG GEL COOMBS CX. COM 50 PLACAS Nº <b>RMS:</b> 80134860092 - Serascan Diana 2 com 2x10 ml Nº <b>RMS:</b>103641200066 - SERASCAN DIANA DIA 1X10 ML Nº <b>RMS:</b> 80134860123</p> <p><b>MARCA:</b> GRIFOLS <b>FABRICANTE:</b> DIAGNOSTIC GRIFOLS <b>PROCEDÊNCIA:</b> ESPANHA</p>	11,10	557.630,70
----	--	-------	--------	--	-------	------------

**EMPRESA VENCEDORA: DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATÓRIOS LTDA**  
**CNPJ:10.394.570/0001-67**

09	<p>Solução - Tipo: papaina; Requisito: estabilizada e pronta para uso; destinada ao tratamento enzimático das células do painel de hemácias na Pesquisa e/ou Identificação de Anticorpos Irregulares e às técnicas acessórias de imuno-hematologia através do método de gel centrifugação. - Um. de Aquisição - Un.</p>	UNID.	12	<p><b>OFERTAMOS:</b> - DG PAPAIN 1X10 ML Nº <b>RMS:</b> 80134860114</p> <p><b>MARCA:</b> GRIFOLS <b>FABRICANTE:</b> DIAGNOSTIC GRIFOLS <b>PROCEDÊNCIA:</b> ESPANHA</p>	168,00	2.016,00
----	---	-------	----	--	--------	----------

**EMPRESA VENCEDORA: DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATÓRIOS LTDA**  
**CNPJ:10.394.570/0001-67**

**TOTAL: R\$ 2.014.588,41(DOIS MILHÕES, QUATORZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).**

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	10.394.570/0001-67
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	06.369.791-2
<b>ENDEREÇO</b>	RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA, 920 - CAJAZEIRAS-FORTALEZA-CE
<b>TELEFONE</b>	(85) 3111-1250/ (85) 3244-1557
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)</b>	vendas@dneds.com.br
<b>REPRESENTANTES</b>	VALMIQUE DE OLIVEIRA GOMES FILHO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3971, datada de 20 de fevereiro de 2024.)



**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2024</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>	<b>00132.000121/2024-31</b>
<b>Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:</b>	
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL</b>
<b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>	15.029.783/0001-03
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:</b>	10114 - CENDFOL/PI
<b>CONTRATADA:</b>	<b>M SHOW PRODUÇÕES E EVENTO</b>
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	<b>34.262.043.0001-67</b>
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:</b>	Presente contrato é a apresentação artística da banda <b>BANDA MURILO HULF</b>
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	1 ano
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	21 DE FEVEREIRO
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	19/02/2024
<b>VALOR GLOBAL:</b>	Valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.122.0007.2036
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	Fonte: 500
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339039
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:</b>	2024NR00136
<b>Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:</b>	2024RO001247
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:</b>	<b>CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS</b> <b>CONTRATADA: Rafael Augusto de Moura</b>

**TIAGO MENDES VASCONCELOS**

COORDENADOR GERAL - CENDFOL-PI

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 37 /2024</b>	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000272/2024-90
FUNDAMENTO LEGAL:	Art.72 e Art. 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	M SHOW PRODUÇÕES E EVENTO
CNPJ DA CONTRATADA:	<b>34.262.043.0001-67</b>
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	PATROCÍNIO REFERENTE AO EVENTO BANDA MURILO HULF no <b>ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAICÓS.</b>
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	21 DE FEVEREIRO 2024
VALOR GLOBAL:	De R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Estadual Georgiano Neto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2024NR00136
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2024RO01247
Nº CONTRATO NO SIAFE	

**TIAGO MENDES VASCONCELOS**

COORDENADOR GERAL - CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3990, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2024</b>	
Nº DO PROCESSO SEI:	<b>00132.000273/2024-34</b>
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO



<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL</b>
<b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>	15.029.783/0001-03
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:</b>	10114 - CENDFOL/PI
<b>CONTRATADA:</b>	<b>VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA</b>
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	<b>39.269.483/0001-60</b>
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:</b>	Presente contrato é a apresentação artística de VITOR FERNADES E BANDA
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	1 ano
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	21 DE FEVEREIRO
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	19/02/2024
<b>VALOR GLOBAL:</b>	Valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.122.0007.2036
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	Fonte: 500
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339039
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:</b>	2024NR00135
<b>Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:</b>	2024RO001246
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:</b>	<b>CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS</b> <b>CONTRATADA: ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES</b>

**TIAGO MENDES VASCONCELOS**

COORDENADOR GERAL - CENDFOL-PI

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 38 /2024</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>	00132.000273/2024-34
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Art.72 e Art. 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL</b>
<b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>	15.029.783/0001-03



CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	VF SHOW PRODUÇÕES LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	<b>39.269.483/0001-60</b>
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	REFERENTE AO EVENTO VITOR FERNANDES E BANDA A SER REALIZADO NO ANIVERSÁRIO DE JAICÓS-PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	21 DE FEVEREIRO 2024
VALOR GLOBAL:	De R\$200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Estadual Georgiano Neto
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2024NR00135
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2024RO01246
Nº CONTRATO NO SIAFE	

**TIAGO MENDES VASCONCELOS**

COORDENADOR GERAL - CENDFOL-PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3992, datada de 20 de fevereiro de 2024.)***SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER****Nº Processo SEI: 00299.000247/2023-22****Extrato para Publicação - Contrato nº 01/2024**

Modalidade de licitação: Concorrência nº 011/2023

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: MP Engenharia Ltda

CNPJ Contratada: 23.559.275/0001-65



**Objeto: Execução de Pavimentação em Paralelepípedo de 2.825,00m<sup>2</sup> de ruas no município de Nossa Senhora dos Remédios/PI.**

Valor: R\$ 428.185,74

Data Assinatura Contrato: 20/02/2024

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de execução: 90 (noventa) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.782.0105.5067

Nº Reserva Orçamentaria: 2024RO01090

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Antônio Francisco Reis Paiva Filho

**Cristiano Gomes de Paula**

Presidente CPL/SEDRAMER

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3997, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2024**

**PROCESSO Nº 00012.003484/2024-95**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 38.560.034/0001-03

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de





empresa especializada no fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MÁSCARA, LUVAS, DESCARTÁVEIS E SERINGAS, a fim de suprir as necessidades da SESAPI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**Data da Assinatura do Contrato:** 26/01/2024

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses

**Valor:** R\$ 1.193.738,00 (um milhão, cento e noventa e três mil setecentos e trinta e oito reais)

**Fonte de Recursos:** 659

**Ação Orçamentária:** 10.302.0001.6198

**Natureza da Despesa:** 339030

**Nº Nota de Reserva SIAFE:** 2024NR01232

**Nº do Contrato SIAFE:** 24000471

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ)

**Pela Contratada:** Tiago Rodrigues Nogueira (REPRESENTANTE)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4013, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## AVISOS

### SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 36/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 07 de 30 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da licitação em tela, na forma exposta no Relatório de Julgamento de Habilitação, cuja classificação após a análise dos documentos de Habilitação é a seguinte: Antes de passar a análise dos documentos, as empresas MP ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA MATRINXÂ apresentaram pedido de desistência de sua proposta, retirando-as, justificaram que não tem interesse em executar os serviços, por motivos supervenientes, conforme ofício anexo ao processo. A Lei de Licitações (8.666/1993) determina em seu art. 43, § 6º que, após a fase de habilitação, não cabe desistência de licitação, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão. A Comissão analisou os pedidos e



aceitou, entendendo ser justo a desistência das empresas em apresentar a proposta para o certame, portanto, entendeu não ser necessária a análise dos documentos de habilitação das empresas, visto as suas desistências. Após análise da documentação de habilitação pela Comissão, apenas as Licitantes COSTA E CARVALHO LTDA, F.COSTA CONSTRUTORA LTDA, LDM CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA PIAUIENSE, MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA E CONSTRUTORA FORTALEZA foram consideradas habilitadas, por ter atendido no todo ao exigido no edital. A empresa MUNDIAL ENGENHARIA LTDA, JL DOS S NERES MUNDIAL ENGENHARIA foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de Direito Privado sem informações suficientes para atestar a veracidade das informações, não atendendo ao item 8.3.3.3.2. A empresa PAVCON CONSTRUTORA LTDA foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, apresentou documentos com autenticação digital pelo Cartório Azevedo Bastos, que está sob intervenção e suas autenticações não tem sido aceitas em licitações, não atendendo ao item 8.2 e ao art.32 da Lei 8.666/, bem como, apresentou Aditivo do Capital Social com Capital Social divergindo no Balanço Patrimonial, não atendendo ao item 8.3.4. A empresa PREMIUM CONSTRUTORA- A SILVA PEGO foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de Direito Privado sem informações suficientes para atestar a veracidade das informações, não atendendo ao item 8.3.3.3.2., bem como, não apresentou declaração de anuência do responsável técnico. A empresa CONSTRUK-ANTUNES CONSTRUÇÕES LTDA foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de Direito Privado sem informações suficientes para atestar a veracidade das informações, não atendendo ao item 8.3.3.3.2., ademais, o atestado de capacidade técnica é assinado pelo responsável técnico da empresa. A empresa CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI EPP foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, apresentou balanço patrimonial com capital social divergente do Aditivo de Contrato Social CONSOLIDADO e demais documentos, não atendendo ao item 8.3.4. Os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes e o Relatório de Julgamento que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

**CAROLINE LACERDA MARQUES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL/SETRANS-PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3860, datada de 20 de fevereiro de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2024 - DULC/SESAPI****Nº do Processo****Nº 00012.004472/2024-88**

<b>Nome do Órgão</b>	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
<b>Resumo do objeto</b>	<b>CRENCIAMENTO de Pessoa(s) Jurídica(s) Especializada (s) para prestação de Serviços Médicos na área de OFTALMOLOGIA (CONSULTAS E EXAMES), a fim de atender às demandas do projeto "Carretinha da Saúde".</b>
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Diretoria de Unidade de Licitações e Contratos da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - DULC/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail: cescp@saude.pi.gov.br, no site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> , no site da SESAPI: <a href="http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes">http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes</a> .
<b>Datas e Horários para recebimento dos envelopes</b>	As propostas e documentos de habilitação serão recebidos a partir do dia 22/02/2024 de 07h30min às 13h30min na DULC/SESAPI.
<b>Valor global estimado</b>	Secretaria de Estado da Saúde estima o valor total da contratação em R\$ 8.059.569,00 (oito milhões, cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais).
<b>Dotação orçamentária</b>	Órgão Orçamentário- 17 Unidade Orçamentária-101 Programa - 0100 Ação (Proj/Ativ/Op) - 6198 Função - 10 Subfunção - 302
<b>Fontes de Recursos</b>	500/600

**Paula Andrea Dantas Avelino Madeira Campos**

Diretora DULC/SESAPI

Visto:

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3883, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 040/2023 - SEINFRA**

**PROCESSO SEI Nº 00114.001050/2023-21**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI,



TRECHOS CONTEMPLADOS: RUA PRINCIPAL - LOCALIDADE SANTA MARIA; RUA PROJETADA TRECHO 01: LOCALIDADE SANTA MARIA; RUA PROJETADA TRECHO 02: LOCALIDADE SANTA MARIA, COM ÁREA TOTAL 9.940,00 M<sup>2</sup>, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa: **CONSTRUTORA NAZA LTDA**, por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, § 6º, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109, § 6º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2024.

**Déborah Renata E. Soares**

Presidente da Comissão de Licitação - SEINFRA

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3885, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER**

### **AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

#### **CONCORRÊNCIA Nº. 112/2023**

#### **PROCESSO SEI N. 00016.002232/2023-28**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) do DER/PI, nomeada através da Portaria Nº 49, de 26 de abril de 2023, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata (ID [011168193](#)), considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA; CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA; TECNIC CONSTRUTORA LTDA e INABILITADAS as empresas MORAIS MARQUES & CIA. LTDA pelo descumprimento dos itens 8.3.2.5 e 8.3.3.3.3 do Edital; L.S RAMOS DA SILVA LTDA, pelo descumprimento do item 8.3.3.2 do Edital; MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA pelo descumprimento dos itens 11.1 e 11.2 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia. A Ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, Teresina-PI, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina - PI, 19 de fevereiro de 2024.

**Clóvis Portela Veloso**



Presidente da COPEL/DER/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3903, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 014 / 2023**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI, nomeada através da Portaria Nº 006, de 01 de fevereiro de 2024, torna público o Resultado de Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa ALPHACON CONSTRUTORA LTDA, nos autos da Tomada de Preços nº 014/2023, cuja decisão, após a Ratificação do Senhor Diretor Geral, foi pela manutenção da inabilitação da empresa ALPHACON CONSTRUTORA LTDA, para o referido certame por atenderem as exigências do Edital, com vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, no horário de expediente deste Instituto, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo impedimento de ordem legal, será procedida a abertura dos envelopes das empresas habilitadas relativos às propostas preços constante do Envelope Nº 02, às 09:00 (nove) horas do dia 21/02/2024, na sala de reunião da Comissão de Permanente de Licitação do IDEPI.

Teresina, 19 de fevereiro de 2024.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da COPEL/IDEPI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3908, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2023</b>	
Nº do processo SEI	00119.001970/2023-08
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal, Trecho 1 - Sede do Município de Dirceu Arcoverde-PI ao Posto de Saúde da Localidade Raimundão na Zona Rural, extensão 24,00 km.



Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, N° 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do IDEPI/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7296-6, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura	16/02/2024, às 12:00 (doze) horas.
Valor global estimado	R\$ 1.093.966,83 (um milhão e noventa e três mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).
Dotação orçamentária	16.208.26.451.0008.1998
Fonte de recursos	500/501 - Recursos do Tesouro Estadual 754 - Recursos de Operações de Crédito
Natureza da Despesa	44.90.51

Teresina (PI), 24 de janeiro de 2024.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da COPEL/IDEPI/PI

**Engº Felipe de Melo Eulálio**

Diretor Geral do IDEPI/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3911, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

### AVISO DE JULGAMENTO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024

O Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2024 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com proposta financeira



no valor de R\$ 450.945,05 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). A ata e a proposta de preço apresentada pela licitante, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste Órgão.

Teresina, 19 de fevereiro de 2024.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da COPEL/IDEPI/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3912, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

#### **ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº. 048 / 2023**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI, nomeada através da Portaria Nº 006/2024, torna público que, uma vez superada a fase de habilitação, dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, que ocorrerá às 12:00 (doze) horas do dia 21/02/2024, na sala de reunião da Comissão de Permanente de Licitação do IDEPI/PI, sito à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina, Piauí.

Teresina, 19 de fevereiro de 2024.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da COPEL/IDEPI/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3913, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

### **AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº. 016 / 2023**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI, nomeada através da Portaria Nº 006, de 01 de fevereiro de 2024, torna público o Resultado de Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa ALPHACON



CONSTRUTORA LTDA, nos autos da Tomada de Preços nº 016/2023, cuja decisão, após a Ratificação do Senhor Diretor Geral, foi pela manutenção da inabilitação da empresa ALPHACON CONSTRUTORA LTDA, para o referido certame por atenderem as exigências do Edital, com vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, no horário de expediente deste Instituto, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo impedimento de ordem legal, será procedida a abertura dos envelopes das empresas habilitadas relativos às propostas preços constante do Envelope Nº 02, às 10:00 (dez) horas do dia 21/02/2024, na sala de reunião da Comissão de Permanente de Licitação do IDEPI.

Teresina, 19 de fevereiro de 2024.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da COPEL/IDEPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3928, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

### SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023	
Nº do processo SEI	00010.007480/2023-15
Modalidade de Licitação	PREGÃO
Tipo de licitação	FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICA MODO DE DISPUTA: ABERTO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO FORMA DE ADJUDICAÇÃO: POR GRUPO REGISTRO DE PREÇOS: SIM
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Governo do Estado do Piauí CNPJ. 21.497.130/0001-51 UASG: 929874
Resumo do objeto da licitação	Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, sem motorista, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, em deslocamentos com quilometragem livre, para atender as necessidades da Secretaria de Governo do Estado do Piauí.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="https://portal.pi.gov.br/segov/licitacoes/www.comprasgovernamentais.gov.br">https://portal.pi.gov.br/segov/licitacoes/www.comprasgovernamentais.gov.br</a> <a href="https://www.tce.pi.gov.br">https://www.tce.pi.gov.br</a>
Data de abertura e entrega das propostas	Abertura da Sessão Pública de julgamento das propostas: <b>06/03/2024 às 09:00h (nove horas)</b> . As propostas poderão ser cadastradas eletronicamente até a data e horário estipulados para a abertura da sessão pública de julgamento.
Valor global estimado	<b>R\$14.449.485,20 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).</b>





**Jader Batista Mendes**

Agente de Contratação - SEGOV/PI

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3929, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 017 / 2023**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI, nomeada através da Portaria Nº 006, de 01 de fevereiro de 2024, torna público o Resultado de Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa ALPHACON CONSTRUTORA LTDA, nos autos da Tomada de Preços nº 017/2023, cuja decisão, após a Ratificação do Senhor Diretor Geral, foi pela manutenção da inabilitação da empresa ALPHACON CONSTRUTORA LTDA, para o referido certame por atenderem as exigências do Edital, com vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, no horário de expediente deste Instituto, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo impedimento de ordem legal, será procedida a abertura dos envelopes das empresas habilitadas relativos às propostas preços constante do Envelope Nº 02, às 11:00 (onze) horas do dia 21/02/2024, na sala de reunião da Comissão de Permanente de Licitação do IDEPI.

Teresina, 19 de fevereiro de 2024.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da COPEL/IDEPI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3932, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 015 / 2023**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Comissão Permanente de



Licitação do IDEPI, nomeada através da Portaria Nº 006, de 01 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de decisão de Recurso interposto pela licitante MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, decidindo pelo DEFERIMENTO do recurso e HABILITANDO a empresa recorrente. A decisão na íntegra que consubstanciou o resultado acima prolatado, encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual pedido de reconsideração da decisão do recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

Teresina, 19 de fevereiro de 2024.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da COPEL/IDEPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3933, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

### COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

<b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - CONCORRÊNCIA/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00347.000255/2023-56
<b>Modalidade de Licitação</b>	Concorrência
<b>Tipo de licitação</b>	Menor Preço
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios-CDTER
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	Serviços de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município de Cocal de Telha-PI, totalizando 2.100,00m <sup>2</sup> .
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> .
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	08h30min (oito e trinta) horas do dia 22 de março de 2024.
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 294.878,23 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos).
<b>Dotação orçamentária</b>	15.998.0010.1046
<b>Fonte de recursos</b>	1754
<b>Natureza da despesa</b>	449051
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	23005231

**Jardel de Araújo Lima**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CDTER



**Raimundo Nonato Fontenele Cardoso**

Coordenador de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3938, datada de 20 de fevereiro de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS****CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 039/2023 - SEINFRA****PROCESSO SEI Nº 00114.000799/2023-51**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, TRECHO 01: SERRINHA, TRECHO 02: SÃO JOÃO, TRECHO 03: BAIXA DA CUMPRIDA, TRECHO 04: CONCEIÇÃO DOS MARREIROS, TRECHO 05: PITOMBEIRA E TRECHO 06: ENTRON. PI-322/SÃO FRANCISCO/ FERVEDOR LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES -PI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 63,921 KM.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa: **CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA**, por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, § 6º, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109, § 6º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2024.

**Déborah Renata E. Soares**

Presidente da Comissão de Licitação - SEINFRA

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3949, datada de 20 de fevereiro de 2024.)***ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI****AVISO DE ANULAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 019/2023 - (SUPLI)**

A Superintendência de Licitação – SUPLI vem comunicar a anulação do Edital e atos subsequentes do **Pregão Eletrônico por SRP 019.2023** com objeto: **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC E POLIETILENO, COM DESTINO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA NAS CIDADES DO INTERIOR E DO ENTORNO DE TERESINA**, devido modificações no Termo de Referência. Após as devidas alterações, haverá nova republicação do certame, com a devida publicidade.

Teresina-PI, 20 de Fevereiro de 2024.

**ISAURA MARIA JOSÉ AVELINO**

Superintendente de Licitações

**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**

Diretor Presidente

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3958, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

### **AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2023**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI/PI, constituída pela Portaria Nº 006, de 01 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 20 (vinte) de fevereiro de 2024, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar: BARROS E MISTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, valor da proposta: R\$ 784.082,07 (setecentos e oitenta e quatro mil, oitenta e dois reais e sete centavos); 2º lugar: CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA, valor da proposta: R\$ 802.370,91 (oitocentos e dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e um centavos); 3º lugar: CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA, valor da proposta: R\$ 803.486,01 (oitocentos e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e um centavo). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste Órgão.

Teresina, 20 de fevereiro de 2024.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da COPEL/IDEPI-PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3963, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*



<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI</b> <b>DIRETORIA DE UNIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DULC</b>  <b>AVISO DE RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO</b> <b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2024 - DULC/SESAPI</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00012.007429/2023-93
<b>ID Licitações-e</b>	1038565
<b>Modalidade de Licitação</b>	Pregão, na forma eletrônica, sob regime da Lei nº. 8.666/93
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	Registro de Preço para futura ou eventual contratação para subsidiar aquisição de KIT PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS BARIÁTRICAS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME, para um período de 12 (doze) meses a fim de suprir a necessidade do Hospital Getúlio Vargas objetivando o reequipamento do <a href="#">Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS</a> , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência
<b>Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	<b>Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI/Diretoria de Unidade de Licitações e Contratos - DULC/SESAPI:</b> Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco "A", 1º. Andar, Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina - PI, CEP: 64018-900 <b>Sítio Eletrônico da SESAPI:</b> <a href="http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes">www.saude.pi.gov.br/licitacoes</a> <b>TCE/PI:</b> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> <b>Banco do Brasil:</b> <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	<b>Início do Acolhimento das Propostas:</b> 26 / 02 / 2024, às 16h:00min. <b>Fim do Acolhimento das Propostas:</b> 11 / 03 / 2024, às 09h:00min. <b>Abertura das Propostas:</b> <b>11 / 03 / 2024, às 09h:00min.</b> <b>Sessão de Disputa de Lances:</b> 10 / 03 / 2024, às 10h:00min <b>Local:</b> Portal Licitações-e do Banco do Brasil - <a href="https://www.licitacoes-e.com.br">https://www.licitacoes-e.com.br</a>
<b>Valor global estimado</b>	R\$ <b>916.085,28</b> (Novecentos e dezesseis reais e Oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
<b>Dotação Orçamentária</b>	De acordo com a Resolução CGFR nº. 002/2021, de 18/01/2021, art. 3º., Parágrafo Único
<b>Fonte de Recursos</b>	
<b>Natureza da Despesa</b>	
<b>Nº da Nota de Reserva no SIAFE</b>	
<b>Pregoeiro(a)</b>	
<b>Diretora DULC/SESAPI</b>	Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos



**Secretário de Estado da  
Saúde do Piauí**

Antônio Luiz Soares Santos

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3967, datada de 20 de fevereiro de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 12/2024****PROCESSO SEI: 00319.002787/2023-65**

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às 10h00min do dia 07 de março de 2024, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 23.502,57 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Dotação Orçamentária: R\$ 1.980.047,66 (Um milhão, novecentos e oitenta mil, quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1903; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR -754;

O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 20 de fevereiro de 2024

**Caroline Lacerda Marques**

Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

**Jonas Moura de Araújo**

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3972, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI****AVISO DE DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 2)****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 105/2023 - COPEL/DER-PI****PROCESSO SEI N. 00016.002522/2023-71**

A Comissão Permanente de Licitação, representada por seu Presidente, comunica ao público que, em razão da ausência de recursos interpostos durante a fase de habilitação findo o respectivo prazo instituído pela Lei No.8.666/93, que a sessão pública para abertura dos envelopes - PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 2) - das licitantes habilitadas ocorrerá na data de 21 de fevereiro de 2024 às 8:00h (horário de Brasília), na Sala de Reuniões da COPEL, localizado no 2º Andar do DER/PI, com endereço na Av. Frei Serafim 2492 - Centro - Teresina-PI - CEP 64.001-020.

Teresina - PI, na data de assinatura.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Proc. Autárquico Clóvis Portela Veloso**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3975, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER****AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº. 001/2024****PROCESSO SEI N. 00016.001425/2023-61**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) do DER/PI, nomeada através da Portaria Nº 49, de 26 de abril de 2023, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata (ID 011176668), considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CERRADO ENGENHARIA LTDA; CONSÓRCIO TERRA PAC, constituída pelas empresas PAC ENGENHARIA LTDA e TERRA PROJETOS LTDA; CONSTRUTORA OTIMA LTDA; CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA e INABILITADA a empresa R&S TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA pelo descumprimento do item 8.3.3.2 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia. A Ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, Teresina-PI, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.



Teresina - PI, 20 de fevereiro de 2024.

**Clóvis Portela Veloso**

Presidente da COPEL/DER/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3981, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024**

**PROCESSO SEI N. 00016.002500/2023-10**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através de seu Pregoeiro, por ato discricionário e razões de interesse público, e tendo por objetivo assegurar a transparência e a integridade dos processos de licitação realizados pelo DER-PI, torna público, até ulterior deliberação, a SUSPENSÃO SINE DIE referente ao Pregão epigrafoado, tendo em vista a necessidade de exame de impugnação e solicitações de esclarecimentos. Maiores informações poderão ser obtidas neste órgão, no horário de expediente.

Teresina - PI, 20 de fevereiro de 2024

**Clovis Portela Veloso**

Pregoeiro - DER/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3983, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-DER**

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS e DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 2)**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 94/2023 - COPEL/DER-PI**

**PROCESSO SEI N. 00016.002155/2023-14**

A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público o resultado final do julgamento referente à fase de HABILITAÇÃO concernente à Concorrência Pública epigrafoada, onde a COPEL concluiu pelo indeferimento dos recursos apresentado pela empresa **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM**





**LTDA** pelas consoantes razões constantes do Parecer (ID -[011158735](#)), permanecendo, assim, habilitadas a prosseguirem no certame as empresas **TECNIC CONSTRUTORA LTDA; R M AMORIM LTDA; CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA; CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA; MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA** e inabilitadas as empresas **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA** pelo descumprimento; **MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** pelo descumprimento dos itens 8.2 e 8.3.3.3.3 do Edital e; **MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA** pelo descumprimento do item do item 11.1 cumulado com item 11.2 do Edital,

A sessão pública para abertura dos envelopes - PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 2) - das licitantes acima habilitadas ocorrerá na data de 22 de fevereiro de 2024 às 09:30h (horário de Brasília), na Sala de Reuniões da COPEL, localizado no 2º Andar do DER/PI, com endereço na Av. Frei Serafim 2492 - Centro - Teresina-PI - CEP 64.001-020.

Teresina - PI, na data de assinatura.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Proc. Autárquico Clóvis Portela Veloso**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3984, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID

### Aviso de Julgamento Preços- SECID/PI

Procedimento licitatório: Concorrência nº 027/2023 - CPL.

Nº do processo SEI: 00310.001073/2023-10

Objeto: Contratação de empresa especializada para a revitalização do Alto Cruzeiro (Praça) na zona urbana no município de São Raimundo Nonato - PI.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí torna público o resumo do julgamento da proposta de preço do procedimento licitatório acima qualificado:

a) A seguinte empresa foi a vencedora do certame:

Nº	EMPRESA	VALOR	JULGAMENTO
01	CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA (CNPJ nº 19.060.022/0001-75).	R\$ 3.211.228,39	Vencedora

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2024.



**Alexandre de Almeida Martins Lima**

Presidente da CPL/SECID/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3987, datada de 20 de fevereiro de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇO 015/2022****SEI nº00323.001010/2022-33**

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual publicado no DOE de 01.01.2023, pág 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí, e art. 43, IV da lei 8.666/93 e demais disposições legais HOMOLOGA o resultado do Processo de Licitação TOMADA DE PREÇO 015/2022 que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo na localidade Tamboril, município de Marcolândia - PI, conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital, com base na ata da sessão CPL/SAF de declaração do vencedor de 16.02.2024 e Parecer Referencial PGE nº 18/2021 e Parecer Referencial CGE nº 01/2020/CGE-PI/GAB/CGA/NSDER, Considerando que houve a rescisão amigável do contrato com a primeira colocada e a resposta á convocação negada da segunda colocada. Considerando a convocação da terceira colocada para cobrir o preço da primeira colocada, e essa apresentou nova proposta comercial que foi analisada e aprovada pelo coordenação de engenharia dessa SAF-PI; Considerando que o processo foi novamente analisado pelo Núcleo de Controle Interno que fez análise favorável a contratação. Decide: CONCORDAR COM A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e HOMOLOGAR o procedimento e ADJUDICAR o objeto, em favor da Construir Construcao, Locacao de Equipamentos e Administracao de Obras LTDA CNPJ nº 10.525.283/0001-49 no valor de R\$ 371.997,51 (trezentos e setenta e um real e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos). Data da assinatura: 20/02/2024.

(assinado e datado eletronicamente)

**Rejane Tavares da Silva**

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3988, datada de 20 de fevereiro de 2024.)***SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA- SEFIR****AVISO DE LICITAÇÃO Nº TP 004.2024/2024**

<b>Nº do processo SEI</b>	00224.000433/2023-35
<b>Modalidade de Licitação</b>	TOMADA DE PREÇO



<b>Tipo de licitação</b>	MENOR PREÇO
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - PI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 38,80 KM.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	06/03/2024 às 09:00 (nove) horas
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 1.599.868,99 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 56 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1041
<b>Fonte de recursos</b>	754
<b>Natureza da despesa</b>	44.90.51

**GUSTAVO SOUSA E SOUSA**

Presidente de Comissão Permanente de Licitação - CPL

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3989, datada de 20 de fevereiro de 2024.)***FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO 008/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00337.001427/2023-28**. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 008/2024 - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - MENOR PREÇO. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI, conforme edital e seus anexos. Valor Previsto: R\$ 399.943,51. Abertura da licitação: 11/03/2024 as 09:00h. Realizado de forma presencial na sala de reunião da Secretaria dos Esportes do Piauí (Av. Pedro Freitas, S/N, São Pedro, Teresina-PI). Disponibilização do Edital completo: Site do TCE. Para informações, e-mail: [cplsecepi@gmail.com](mailto:cplsecepi@gmail.com).

Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2023.



**Dayvid de Oliveira Santos**

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

**Josiene Marques Campelo**

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3999, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

<b>AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS.TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2023-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	<b>00153.001047/2023-41.</b>
<b>Modalidade de Licitação</b>	Tomada de Preços.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
<b>Resumo do Aviso de Convocação</b>	A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/PI, no uso de sua competência, COMUNICA, para conhecimento dos interessados, que após o julgamento do recurso administrativo, e considerando que já foi publicado o respectivo resultado no Diário Oficial do Estado nº 34/2024, de 19 de fevereiro de 2024, páginas 212-213, a SETUR/PI dará prosseguimento à Tomada de Preços nº 027/2023-SETUR, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal no município de Geminiano-PI, convocando as empresas HABILITADAS no certame, para comparecimento à sessão que será realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, às 13h00min, para Abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.

Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 4009, datada de 20 de fevereiro de 2024.)



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2023</b>	
Nº do processo SEI	<b>00119.002142/2023-89</b>
Modalidade de Licitação	<b>Tomada de Preços</b>
tipo de licitação	<b>Menor Preço</b>
Identificação do Licitante:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal, Zona Rural Trecho 1 - Entr. PI - 379 / Povoado Pedra Rolada, extensão 0,87 Km; Trecho 2 - Pov. Pedra Rolada ext. 0,35 Km; Trecho 3 - Loc. Volta do Morro / PI - 379 ext. 3,28 no Município de Picos - PI com uma extensão total de 4,50 Km
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, Nº 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do IDEPI/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7296-6, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura	19/02/2024, às 11:00 (onze) horas.
Valor global estimado	<b>R\$ 232.333,72 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).</b>
Dotação orçamentária	16.208.26.451.0008.1998
Fonte de recursos	500/501 - Recursos do Tesouro Estadual 754 - Recursos de Operações de Crédito
Natureza da Despesa	44.90.51

.Teresina (PI), 24, de janeiro de 2024.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da COPEL/IDEPI/PI



**Engº Felipe de Melo Eulálio**

Diretor Geral do IDEPI/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 4017, datada de 20 de fevereiro de 2024.)***FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI****RESULTADO FINAL DO BOLSA ATLETA 2024**

A Comissão de Avaliação do Bolsa Atleta 2024, seguindo as determinações legais e previstas no Edital, torna público o resultado final do Bolsa Atleta 2024.

INDIVIDUAIS					
MODALIDADE	COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CPF	CIDADE
JUDÔ	1ª	Jeissara Vidal Pereira da Silva Gomes	545	071.***.***-80	Teresina
	2ª	Maycon Douglas Pereira Araujo	420	090.***.***-80	Teresina
	3ª	Stanley Alves Torres	390	033.***.***-07	Teresina
	4ª	Yasmin Axiotes Vasconcelos de Carvalho	365	064.***.***-13	Teresina
	5ª	Augusto Rocha Castello Branco Cavalcante	325	065.***.***-95	Teresina
	6ª	José Henrique Alves e Silva	325	070.***.***-70	Teresina
	7ª	Celina Benke Costa Batista	300	046.***.***-74	Teresina
	8ª	Caio Campos Silva	273	042.***.***-13	Teresina
BADMINTON	1ª	Klecivan Zaidan de Carvalho Silva	1070	089.***.***-84	Teresina
	2ª	Yvna Silva da Costa Vieira	300	082.***.***-99	Teresina
	3ª	Frank Henrique Sousa Magalhães	290	073.***.***-60	Teresina
	4ª	Kaio Vinicius Pereira de Oliveira	230	074.***.***-30	Teresina
	5ª	Arielly da Silva Cavalcante	140	074.***.***-57	Teresina
	6ª	Leticia Maria Gomes da Silva	125	089.***.***-78	Teresina



<b>ATLETISMO</b>	1ª	Evandro José da Silva Martins	229	612. ***.***-27	Teresina
	2ª	Jasson Moreira de Gois Junior	180	067. ***.***-45	Teresina
	3ª	Benedito Vieira Lima Neto	165	081. ***.***-57	Valença
	4ª	Evellyn Rhavena Ribeiro da Silva	150	106. ***.***-59	Teresina
	5ª	Jesiel Bandeira Lima	135	110. ***.***-06	Teresina
	6ª	Kelly Francinayra Maciel Gomes	135	090. ***.***-50	Teresina
<b>NATAÇÃO</b>	1ª	João Otavio Pereira Paixão	1610	077. ***.***-17	Teresina
	2ª	Lucas Lima E Silva	1573	065. ***.***-06	Teresina
	3ª	Geovanna Albuquerque Santos	1480	476. ***.***-64	Teresina
	4ª	Sophia Campelo Lima de Melo	1352	057. ***.***-89	Teresina
<b>PARALIMPICAS</b>	1ª	João Pedro Costa de Moura	428	068. ***.***-79	Monsenhor Gil
	2ª	Danilo José dos Santos	306	072. ***.***-33	Demerval Lobão
	3ª	Pedro Lucas da Silva Bispo	191	067. ***.***-28	Monsenhor Gil
	4ª	Jose Arthur Veloso Nogueira	160	447. ***.***-87	Teresina
<b>CICLISMO</b>	1ª	Ramonn Gomes Amorim	248	076. ***.***-37	São João do Piauí
	2ª	Ythalo Raphael Sousa Aragão	235	066. ***.***-01	Teresina
<b>CANOAGEM</b>	1ª	Maria do Livramento de Sousa Cunha	675	109. ***.***-82	Jose de Freitas
	2ª	Maria Eduarda Ferreira de Alexandre	525	114. ***.***-11	Jose de Freitas
<b>BOXE</b>	1ª	Nicolas Sá Soares	60	081. ***.***-97	Teresina
	2ª	Douglas Ferreira Costa	30	135. ***.***-40	Teresina
<b>KARATÊ</b>	1ª	Ana Laura Figueredo Lopes	330	094. ***.***-70	Teresina
	2ª	João Gabriel Lima Rodrigues	140	090. ***.***-05	Teresina
<b>SKATE</b>	1ª	Carolina Bandeira Cardoso	130	077. ***.***-14	Teresina
	2ª	Stailly Wallaf Cardoso de Moraes	60	107. ***.***-21	Teresina
<b>TAEKWONDO</b>	1ª	Wagner Gustavo Carvalho do Nascimento	70	112. ***.***-82	Teresina
	2ª	Luara Yasmin Campos Lima	60	084. ***.***-00	Teresina
<b>LUTA OLIMPICA</b>	1ª	Maycon Dougllas de Castro Oliveira	270	112. ***.***-69	Teresina
	2ª	Pedro Lucas de Castro Morais	200	073.***.***-84	Teresina



<b>TENIS DE MESA</b>	1ª	Israel Francisco da Silva Júnior	565	102. ***.***-46	Oeiras
	2ª	Maria Grazyelle Pinheiro de Araújo	555	097. ***.***-61	Teresina
<b>TIRO ESPORTIVO</b>	1ª	Nara Keyane Lima Alcantara Porto	803	008. ***.***-98	Teresina
	2ª	Carlos Aberto Porto Junior	661	009. ***.***-03	Teresina
<b>TRIATLO</b>	1ª	Luiz Alves de Sousa	100	590. ***.***-91	Teresina
<b>OLIMPICAS EM GERAL</b>	1ª	Cleudia Jane de Sousa Andrade - Ciclismo MTB-XCM	292	883. ***.***-34	Pedro II
	2ª	Luiz da Paixão Carneiro Gomes (Maratona)	95	095. ***.***-16	Teresina
	3ª	Rebeca Cordeiro Furtado (Hipismo)	52	052. ***.***-39	Teresina
	4ª	Adnilson Saldanha do Nascimento (Breaking)	34	053. ***.***-96	Teresina
	5ª				
	6ª				
	7ª				
	8ª				
	9ª				
<b>ESPORTES NÃO OLIMPICOS</b>	1ª	Francisco Sousa Junior (Capoeira)	260	087. ***.***-60	Teresina
	2ª	Henrique Barbosa Veloso (Xadrez)	260	037. ***.***-39	Picos
	3ª	Arthur Lima de Carvalho ( Wushu/Sanda )	160	063. ***.***-67	Teresina
	4ª	Adrialyson Kevin da Silva Carvalho(Jiu-Jtsu)	140	076. ***.***-94	Teresina
	5ª	Ariosvaldo Douglas da Silva ( Beach Tênis)	94	056. ***.***-60	Teresina
	6ª	Gilmário de Sousa Melo Júnior (Muay Thai Tradicional)	90	055. ***.***-25	Floriano

<b>COLETIVAS</b>					
<b>MODALIDADE</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>CIDADE</b>
<b>FUTEBOL</b>	1ª	Francisco Pedro de Jesus Sousa Neves	30	064. ***.***-22	Teresina
	2ª	João Pedro Alves de Oliveira	25	062. ***.***-74	Teresina
<b>VOLEIBOL</b>	1ª	Lais Ferreira Aguiar	95	606. ***.***-95	Teresina
	2ª	Nicollas Castelo Branco Costa Lopes Soares	50	061. ***.***-45	Teresina
<b>VOLEI DE PRAIA</b>	1ª	Geane de Oliveira Gomes	55	068. ***.***-09	Parnaíba
	2ª	Cesar Leite da Silva Filho	50	059. ***.***-71	Teresina
<b>BASQUETE</b>	1ª	Andressa Mota Oliveira	60	019. ***.***-93	Campo Maior
	2ª	Victoria Karen Pereira de Oliveira	58	070. ***.***-80	Teresina





<b>HANDEBOL</b>	1ª	Jefferson kauan Paixão	275	087. ***.***-03	Teresina
	2ª	Victor Gabriel Alves Neres	195	087. ***.***-66	Teresina
<b>OLIMPICAS EM GERAL</b>	1ª	Marcos Venitius Gomes Cavalcante Basquete (3x3)	100	081. ***.***-30	Teresina
	2ª	Addalucia de Souza Nascimento (Rugby)	25	054. ***.***-76	Teresina
<b>PARALIMPICAS</b>	1ª	Davi Luis de Oliveira (Fut 7)	90	031. ***.***-84	Teresina
	2ª	Vera Aline Ferreira Lima Veloso (Parabadminton)	80	956. ***.***-34	Teresina
<b>NÃO OLIMPICAS</b>	1ª	João Gabriel de Oliveira Silva Gramosa (Futsal)	184	058. ***.***-64	Teresina
	2ª	Delano Ribeiro Trajano Filho (Futsal)	60	054. ***.***-26	Teresina

**TECNICOS**

MODALIDADE	COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CPF	CIDADE
<b>ATLETISMO</b>	1ª	Alberto Euclides Sousa Sobrinho	878	340. ***.***-00	Teresina
<b>TENIS DE QUADRA</b>	1ª				
<b>TENIS DE MESA</b>	1ª	Jadelson Ribeiro dos Santos	1.480	801. ***.***-20	Teresina
<b>BASQUETE</b>	1ª	Edson Macário dos Santos Filho	50	275. ***.***-00	Teresina
<b>TAEKWONDO</b>	1ª	Ederson de Sousa Santos	102	012. ***.***-07	Teresina
<b>BOXE</b>	1ª	Antônio dos Reis Marcos de Oliveira	210	412. ***.***-20	Teresina
<b>TIRO ESPORTIVO</b>	1ª	Wolney Patricio Almeida Costa	820	030. ***.***-64	Teresina
<b>JUDÔ</b>	1ª	Abdias Lima de Queiroz Filho	3.917	394. ***.***-00	Teresina
<b>BADMINTON</b>	1ª	Emanuelly Rocha Farias	7.125	057. ***.***-98	Teresina
<b>NATAÇÃO</b>	1ª	Emanuel Messias Portela Menezes	2.909	208. ***.***-04	Teresina
<b>CANOAGEM</b>	1ª	Diego Alves dos Santos Vianna	1.450	350. ***.***-66	Teresina
<b>SKATE</b>	1ª	Samuel Melo de Cordeiro	295	930. ***.***-49	Teresina
<b>KARATÊ</b>	1ª	João Soares de Alencar Neto	1.400	926. ***.***-91	Teresina
<b>HANDEBOL</b>	1ª	Erivelton de Sousa Sampaio	455	052. ***.***-90	Teresina
<b>VOLEIBOL</b>	1ª	Anfrísio Rosendo Máximo de Araujo	120	397. ***.***-68	Teresina
<b>PARALIMPICO</b>	1ª	Jozimar de Sousa Venção( Paraatletismo)	668	451. ***.***-91	Monsenhor Gil
	2ª	Cleudson Jardel de Sousa Lima	170	062. ***.***-11	Teresina
<b>OLIMPICAS EM GERAL</b>	1ª	Carlos Roberto Costa Cavalcante (Basquete 3x3)	230	516. ***.***-87	Teresina
<b>NÃO OLIMPICAS</b>	1ª	George Fredson Rocha Serra (Capoeira)	1.000	453. ***.***-04	Teresina
	2ª	Marcus Paulo Barros Morais Leite (Wushu/Sanda)	130	007. ***.***-40	Teresina



Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2024.

**Josiene Marques Campelo**

Presidente da Comissão

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 4019, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

## ERRATAS

### SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ- SEJUS-PI

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DOEEPI DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2024, EDIÇÃO DE Nº 33.

A Publicação do EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 001/2023/SEJUS, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção no nome da representante:

**Onde se lê:**

DADOS DO FORNECEDOR				
RAZÃO SOCIAL		K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
CNPJ:		21.971.041/0001-03		
ENDEREÇO:		R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA: A; PARQUE INDUSTRIAL,16.075-370 - ARACATUBA - SP		
CONTATOS:		(18) 3621-2782		
E-MAIL		kcr@kcrequipamentos.com.br		
REPRESENTANTE:		ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA		
ITEM	BEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05	BALANÇA ELÉTRICA, USO PROFISSIONAL, CAPACIDADE 15 KG, DIVISÃO 5 GRAMAS COM BANDEJA PLÁSTICA DE BORDA ELEVADA	06	R\$ 746,66	R\$ 4.480,00
<b>TOTAL (R\$)</b>				<b>R\$ 4.480,00</b>

**Leia-se:**



<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>				
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		<b>K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
<b>CNPJ:</b>		<b>21.971.041/0001-03</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA: A; PARQUE INDUSTRIAL,16.075-370 - ARACATUBA - SP		
<b>CONTATOS:</b>		(18) 3621-2782		
<b>E-MAIL</b>		kcr@kcrequipamentos.com.br		
<b>REPRESENTANTE:</b>		KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI		
<b>ITEM</b>	<b>BEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
<b>05</b>	BALANÇA ELÉTRICA, USO PROFISSIONAL, CAPACIDADE 15 KG, DIVISÃO 5 GRAMAS COM BANDEJA PLÁSTICA DE BORDA ELEVADA	06	R\$ 746,66	R\$ 4.480,00
<b>TOTAL (R\$)</b>				<b>R\$ 4.480,00</b>

(Assinado eletronicamente)

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ



(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 3889, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR-SAF

### ERRATA

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI resolve solicitar a correção do TERMO DE CESSÃO DE USO, publicado no Diário nº 34/2024, do dia 19 de fevereiro de 2024, págs. 188 e 189, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### Onde se lê:

<b>EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO</b>	
Nº do Processo SEI	00224.000077/2021-98
Cedente	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF
CNPJ do Cedente	06.553.572/0001-84
Cessionária	SECRETARIA DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
CNPJ da Cessionária	22.911.207/0001-50
Resumo do Objeto	Cessão de conjunto de perfuração rotativo, com cabeçote móvel com capacidade para perfurar de 250 a 500m, da marca PROMINAS, roto pneumático, modelo R-3H, composto pelo comboio com máquina perfuratriz acoplada ao caminhão Ford Cargo 2629 6x4, de Placa FIJ-9408 (chassi 9BFZEANE8EBS70212), Diesel, ano 2014; e caminhão Ford Cargo 2629 6x4, tipo MUNK, placa FYB-5227 (chassi 9BFZEANE2FBS74449) acompanhados com todas as ferramentas e acessórios para o funcionamento dos serviços de perfuração de poços tubulares que serão realizados no Estado do Piauí, conforme Plano de Trabalho em anexo apresentado pela SEFIR, bem como 01 (um) grupo gerador modelo BPD-2065-030, acoplado a uma bomba com pressão de trabalho de 22KgF/cm2 com vazão 678 IPM; e 02 (dois) alojamentos para até quatro pessoas com divisão de quarto, banheiro e cozinha de cor branca.
Prazo de Vigência	02 (dois) anos
Data de Assinatura	28/12/2023
Signatários do Termo de Cessão de Uso	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Contratada: Firmino Soares Paulo

#### Leia-se:

<b>EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO</b>	
Nº do Processo SEI	00323.004107/2023-89
Cedente	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF



CNPJ do Cedente	06.553.572/0001-84
Cessionária	Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS/CEST-PI
CNPJ da Cessionária	00.043.711/0004-96
Resumo do Objeto	Cessão de uma perfuratriz rotativa marca PROMINAS R-4H-E, com capacidade de perfurar até 1.000 m, montada sobre caminhão modelo FORD/CARGO 3133, Placa FWI 8113, bem como 64 hastes de perfuração de 4.1/2"x 6m; 04 comandos de perfuração de 5. 1/5"x 3m; 02 chaves; 01 conjunto bomba de lama; 01 conjunto mangueira bomba de lama; 02 elevadores (macho e fêmea); cabo de aço de 3/4 e 04 esticadores.
Prazo de Vigência	02 (dois) anos
Data de Assinatura	07/02/2024
Signatários do Termo de Cessão de Uso	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Contratada: Francisco de Assis Leal

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2024.

**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 3945, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

**ERRATA DO CONTRATO Nº 006/2024/SETUR-PI**

O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR, RESOLVE PROCEDER A CORREÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2024/SETUR-PI, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, DOE, DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024, ED. 026/2024, PÁGINAS 72 E 73, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

**ONDE SE LÊ:**

O objeto do presente contrato é a REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA ARAKETU A SER REALIZADA NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, NA DATA DE 09/02/2024.

VALOR DO CONTRATO R\$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).

DATA DO EVENTO 09/02/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE FEVEREIRO DE 2024

**PASSA-SE A LER:**



O objeto do presente contrato é a REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA ARAKETU A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, NA DATA DE 17/02/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

DATA DO EVENTO: 17/02/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE FEVEREIRO DE 2024

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 3955, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA

### ERRATA

Na portaria Nº **16.020/2024 - GS**, publicada no **DOE nº 34/2024** no dia 19/02/2024, com o objetivo de executar o **Serviço comum de engenharia para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea - TD1** objetivando a (i) aplicação de capeamento asfáltico em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para o melhoramento de vias pavimentadas em paralelepípedo com área de 642.000,00 m<sup>2</sup> e (ii) aplicação de pavimentação asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo) visando o melhoramento de “estradas vicinais em revestimento primário” com área de 642.000,00 m<sup>2</sup>, totalizando 1.284.000,00 m<sup>2</sup> de pavimentação.

3. **Onde se lê: Considerando**, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 36/2023 (SEI Nº 00114.000120/2023-24)**.
4. **Leia-se: Considerando**, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 49/2023 (SEI Nº 00114.000120/2023-24)**.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina(PI), 20 de fevereiro de 2024.

**Flávio Rodrigues Nogueira Júnior.**

Gestor do Órgão.

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 3961, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*



**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A -  
INVESTEPIAUI**

**ERRATA 06/2024 - INVESTE**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 49/2024**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A - INVESTE PIAUI no uso de suas atribuições legais consignadas no Art. 32, XII, do Estatuto Social da Investe Piauí e na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021, Considerando a falha formal, erro de digitação, na portaria nº 49/2024 publicada no DOE Ed. 34/2024 de 19/02/2024, páginas 83 e 84, retifica-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

**CONSIDERANDO** o **CONTRATO Nº 003/2022**, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A**, e a empresa **LEAL MOURA & CONSTRUTORA LTDA**, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DO HUB DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO TECNOLÓGICO DE TERESINA.

**LEIA-SE:**

**CONSIDERANDO** o **CONTRATO Nº 007/2022**, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A**, e a empresa **LEAL MOURA & CONSTRUTORA LTDA**, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DO HUB DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO TECNOLÓGICO DE TERESINA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2024.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

**Presidente da INVESTE PIAUI**

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 4007, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**TERMOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUI - SECULT**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 011/2024**

<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000090/2024-66
<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60



<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	W M DA S COELHO LTDA (WM SERVIÇOS)
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	29.101.459/0001-63
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>SEIS E MEIA-EDIÇÃO ESPECIAL</b> , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais)
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	Nº: 167 / 2024 - SECULT-PI/GAB/SUDARPI/DAC
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2023NR00027
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2024RO00782
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	24000237

**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**

Secretário de Estado da Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT**

<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000090/2024-66
<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	W M DA S COELHO LTDA (WM SERVIÇOS)
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	29.101.459/0001-63
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>SEIS E MEIA-EDIÇÃO ESPECIAL</b> , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais)
<b>Data de Assinatura</b>	05/02/2024
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)





<b>Valor Global</b>	R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	Nº: 167 / 2024 - SECULT-PI/GAB/SUDARPI/DAC
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2023NR00027
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2024RO00782
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	24000237

**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**

Secretário de Estado da Cultura

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3894, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 173/2022**

Nº do Processo SEI: 00152.000164/2022-17.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: FBS Engenharia Ltda.

CNPJ da Contratada: 19.945.983/0001-67.

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 173/2022, destinado à execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 4.448,80 m<sup>2</sup> em vias públicas do Município de **José de Freitas-PI**, conforme Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93, **até 18 de agosto de 2024**.

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 24 de agosto de 2023.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Francisneilson Barros Santos.

**Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3916, datada de 20 de fevereiro de 2024.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 00011.076155/2023-92

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 168/2021**

CONTRATO Nº: 168/2021

OBJETO: Reforma e Ampliação da 8ª GRE (Gerência Regional de Educação) - U. E. Eva Feitosa, localizada no Município de Oeiras - PI

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 00011.011694/2020- 33 / 00011.076155/2023-92

CONTRATADA: M V DE CARVALHO, CNPJ nº 07.723.398/0001-33

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: RDC Eletrônico nº 39/2021 - CPL/SEDUC

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE alterar à Classificação Original do Processo nº 00011.011694/2020- 33, gerador do Contrato nº 168/2021, o Plano de Trabalho 1236801025110, ficando, pois, assim descrito:

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Plano de Trabalho</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
14102	<b>12.368.0102.5110</b>	4.4.90.51, 3.3.90.39	544-com detalhamento PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2024.

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3934, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Processo nº 00011.080492/2023-84**

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2022**



CONTRATO Nº: 060/2022

OBJETO: REFORMA DA U.E. MUNDIM FERRAZ, NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 00011.007976/2020- 36 / 00011.080492/2023-84

CONTRATADA: CONSTRUTORA BARRETO LTDA, CNPJ nº 07.561.615/0001-36

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: RDC Eletrônico nº 067/2021 - CPL/SEDUC

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE alterar à Classificação Original do Processo nº 00011.007976/2020- 36, gerador do Contrato nº 060/2022, o Plano de Trabalho 1236801025110, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	<b>12.368.0102.5110</b>	4.4.90.51, 3.3.90.39	544-com detalhamento PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2024.

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3935, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

### TERMO DE APOSTILAMENTO

**Processo nº 00011.079624/2023-25**

### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2023

CONTRATO Nº: 063/2023

OBJETO: INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA CLIMATIZAÇÃO DA U.E. JOSÉ GUSMÃO, NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ - PI

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 00011.068251/2022-86 / 00011.079624/2023-25

CONTRATADA: Transmisat Monitoramento de Segurança Ltda, CNPJ nº 04.163.943/0001-96

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: RDC Eletrônico nº 17/2023 - CPL/SEDUC

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE alterar à Classificação Original



do Processo nº 00011.068251/2022-86, gerador do Contrato nº 063/2023, o Plano de Trabalho 1236801025110, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	<b>12.368.0102.5110</b>	4.4.90.51	544-com detalhamento PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2024.

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3954, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### Processo nº 00011.081864/2023-90

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 310/2022

CONTRATO Nº: 310/2022

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFª ISABEL RIBEIRO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO-PI

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 00011.046561/2021- 69 / 00011.081864/2023-90

CONTRATADA: Construtora FM LTDA, CNPJ nº 04.521.201/0001-95

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: RDC Eletrônico nº 133/2022 - CPL/SEDUC

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE alterar à Classificação Original do Processo nº 00011.046561/2021- 69, gerador do Contrato nº 310/2022, o Plano de Trabalho 1236801025110, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	<b>12.368.0102.5110</b>	4.4.90.51, 3.3.90.39	544-com detalhamento PRECATÓRIOS FUNDEF



Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2024.

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3959, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Processo nº 00010.002591/2020-92**

ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.564/0001-38, com endereço na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina-PI, doravante denominada PODER CONCEDENTE, por intermédio do seu Secretário, Senhor Antônio Luiz Soares Santos, inscrito no CPF sob o nº 057.\*\*\*.\*\*\*-41, vem apostilar o Contrato nº 03/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a GM ENERGIA SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.796.167/0001-46, estabelecida à Av. Elias João Tajra, Nº 1717, Sala C Box 02, Bairro Fátima, Teresina-PI, CEP 64049-305, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Rebelo Gondim Coutinho, inscrito no CPF sob o nº 029.\*\*\*.\*\*\*-85, conforme disposto a seguir:

**1.DO OBJETO**

1.1.O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste automático do valor da contraprestação mensal, de acordo com a variação do IPCA medido mensalmente pelo IBGE, sendo primeiro após 12 meses da assinatura do contrato e os demais a cada período de 12 meses contados do último reajuste ocorrido, e, tendo sido o contrato assinado em 07 de dezembro de 2020, conforme dispõe os itens 16.21., 16.21.1, 16.21.2, 16.22 e 16.23, da Cláusula 16, "DO FLUXO DE PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO E REAJUSTE", do Contrato nº 03/2020 (SEI nº 1015887).

**2.DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1.O presente instrumento está amparado no o teor do Relatório nº 5/2023/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG (SEI nº 7762273), no Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 196/2023, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer



PGE/PLC nº. 048/2023, nos termos do Contrato nº 03/2020 (SEI nº 1015887), no disposto na Lei Federal nº 11.079/2004, e na Nota Técnica CGE-PI Nº 04/2021.

### **3.DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1.Com o reajuste contratual o valor mensal do contrato passará de R\$ 463.558,24 (quatrocentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para 487.986,65 (quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme a "Tabela II: CORREÇÃO DA CONTRAPRESTAÇÃO PELO IPCA (IBGE) FONTE: BACEN - Calculadora do Cidadão, disponível em:<<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>> (SEI nº 010821907).

### **4.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1.Será providenciada a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### **5.DA RATIFICAÇÃO**

5.1.Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

(assinado eletronicamente)

**GUILHERME REBELO GONDIM COUTINHO**



**GM ENERGIA SPE LTDA**

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3960, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD****TERMO DE APOSTILAMENTO****Processo nº 00010.002573/2020-19**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.481/0003-00, com endereço na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I - Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900, doravante denominada PODER CONCEDENTE, por intermédio do seu Secretário, Senhor Samuel Pontes do Nascimento, inscrito na matrícula nº 02\*\*\*\*\*-2, vem apostilar o Contrato nº 07/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA ("RIO POTI ENERGIA"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.977.254/0001-80, estabelecida à Rua Telesforo do Vale, 466, Bairro Centro, Altos-PI, CEP 64290-000, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, neste ato representada pelo Sr. Elizeu Batista Campos, inscrito no CPF sob o nº 002.\*\*\*.\*\*\*-05, conforme disposto a seguir:

**1.DO OBJETO**

1.1.O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste automático do valor da contraprestação mensal, de acordo com a variação do IPCA medido mensalmente pelo IBGE, sendo primeiro após 12 meses da assinatura do contrato e os demais a cada período de 12 meses contados do último reajuste ocorrido, e, tendo sido o contrato assinado em 07 de dezembro de 2020, conforme dispõe os itens 16.21., 16.21.1, 16.21.2, 16.22 e 16.23, da Cláusula 16, "DO FLUXO DE PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO E REAJUSTE", do Contrato nº 07/2020 (SEI nº 1013783).

**2.DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1.O presente instrumento está amparado no o teor do Relatório nº 2/2023/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG (SEI nº 7492395), no Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 196/2023, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 048/2023, nos termos do Contrato de nº 07/2020 (SEI nº 1013783), no disposto na Lei Federal nº 11.079/2004, e na Nota Técnica CGE-PI Nº 04/2021.

**3.DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Com o reajuste contratual o valor mensal do contrato passará de R\$ 460.586,71 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) para 484.858,52 (quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme a "Tabela II: CORREÇÃO DA CONTRAPRESTAÇÃO PELO IPCA (IBGE) FONTE: BACEN - Calculadora do Cidadão, disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPUBLICO/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>> (SEI nº 010821652).



#### 4.DA PUBLICAÇÃO

4.1.Será providenciada a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### 5.DA RATIFICAÇÃO

5.1.Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)

#### **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

(assinado eletronicamente)

#### **ELIZEU BATISTA CAMPOS**

RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3970, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

### **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**

#### **TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

Processo nº 00089.003968/2024-41

#### **TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) THYCIANE SANTOS OLIVEIRA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.003968/2024-41.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD Profa. ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do(a) Professor(a) THYCIANE SANTOS OLIVEIRA, os efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2024, nos termos da cláusula sétima, alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.





(Assinado Eletronicamente)

**Rosineide Candeia de Araújo**

Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD

(Assinado Eletronicamente)

**THYCIANE SANTOS OLIVEIRA**

Docente

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3973, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

#### **Processo nº 00010.000029/2021-13**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.729.0001-96 com endereço na Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900, doravante denominada PODER CONCEDENTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Francisco Washington Bandeira Santos Filho, inscrito na matrícula funcional sob o nº 19\*\*\*\*6, vem apostilar o Contrato nº 04/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a GM ENERGIA SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.796.167/0001-46, estabelecida à Av. Elias João Tajra, Nº 1717, Sala C Box 02, Bairro Fátima, Teresina-PI, CEP 64049-305, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Rebelo Gondim Coutinho, inscrito no CPF sob o nº 029.\*\*\*.\*\*\*-85, conforme disposto a seguir:

#### **1.DO OBJETO**

1.1.O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste automático do valor da contraprestação mensal, de acordo com a variação do IPCA medido mensalmente pelo IBGE, sendo primeiro após 12 meses da assinatura do contrato e os demais a cada período de 12 meses contados do último reajuste ocorrido, e, tendo sido o contrato assinado em 07 de dezembro de 2020, conforme dispõe os itens 16.21., 16.21.1, 16.21.2, 16.22 e 16.23, da Cláusula 16, "DO FLUXO DE PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO E REAJUSTE", do Contrato nº 04/2020 (SEI nº 1029929).

#### **2.DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1.O presente instrumento está amparado no teor do Relatório nº 5/2023/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG (SEI nº 7762273), no Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 196/2023, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 048/2023, nos termos do Contrato nº 04/2020 (SEI nº 1029929), no disposto na Lei



Federal nº 11.079/2004, e na Nota Técnica CGE-PI Nº 04/2021.

### **3.DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1.Com o reajuste contratual o valor mensal do contrato passará de R\$ 463.558,24 (quatrocentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para 487.986,65 (quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme a "Tabela II: CORREÇÃO DA CONTRAPRESTAÇÃO PELO IPCA (IBGE) FONTE: BACEN - Calculadora do Cidadão, disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>> (SEI nº 010821870).

### **4.DA PUBLICAÇÃO**

4.1Será providenciada a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### **5.DA RATIFICAÇÃO**

5.1Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)

**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

(assinado eletronicamente)

**GUILHERME REBELO GONDIM COUTINHO**

GM ENERGIA SPE LTDA

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3980, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

Processo nº 00089.003559/2024-44

**TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE**



**SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) MARILANGE RIBEIRO VENTURA DE SANTANA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.003559/2024-44.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD Profa. Rosineide Candeia de Araújo, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do(a) Professor(a) Marilange Ribeiro Ventura de Santana, os efeitos retroagirão a contar de 08 de fevereiro de 2024, nos termos da cláusula sétima, alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

(Assinado Eletronicamente)

**Rosineide Candeia de Araújo**

Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD

(Assinado Eletronicamente)

**MARILANGE RIBEIRO VENTURA DE SANTANA**

Docente

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 4004, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## **TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023**

**PROCESSO SEI Nº 00224.000738/2023-47**

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processos Administrativos SEI Nº 00224.000738/2023-47, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 024/2023, tipo menor



preço Unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de recuperação de estrada vicinal em revestimento primário na zona rural no município de Cabeceiras do Piauí - PI, com extensão total de 13,02 km, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa W J DE JESUS CAVALCANTE LTDA (WC ENGENHARIA), com proposta comercial no valor de R\$ 619.922,00 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e vinte e dois reais), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2024.

**Firmino Soares Paulo**

SECRETARIO SEFIR

*(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 3917, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## **SECRETARIA DOS ESPORTES DO PIAUÍ - SECEPI**

**Processo Administrativo: Nº 00337.001449/2023-98**

**Procedimento Licitatório: CONVITE Nº 001/2024**

**Ref.: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI (OPA-ORÇAMENTO PARTICIPATIVO), CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Conforme autorização de Vossa Excelência foi realizada a licitação na modalidade **CONVITE Nº 001/2024**, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI (OPA-ORÇAMENTO PARTICIPATIVO), CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Após análise da proposta apresentada, o Presidente da Licitação, Sr. **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, resolveu reconhecer como vencedora do presente certame a empresa **AVANT ENGTECH LTDA, CNPJ nº 26.738.842/0001-39**, que apresentou o menor preço global de R\$ 82.276,83 (oitenta e dois, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Teresina - PI, 20 de fevereiro de 2024.

**Dayvid de Oliveira Santos**

Presidente da Licitação da SECEPI



**Processo Administrativo: Nº 00337.001449/2023-98**

**Procedimento Licitatório: CONVITE Nº 001/2024**

**Ref.: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI (OPA-ORÇAMENTO PARTICIPATIVO), CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**

### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

#### **CONVITE Nº 001/2024**

A SECRETARIA DOS ESPORTES DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** que a aquisição dos serviços objeto do presente certame se faz necessária para a realização das atividades inerentes da SECEPI, garantindo assim, a execução dos serviços desta Secretaria;

**Considerando** que o procedimento licitatório realizado na modalidade CONVITE Nº 001/2024, fora regulado por edital previamente analisado e aprovado pelo Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica da SECEPI e cumpriu os requisitos da PGE;

**Considerando** que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados a ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

**Considerando** o parecer jurídico que aprovou todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

**RESOLVE** determinar o prosseguimento do presente procedimento licitatório, concordando com as decisões do Pregoeiro, bem como o parecer jurídico que analisa todo o procedimento, os quais passam a integrar este termo, **HOMOLOGANDO** o resultado declarado em favor das empresas: **AVANT ENGTECH LTDA, CNPJ nº 26.738.842/0001-39**, conforme extrato de **ADJUDICAÇÃO** que se encontra nos autos, como parte integrante deste termo de homologação, tendo como objetivo a contratação de empresa para a execução do objeto deste certame, na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, com ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Teresina - PI, 20 de fevereiro de 2024.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

DIRETORA- PRESIDENTE DA SECEPI

*(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 3924, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*



**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2024 - (COPEL/DER-PI)**

**PROCESSO Nº 00016.001577/2023-64.**

**Procedimento Licitatório:** TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2024 - (COPEL/DER-PI).

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E FUNCIONAL DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO FUNDO, NA LOCALIDADE BARRO VERMELHO A 25,0KM DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, COM EXTENSÃO DE 20,40M X 4,30M DE LARGURA, NA RODOVIA:PI- 356 - TRECHO: SÃO PEDRO DO PIAUI - ENTR. PI- 130 (POVOADO SPUTINIK).

**Empresa Vencedora:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.400.713/0001-00.

**Valor da Proposta:** R\$ 596.012,50 (quinhentos e noventa e seis mil, onze reais e cinquenta centavos).

**Data da Homologação/Adjudicação:** 20 de fevereiro de 2024.

**Signatário:** Leonardo Sobral Santos - Diretor Geral do DER/PI.

*(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 4008, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**ADITIVOS**

**INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI**

<b>EXTRATO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	00226.000340/2021-29
<b>CONTRATANTE</b>	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
<b>CNPJ CONTRATANTE</b>	22.057.819/0001-28
<b>CONTRATADO</b>	PATROL - COM - IND. CONSTRUÇÃO LTDA
<b>CNPJ CONTRATADO</b>	06.119.304/0001-59



<b>RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO</b>	ADITIVO DE <b>PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO SUPRA CITADO PARA ATENDER AS LOCALIDADES: PEREIRO, ANGELIM II, TABOCA, CHAPADINHA, LAGOA SECA, PATIS E VIEIRA E 20 (VINTE) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES EM VILA BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PI.</b>
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	28/05/2024
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO</b>	28/05/2024
<b>DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO</b>	19/02/2024
<b>SIGNATÁRIOS</b>	PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Luis Francisco Araújo do Rêgo Melo.

**Magno Pires Alves Filho**

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 3919, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 22/2023**

**PROCESSO SEI: 00012.028676/2023-23**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 22/2023 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE SÃO PAULO - CEPROSP.

**CONVENENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

**CONVENIADA:** CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE SÃO PAULO - CEPROSP, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.608.931/0001-00.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Inclusão de 25 (vinte e cinco) vagas do Curso de Técnico em Enfermagem, da CONVENIADA, nos diversos setores do Hospital Regional Justino Luz, em Picos - Piauí.

**VALOR:** A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica estimado em **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: **3791-5**, Conta Corrente **9.101-4** do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº **06.206.659/0001-85**, até o dia 29.02.2024.



**VIGÊNCIA:** da data de assinatura até fim da vigência do Convênio Nº 22/2023, em 21.08.2026.

**DATA DE ASSINATURA:** 15.02.2024.

**SIGNATÁRIOS:** ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS, Secretário de Estado da Saúde; MARIA ENY COELHO, Diretora do CEPROSP.

### QUADRO DE VAGAS

#### Hospital Regional Justino Luz -Picos PI

2024.1

CURSO-DISCIPLINA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
Enfermagem em Pediatria	30 horas	25	R\$ 0,30	R\$ 9,00	R\$ 225,00
Enfermagem em Centro Cirúrgico	50 horas	25	R\$ 0,30	R\$ 15,00	R\$ 375,00
Enfermagem em Materno Infantil	60 horas	25	R\$ 0,30	R\$ 18,00	R\$ 450,00
Noções de Administração nos serv. de Enfermagem	10 horas	25	R\$ 0,30	R\$ 3,00	R\$ 75,00
Atendimento de Enfermagem em Urgência e Emergência	50 horas	25	R\$ 0,30	R\$ 15,00	R\$ 375,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)					

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 3986, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 402/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº:** 00153.000371/2023-42

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI

**CNPJ DO CONTRATADO:** 24.667.970/0001-03





**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do **Contrato nº 402/2023**, relativo à contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação de concreto betuminoso usinado à quente (c.b.u.q), referente a diversas ruas na zona urbana da cidade de Teresina - PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em **120 dias**, sendo prorrogado até a data de **19/06/2024**.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 19/06/2024

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 20 de fevereiro de 2024

**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e FELIPE DE SANTANA MACHADO, pela Empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI

**JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO**

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 3996, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

<b>EXTRATO 003/2024 DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2022</b>	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96.
<b>Nome do Contratado</b>	P M DE CASTRO & CASTRO CONSTRUTORA LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	26.526.623/0001-96.
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo do Contrato nº 205/2022, Empreitada por Preço Unitário, a obra de Execução de Reforma da 13ª Gerência Regional de Educação - SEDUC, Localizada no Município de São Raimundo Nonato - PI, conforme art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em <b>120 (cento e vinte) dias. Processo SEI: 00011.006885/2024-15.</b>
<b>Prazo de Execução</b>	05/02/2024 a 04/06/2024.
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2024.
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	06 de fevereiro de 2024.
<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Estado da Educação. Pericles Macário de Castro Filho - Representante da Empresa.



(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 4001, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

## REGULARIDADES

### SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

Requerimento de Licença Ambiental - Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA)

A Secretaria Estadual de Defesa Civil - PI, torna público que REQUEREU da SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS-PIAUI, o pedido de Licença Ambiental - Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para a CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM-PI. Situado a 310 metros de altitude, Aroeiras do Itaim tem as seguintes coordenadas geográficas de 6° 54' 22" de latitude Sul e 41° 15' 45" de longitude oeste de Greenwich.

**José Icemar Lavor Neri**

Secretaria Estadual de Defesa Civil

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 3944, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

### SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

Requerimento de Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva (AUTPOOP)

A Secretaria Estadual de Defesa Civil - Pí torna público que REQUEREU da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- SEMARH-PIÍ, o pedido de Autorização para Perfuração de DOIS Poços Tubulares e Outorga Preventiva (AUTPOOP) para o IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA NOS POVOADOS TOMBADOR E RIACHÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI. Este possui as coordenadas geográficas de 7° 27' 11" latitude Sul e 41° 28' 10" de longitude oeste de Greenwich.

**José Icemar Lavor Neri**

Secretaria Estadual de Defesa Civil

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 3948, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

## RESOLUÇÕES

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONSELHOS****RESOLUÇÃO CEPEX 009/2024** TERESINA(PI), 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo nº 00089.001734/2024-69;

Considerando o inciso XIV do artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando o inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (010810843)**, a ser ofertado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, *Campus "Poeta Torquato Neto"*, em Teresina-PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI****RESOLUÇÃO CEPEX 010/2024** TERESINA(PI), 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo nº 00089.001664/2024-49;

Considerando MEMORANDO Nº: 10/2024/FUESPI-PI/GAB/PROP;

Considerando o inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ratificar a vigência das Resoluções do CEPEX, listadas e descritas abaixo, que aprovaram os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu, a saber:

1. Resolução CEPEX Nº 067/2019 - PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL - Campus da UESPI em Corrente;

2. Resolução CEPEX Nº 021/2020 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - Campi e Polos diversos;



**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

**PORTARIA CONAPLAN 008/2024 TERESINA (PI), 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo 00089.017595/2023-12;

Considerando o MEMORANDO Nº: 74/2023/FUESPI-PI/GAB/CCM/DIREITO;

Considerando o DESPACHO Nº: 343/2023/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG;

Considerando o DESPACHO Nº: 52/2024/FUESPI-PI/GAB/PRAD/DGP/DAOS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Suspender de 16/12/2023 a 12/06/2024, em razão de licença maternidade, a **PORTARIA CONAPLAN 066/2023** que autorizou o afastamento integral para cursar Doutorado da docente HILZIANE LAYZA DE BRITO PEREIRA LIMA, matrícula 332117-7, lotada no Campus da UESPI em Picos/PI.

Art. 2º - Cumprido o citado prazo de suspensão, fica assegurado a continuidade do afastamento integral para cursar Doutorado em Políticas Públicas na Universidade Federal do Piauí - UFPI, no período restante de 13/06/2024 a 01/03/2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 16/12/2023.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CONAPLAN**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

**PORTARIA CONAPLAN 009/2024 TERESINA(PI), 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,



Considerando o processo 00089.028190/2023-00;

Considerando DESPACHO Nº: 34/2024/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG;

Considerando os artigos 2º e 4º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a primeira renovação de **AFASTAMENTO INTEGRAL** da docente **MARIA DE JESUS RODRIGUES**, matrícula 269985-X, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina/PI, no período de **19/02/2024 a 19/02/2025**, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

PRESIDENTE DO CONAPLAN

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

**PORTARIA CONAPLAN 010/2024 TERESINA(PI), 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo 00089.030012/2023-31;

Considerando DESPACHO Nº: 33/2024/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG;

Considerando os artigos 2º e 4º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a primeira renovação de **AFASTAMENTO INTEGRAL** do docente **JOSÉ ADERSINO ALVES DE MOURA**, matrícula 147667-0, lotado no Ciências da Educação Comunicação e Artes - CCECA, no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina/PI, no período de **19/02/2024 a 19/02/2025**, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

PRESIDENTE DO CONAPLAN

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**



**PORTARIA CONAPLAN 011/2024 TERESINA(PI), 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo 00089.002228/2024-97;

Considerando DESPACHO Nº: 40/2024/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG;

Considerando os artigos 2º e 4º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a primeira renovação de **AFASTAMENTO INTEGRAL** do docente **JOSÉ ARIMATÉA RODRIGUES MELO JÚNIOR**, matrícula 268542-6, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina/PI, no período de **19/02/2024 a 19/02/2025**, para cursar Doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

PRESIDENTE DO CONAPLAN

*(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 4003, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**TERMOS DE RECONHECIMENTO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

<b>EXTRATO</b>	
<b>TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA</b>	
<b>PROCESSO SEI Nº</b>	00011.082093/2023-58
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ</b> CNPJ nº 07.471.758/0001-57
<b>CREDOR</b>	Membros da Comissão Avaliadora do <b>Curso de Bacharelado em Agronomia, do Campus " Prof. Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba/PI</b> , designados: ANTÔNIO LUIS GALVÃO DE ALMEIDA; GILSON LAGES FORTES PORTELA e MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RODRIGUES.



<b>OBJETO</b>	Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de pagar aos CREDORES o valor de valor de <b>R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)</b> , incluindo o INSS PATRONAL referente a 20%, no valor de R\$720,00 (setecentos e vinte reais) totalizando <b>R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)</b> .
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da Nota de Liquidação competente extraída com base na dotação orçamentária
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	14201
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	33.90.92
<b>FONTE DE RECURSO</b>	500
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	08/02/2024
<b>SIGNATÁRIOS</b>	EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - REITOR MÔNICA MARIA FEITOSA BRAGA GENTIL - PREG

**Evandro Alberto de Sousa**

Reitor

(Transcrição da nota TERMOS DE RECONHECIMENTO de Nº 4015, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

## EDITAIS

### EDITAL DE LOTEAMENTO

Fátima Maria Passos Galvão, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Pedro II-PI, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos os interessados que a **Empresa P R PEREIRA SILVA**, situado na Rua Projetada IX, Vila Girassol, nº 01, Loteamento Vila das Flores, Bairro Vila Operária, Cep: 64.255-000, na cidade de Pedro II-PI, inscrito(a) sob o CNPJ nº 20.347.539/0001-29, neste ato representada por seu representante legal **PAULO ROBERT PEREIRA SILVA**, brasileiro, natural de Pedro II-PI, nasceu em 27/01/1989, se declara solteiro, conforme Certidão de Nascimento expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Pedro III-PI, Matrícula nº 078808 01 55 1995 1 00042 2300042633-12, Livro A-42, Termo 42633, Fls. 230/v, filho de Antônia Ivone Pereira Silva e Antônio Viana da Silva, portador da CNH/DETRAN/PI nº 23\*\*\*\*\*286, CPF nº \*\*\*.382.023-\*\* e Carteira de Identidade Reg. Geral nº 28\*\*\*\*9-SSP-PI, residente e domiciliado na Rua \*\*\*\*\*, Bairro \*\*\*\*\*, Cep: 64.255-000, depositaram neste Cartório os documentos necessário exigidos pelo artigo 18 da lei Federal nº 6.766/79, para o registro do Loteamento Urbano denominado **“LOTEAMENTO VILLA CRUVIANA”**, localizada neste município de Pedro II-PI, em terreno situado na Av. Coronel Cordeiro, bairro Vila Operária, zona Urbana nesta Cidade de Pedro II-PI, tendo acesso principal pela Avenida Coronel Cordeiro, confrontado por seus diferentes lados, Ao Norte com terreno do patrimônio da Paróquia de São José Operário de Pedro II - PI; Ao Sul com patrimônio da Paróquia de São José Operário de Pedro II - PI, ao Leste com patrimônio da Paróquia de São José Operário de Pedro II - PI e ao Oeste com Rua Waldemar Freitas, terreno do Patrimônio da Paróquia de São José Operário de



Pedro II - PI, Rua Olímpio Nogueira, Loteamento Vila das Flores - Antonio Viana da Silva Manutenção Elétrica - F individual, **matriculado sob o nº 7539, Livro Registro Geral 2, ficha 01, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Pedro II-PI e matricula sob o nº 7540, Livro Registro Geral 2, ficha 01, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Pedro II-PI.** O loteamento contém uma área total de 255.000,12m<sup>2</sup> que foi dividida em 599(quinhetos e noventa e nove lotes); da área total 255.000,12m<sup>2</sup> estão destinados a construção de moradia a área de 155.924,38m<sup>2</sup>, além de áreas para moradia, será destinada área para construção de bangalô de 9.827,44m<sup>2</sup>, da área total será dividida em 36 quadras, ocupados pelo sistema viário a área de 55.264,38m<sup>2</sup> ocupados pela área verde 10.452,72m<sup>2</sup> ocupados por área institucional 23.531,20m<sup>2</sup>, Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Pedro II-PI, pelo Decreto nº 270/2023, e registro no CREA-PI conforme ART. Nº 1920230057821 e pelas demais repartições competentes. Não há garantia para execução das obras, uma vez que o decreto Municipal no art.5º dispensa oCaução Hipotecário, para executar as obras de infra-estrutura do Loteamento. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este Edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal de circulação nesta cidade e no Diário Oficial do Estado - PI e afixado no quadro de editais desta serventia, podendo o Registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada lei Federal nº 6.766/79.

Pedro II-PI, 06 de fevereiro de 2024

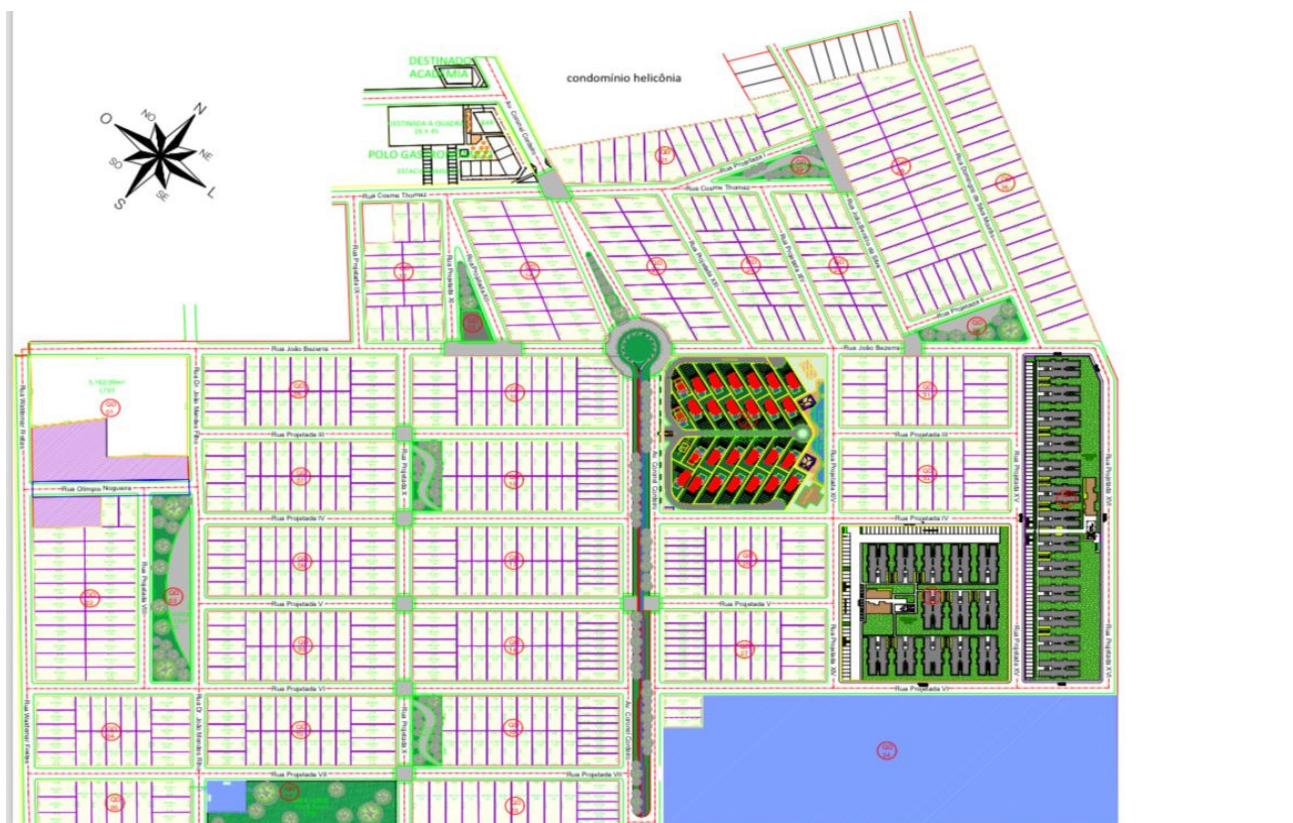
\_\_\_\_\_  
FÁTIMA MARIA PASSOS GALVÃO

TITULAR

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 3856, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*







**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT****EDITAL Nº EXTRATO DE HABILITAÇÃO SIEC**

Processo nº 00022.000424/2024-00

**EXTRATO DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC**

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT-PI atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações na Lei 5. 781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que o Projeto abaixo relacionado, foram habilitados pelo CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC, de acordo com o Art. 10, &1º, Inciso IV da Lei 6.313 de 08/02/13, a captarem recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (Cem por Cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de um bom Projeto Cultural.

Teresina, 20 de fevereiro de 2024.

**PROJETO:**

- REQUALIFICAÇÃO DO TEATRO DE PICOS 3ª ETAPA: Proponente/Responsável: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO CENTRO CULTURAL M PAULO NUNES CNPJ: 40.935.310/0001-12: Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) ;

**Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta**

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 3893, datada de 20 de fevereiro de 2024.)***UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ****NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE****CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 02/2021 - SOLDADO****REVOGAÇÃO**

Em cumprimento de acórdão, proferido nos autos do Processo nº 0826863-81.2022.8.18.0140, e à orientação da d. Procuradoria Geral do Estado do Piauí no Processo Administrativo SEI



00003.000816/2024-99, **FICAM REVOGADOS: a Convocação para 3ª Etapa - Exame de Aptidão Física - sub judice**, publicada na data de 18/07/2022; **o Resultado Preliminar da 3ª Etapa - Exame de Aptidão Física - sub judice**, publicado na data de 12/08/2022; **o Resultado Definitivo da 3ª Etapa - Exame de Aptidão Física - sub judice**, publicado na data de 26/08/2022; **a Convocação para 4ª Etapa - Avaliação Psicológica - sub judice**, publicada na data de 26/08/2022; **o Resultado Preliminar da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica - sub judice**, publicado na data de 16/09/2022; **o Resultado Definitivo da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica - sub judice**, publicado na data de 29/09/2022; **a Convocação para 5ª Etapa - Investigação Social - sub judice**, publicada na data de 29/09/2022; **o Resultado Preliminar da 5ª Etapa - Investigação Social - sub judice**, publicado na data de 04/11/2022; **o Resultado Definitivo da 5ª Etapa - Investigação Social - sub judice**, publicado na data de 11/11/2022; **o Resultado Final - sub judice**, publicado na data de 17/11/2022; referente(s) ao(à) candidato(a) abaixo relacionado(a), retornando o(a) mesmo(a) ao *status quo ante*, em decorrência do desfazimento do(s) ato(s) administrativo(s) que autorizavam sua manutenção no Concurso Público da Polícia Militar do Piauí - Edital 02/2021 - Cargo Soldado.

#### **CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO**

#### **Inscrição Nome CPF Nº(s) do(s) Processo(s)**

095125 JOSÉ LAURINDO DA ROCHA FILHO (sub judice) \*\*\*.096.593-\*\*  
0826863-81.2022.8.18.0140

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 3939, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

## **LICENÇAS AMBIENTAIS**

**ALEMI ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ:23.519.143/0001-00, torna público que REQUEREU da Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina/PI - SEMAM, a RENOVAÇÃO da Lic. De operação nº40/2021 MA da ativ. de fabricação de estruturas de pré-moldados de concreto, localizado no Loteamento Mirante do Remanso, zona rural de Teresina-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3869, datada de 20 de fevereiro de 2024.)

#### **EDITAL**

**CONDOMÍNIO AGROPECUÁRIO COLIBRI**, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a Expedição de Autorização e Outorga de Uso para regularização de 01 (um) poço tubular localizado no Condomínio Colibri (poço 02), zona rural do



município de Uruçuí - PI., Sub-bacia: Difusas da Barragem de Boa Esperança, Aquífero Piauí.

Coord. Geográfica - Lat. 07°17'34.23" S.....Long. 44°26'10.79" W., para reservar 16.425,0 m<sup>3</sup>/ano, para dessedentação animal (gado).

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3874, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**HD Petróleo Siriema Ltda.**, inscrito no CNPJ nº 37.830.355/0001-18, torna público que recebeu Licença de Operação e requereu Renovação da Licença de Operação (RLO) da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, e, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Miguel Leão- PI.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3881, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

**Manoel Moraes Nery**, inscrito no CPF \*\*\*.260.503-\*\*, torna público que solicitou à SEMARH a Licença Prévia, para sistema agrossilvipastoril no município de Piracuruca-PI. Foi determinado Estudo Ambiental Intermediário - EAI.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3915, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

Requerimento de Licença Ambiental - Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA)

A Secretaria Estadual de Defesa Civil - PI, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH, o pedido de Licença Ambiental - Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para a CONSTRUÇÃO DE UMAPASSAGEM MOLHADA, LOCALIDADE POVOADO CURRAL NOVO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ACAUÃ - PI. O município está localizado na região sudeste do estado do Piauí e tem a coordenadas geográficas de 08°12'54" de latitude sul e 41°04'54" de longitude oeste.

**José Icemar Lavor Neri**

Secretaria Estadual de Defesa Civil

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3921, datada de 20 de fevereiro de 2024.)*



**SECRETARIA DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**MARCELO NUNES NOLLETO**

Diário Oficial do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador  
**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

**SECRETARIAS**  
Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria da Educação  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretaria das Mulheres  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

Secretaria do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis  
**MARLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**

Secretaria da Justiça  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretaria da Cultura  
**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretaria da Defesa Civil  
**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**

Secretaria da Segurança Pública  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos  
**MARIA REGINA SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretaria da Infraestrutura  
**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121  
www.diario.pi.gov.br/doe/  
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA  
PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESE - www.sefaz.pi.gov.br  
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte  
10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a**  
**Transparência**

